ANNO XLII. NUMERO 137 — SEXTA FEIRA 15 DE JUNHO DE 1866

Por quartel pago dentro dos 10 dias do 1.º mez . . . . 5$000
Idem depois dos 1.ºˢ 10 dias de começo e dentro do quartel . . . 6$000
Porte ao correio por tres mezes 750

Por anno pago dentro de 10 dias do 1.º mez. . . . . 19$000
Porte ao correio por um anno . . . . 3$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇAO DO NORTE.

Parahyba, o Sr. Antonio Alexandrino de Lima; Natal, o Sr. Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará, o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. Joaquim Marques Rodrigues; Pará, os Srs. Geraldo Antonio Alves & Filhos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇAO DO SUL.

Alagoas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia, o Sr. José Martins Alves; Rio de Janeiro, o Sr. José Ribeiro Gasparinho.

PARTIDA DOS ESTAFETAS.

Olinda, Cabo, Escada e estações da via ferrea até Agoa Preta, todos os dias.
Iguarassú e Goyanna nas segundas e sextas feiras.
Santo Antão, Gravatá, Bezerros, Bonito, Caruarú, Altinho, Garanhuns, Buique, S. Bento, Bom Conselho, Aguas Bellas e Tacaratú, nas terças feiras.
Páo d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira Ingazeira, Flores, Villa Bella, Cabrobó, Boa Vista, Ouricury, Salgueiro e Exú, nas quartas feiras.
Serinhãem, Rio Formoso, Tamandaré, Una, Barreiros, Agua Preta e Pimenteiras, nas quintas feiras.

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.

Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças e sabados ás 10 horas.
Fazenda: quintas ás 10 horas.
Juizo do commercio: segundas as 11 horas.
Dito de orphãos: terças e sextas ás 10 horas.
Primeira vara do civel: terças e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbades a 1 hora da tarde.

EPHEMERIDES DO MEZ DE JUNHO.

6 Quarto ming. as 4 h., 53 m. e 58 s. da m.
12 Lua nova as 7 h., 47 m. e 52 s. da t.
19 Quarto cresc. as 9 h., 25 m. e 52 s. da t.
28 Lua cheia a 1 h., 16 m. e 10 s. da m.

DIAS DA SEMANA.

11. Segunda. S. Barnabé ap.; S. Felix m.
12. Terça. S. João de S. Facundo.
13. Quarta. S. Antonio de Lisboa f. p. do bispado.
14. Quinta. S. Basilio magno b. dout. da egr.
15. Sexta. Ss. Modesto e Vito mm.
16. Sabbado. S. João Francisco Regis.
17. Domingo. S. Thereza rainha de Lyão.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira as 6 horas e 54 m. da manhãa.
Segunda as 7 horas e 18 minutos da tarde.

PARTIDA DOS VAPORES COSTEIROS.

Para o sul até Alagoas a 14 e 30; para o norte até a Granja a 7 e 22 de cada mez; para Fernando nos dias 14 dos mezes de janeiro, março, maio julho, setembro e novembro.

ASSIGNA-SE

no Recife, na livraria da praça da Independencia ns. 8, dos proprietarios Manoel Figueiroa de Faria & Filho.

PARTE OFFICIAL

MINISTERIO DA GUERRA.

Quartel-general do commando em chefe do 1.º corpo de exercito em operações.—Acampamento na republica do Paraguay, junto ao Passo da Patria, 10 de maio de 1866.

Ordem do dia n. 153.

S. Exc. o Sr. general em chefe tem a satisfação de declarar ao exercito que lhe agradou o comportamento do differentes chefes, officiaes e tropas que o compõem, por occasião do combate do dia 2 do corrente, em que a inimigo com forças consideraveis sorprendeu o exercito da vanguarda.

Todas as divisões apromptaram-se em tempo e em boa ordem avançaram para os pontos que foram indicados aos seus dignos commandantes. A estreiteza do terreno, porem, ou antes por não ter sido necessario mais, só a 6ª divisão, o 1º corpo de voluntarios, da 2ª brigada da 4ª divisão, o 13º batalhão de infantaria, 26º e 11º corpos de voluntarios, da 7ª brigada, da 1ª divisão; tiveram occasião de auxiliar a vanguarda na brilhante repulsa que fez o inimigo.

S. Exc. apreciando devidamente a energia com que avançou com a suá divisão o Exm. Sr. brigadeiro Victorino José Carneiro Monteiro, e a pericia que desenvolveu na distribuição dos seus batalhões para repellir e perseguir o inimigo, louva-o e agradece-lhe tão relevante serviço.

Em referencia a parte do mesma Exm. Sr. brigadeiro faz os merecidas elogios os Sr. coronel Evaristo Ladislão e Silva, commandante da 18ª brigada, pelo sangue frio e intelligencia com que executou as ordens do seu distincto chefe na distribuição dos corpos de sua brigada.

São tambem dignos de particular mensão, e S. Exc. os recommenda á consideração do exercito, os bravos:

Tenente-coronel Carlos Bethbezè de Oliveira Nery, commandante do 1º corpo de voluntarios, que só depois do 3º ferimento se retirou da frente do seu corpo, e o seu fiscal major Antonio de Campos Mello, que tambem foi ferido; major Augusto Cesar da Silva, commandante do 13º de infantaria, que marchou em reforço aos batalhões que se batiam na 1ª linha; major Francisco F. Figueira de Mello, commandante do 26º corpo de voluntarios, pela energia que desenvolveu nas difficuldades em que casualmente se achou; tenente-coronel Appolonio Peres Campello Jacome da Gama, commandante do 30º corpo de voluntarios, pela presteza e regularidade que apresentou o seu corpo ao desenvolver-se em linha para carregar sobre o inimigo, assim como o seu fiscal, major Francisco Bibiano de Castro, que mais tarde e pelas circumstancias do terreno tendo de operar separadamente com a ala esquerda do mesmo corpo, mostrou que sabe sustentar o seu posto com desembaraço e coragem; e o major Innocencio José Cavalcanti de Albuquerque, commandante do 11º corpo de voluntarios, e o seu fiscal, major Joaquim Ignacio Ribeiro Lima, os quaes tiveram occasião de patentear o seu valor e boa disposião dos seus soldados.

Não permittindo a qualidade do terreno que pudessem ter acção as nossas cavallarias, apenas o 1º corpo da brigada ligeira, teve occasião de carregar sobre o esquadrão inimigo que assomou pela direita, derrotando-o completamente.

Multos outros officiaes e praças se distinguiram e mereceram especial menção dos seus respectivos chefes, como consta das partes que S. Exc. o Sr. general em chefe vai breve fazer chegar á presença do governo de S. M. Imperial.

S. Exc. guiado pelas informações do Sr. conselheiro cirurgião-mór Dr. Manoel Feliciano Pereira de Carvalho, manda elogiar os Srs. cirurgiões e mais officiaes do corpo de saude que tiveram occasião de prestar seus serviços nos nossos hospitaes de sangue, desde o ataque da ilha de Itapirú até hoje pela solicitude, zelo, humanidade e intelligencia com que se desenvolveram, no tratamento dos feridos, procurando assim imitar a pericia e dedicação do seu respeitavel e digno chefe, Drs. Arthur Cesar Rios, Polycarpo Cesario de Barros e João Severiano da Fonseca, os quaes apresentaram-se no campo do combate e alli prestaram os primeiros soccorros aos feridos, a medida que o inimigo se retirava em derrota.

São tambem dignos de mensão os sacerdotes que tem acompanhado nos hospitaes de sangue o corpo de saude, especialmente o Rvm. fei Serafim de Avola, que com verdadeira caridade evangelica consolava os feridos, prestando-lhes ao mesmo tempo, pessoalmente, todos os serviços tendentes a minorar os seus soffrimentos.

S. Exc. o Sr. general em chefe, tendo em attenção a reclamação do Sr. major commandante do 6º corpo de voluntarios da patria Francisco Agnelo de Souza Valente, sobre a falta da indicação do seu nome e corpo na ordem do dia, relativa aos comrates de 16 e 17 de abril, ao passo que alli se acha mencionado o 11º corpo de voluntarios, que naquellas jornadas fez o mesmo serviço que o seu corpo, protegendo a artilharia, manda declarar que houve a seu respeito omissão devida a se ter desencaminhado a sua parte.

S. Exc. o Sr. general commandante em chefe, attendendo as reclamações de differentes commandantes de corpos, sobre a falta de officiaes, julgou conveniente preencher as vagas dos mesmos corpos pelo modo seguinte, de accordo com as propostas apresentadas, promovendo em commissão os officiaes e praças abaixo mencionados em 6 do corrente.

1º corpo de voluntarios da patria.—Para major commandante interino, o capitão do 6º batalhão de infantaria Caetano da Costa Araujo e Mello.

4ª companhia.—Para capitão, o tenente Daniel Urbano Damasceno Rosado.

5ª companhia.—Para capitão, o tenente João Antonio d'Avilla.

7ª companhia.—Para capitão, o tenente João Domingos Ramos.

Para tenentes, os alferes Firmino Ferreira de Paiva, Manoel José de Castro e Manoel Joaquim Cerqueira e Silva.

Para alferes, os primeiros sargentos José Braulio de Almeida, Antonio Ernesto Gomes Carneiro, Candido Maximiano Muniz, e o segundo dito Estevão Porfirio Teixeira.

16º corpo de voluntarios da patria.—2ª companhia.—Para capitão, o tenente Juan Junquer.

Para tenente, o alferes Antonio Ajani.

14º batalhão de infantaria.—Para tenente, o alferes Firmino José Corrêa.

Para alferes, o primeiro sargento Francisco José Dias e o furriel Antonio Pinto de Almeida Gularte.

12º batalhão de infantaria.—Em 7.—Para alferes, o sargento-ajudante Raymundo Theodosio da Costa, sargento quartel-mestre 2º cadete Antonio Vicente de Andrade, os primeiros sargentos Pedro Alves de Mattos, Manoel Antonio de Carvalho, 2º cadete Antonio José da Silva Viveiros, primeiro sargento Joaquim Augusto do Livramento, 1º cadete segundo sargento Manoel de Alcantara de Souza Cousseiro, ; os 6 primeiros do mesmo batalhão e o ultimo do 2º da mesma arma.

2º batalhão de infantaria—Em 8.—Para tenentes, os alferes José Francisco da Fonceca Figueiredo, José Manoel da Silva e João Barbosa Cordeiro Feitosa.

Para alferes, os 2ºˢ cadetes primeiros sargentos José Lourenço de Vasconcellos Chaves e João Barbosa das Neves.

13º batalhão de infantaria.—Para capitães, os tenentes do 11º da mesma arma João de Sant'Anna Meira, do 2º regimento de cavallaria ligeira Francisco Lucio de Oliveira Netto, ambos addidos aquelle batalhão: João Pires Gomes, Alexandre Gonçalves da Silva Araujo e José Manoel Corrêa.

Para tenentes, os alferes João Marinho Falcão, Fabriciano Augusto da Silva, Thomaz Affonso da Silva, Leopoldo Augusto Neves Gonzaga, Quintino Vieira da Silva, José Corrêa Telles e Francisco Antonio de Souza.

Para alferes, o 2º cadete sargento-ajudante Tarquinio Gomes de Souza Prelelné, 1º cadete segundo sargento Gaspar Felix Pereira Caldas, 2º cadete primeiro sargento Ricardo Damasceno de Albuquerque, primeiro sargento Felippe Pereira da Rocha, segundos sargentos Francisco José Pereira Caldas, Saturnino da Silva Gomes e Manoel Cursino de Oliveira, 1º cadete Miguel Pereira Caldas e o primeiro sargento do 3º batalhão Adelianno Braulio Iguarassú.

2º corpo de voluntarios da patria.—Para capitão, o tenente do 12º de infantaria Firmino Luiz de Vasconcellos Ferreira.

Para tenente ajudante, o segundo tenente de commissao do 1º de artilharia Miguel Franklin do Nascimento.

9º corpo de voluntarios da patria.—Para major, o capitão do 11º de voluntarios Ernesto Machado Freire Pereira da Silva.

4ª companhia.—Para capitão, o tenente Luiz Antonio Machado Rosa.

Para tenentes, os alferes Affonso Fagundo do Nascimento e João Henrique Barreto.

Para alferes, o 2º cadete segundo sargento addido Ignacio de Oliveira Bueno, segundo sargento Carlos Falconi, sargento-ajudante João Leite Pereira da Cunha, e primeiro sargento do 1º batalhão de infantaria Francisco Saboia de Almeida.

11º corpo de voluntarios da patria.—7ª companhia.—Para capitão, o tenente Hyppolito da Silva.

Para tenente, o alferes Manoel Laurindo Fernandes da Rocha.

26º batalhão de voluntarios da patria.—2ª companhia.—Para capitão, o tenente Francisco Brigido dos Santos.

4ª companhia.—Para capitão, o tenente João de Souza Castello.

Para alferes, o 2º cadete segundo sargento Zacarias de Araujo Sampaio.

38º corpo de voluntarios da patria.—Para capitães, os tenentes José Damazio Mattos, João Francisco Alves e João Manoel Pereira de Abreu.

Para tenentes, os alferes Augusto Carlos Ferreira, Joaquim Pereira de Mello, e do 40º de voluntarios Manoel José Pinto.

Para alferes, o 1º cadete segundo sargento Francisco Xavier de Salles, 2º cadete segundo sargento Liberato Cordeiro Gomides, primeiros sargentos Silverio Reginaldo de Carvalho, Vicente da Silveira Goulart e 1º cadete Manoel Ferreira de Salles.

40º corpo de voluntarios da patria.—Para tenente quartel-mestre, o alferes Justiniano José de Almeida.

4ª companhia.—Para capitão, o tenente quartel-mestre Manoel Emigdio Vanick.

Para tenentes, os alferes Domingos das Neves Azevedo e do 14º batalhão de infantaria Joaquim de Castanheda Pimentel.

Para alferes, o primeiro sargento Duval Alfredo Portella e o segundo dito Fabriciano José de Meirelles.

41º corpo de voluntarios da patria.—Para alferes secretario, o 2º cadete sargento-ajudante João Baptista Pereira Marques.

Para tenente, o alferes Ernesto de Araujo Góes.

Para alferes, o 2º cadete Januario Pereira Pinto, e o 2º cadete segundo sargento Leandro da Silva Ribeiro.

51º corpo de voluntarios da patria.—1ª companhia.—Para capitão, o tenente do 11º de voluntarios, addido aquelle, Luiz Augusto Coelho Cintra.

Para alferes, o 2º cadete primeiro sargento João Gomes de Figueiredo, e o 2º cadete sargento-ajudante Godofredo Jeronymo Lucas.

Em 10.—11º corpo de voluntarios da patria.—Para major, o capitão do 6º batalhão de infantaria Serafim Felix de Paiva.

1ª companhia.—Para capitão, o tenente José Antonio Ribeiro de Freitas, do 17º batalhão de infantaria.

3ª companhia.—Para capitão, o tenente do 5º corpo de caçadores a cavallo José de Almeida Barreto.

22º corpo de voluntarios da patria.—Para major, o capitão do 26º da mesma denominação, Rodrigo Luiz Baptista.

24º corpo de voluntarios da patria.—Para major, o capitão do 4º batalhão de infantaria João Antonio de Oliveira Valporto.

26º corpo de voluntarios da patria.—Para alferes quartel-mestre, o sargento quartel-mestre Augusto da Frota Menezes.

Para capitão, o tenente quartel-mestre Julio Cesar da Fonceca.

Para tenente, o alferes do 13º de infantaria Pedro Alves da Cruz.

Para alferes, o 2º cadete Antonio Leal de Miranda, e o sargento quartel-mestre Antonio Manoel de Araujo Lojaes.

1º batalhao de infantaria, 3ª companhia.—Para capitão, o tenente Manoel Rodrigues Bragança.

Para tenente, o alferes Flaminio Antonio de Vasconcellos Machado.

7º batalhão de infantaria.—Para major, o capitão José Maria Ferreira de Assumpção.

Para tenente-ajudante, o alferes-ajudante Alexandre Gomes de Argollo Ferrão.

Para capitão, o tenente José Fortunato Alves de Oliveira.

Para tenentes, os alferes Jesuino Deocleciano de Souza Bruno e Conrado Gonçalves de Meirelles.

Para alferes, o sargento-ajudante Cassiano Ladislão de Menezes, o sargento quartel-mestre Colatino Candido Tupinambá, os 1ºˢ sargentos José Joaquim Cardoso Junior e Egydio Leopoldino de Moraes.

Tendo-se apresentado hontem neste quartel-general o Sr. capitão do 6º batalhão de infantaria Serafim Felix de Paiva, que se achava com licença para tratar de sua saúde na provincia do Rio-Grande do Sul, antes de terminar o prazo marcado para este fim, S. Exc. o Sr. general commandante em chefe manda louvar o comportamento brioso do mesmo Sr. capitão.

O mesmo Exm. Sr. general manda igualmente publicar as mais disposições e occurrencias que se seguem, afim de que cheguem ao conhecimento do exercito e tenham o devido cumprimento.

Por aviso expedido pelo ministerio da guerra em 5 de abril findo, mandou S. M. o Imperador louvar e agradecer ao Sr. brigadeiro honorario Antonio de Souza Netto, commandante da brigada ligeira de voluntarios, a prova que deu do seu patriotismo e desinteresse, por ter, não só deixado de receber vencimento algum desde que se acha em campanha, como declarado que desiste desses vencimentos e dos que possa ter direito durante a presente guerra, em beneficio das despezas da mesma guerra.

E' dissolvida a 16ª brigada, passando o 10º corpo provisorio de cavallaria da guarda nacional para a 15ª, e o 11º da mesma guarda nacional para a 3ª brigada, ficando o Sr. coronel Demetrio Ribeiro servindo junto a este quartel-general.

São dispensados da commissão de posto e do serviço do exercito, por differentes motivos, como pediram, os Srs. officiaes seguintes:

Guarda nacional da côrte incorporada ao 14º de infantaria.—Capitão Francisco José Martins Filho e tenente José Agostinho do Espirito Santo.

1º corpo de voluntarios da patria.—Tenente Nuno de Mello Vianna e alferes Bernardo Francisco Justiniano Junior.

19º corpo de voluntarios da patria.—Capitão Joaquim do Carmo Ferreira Chaves, tenente Prudente Gomes Brasil, alferes Felippe Thiago Pessoa Ribas, dito Xisto Baptista Vieira.

24º corpo de voluntarios da patria.—Tenente José Casimiro Martins Carvalho.

26º corpo de voluntarios da patria.—Alferes José Ayres de Souza Pinto.

Passou a effectivo em 30 de abril findo no 21º corpo de voluntarios da patria o Sr. tenente Antonio de Barros Peixoto, que se acha addido ao 51º da mesma denominação.

Foi dispensado do serviço em 4 do corrente, afim de recolher-se á côrte do imperio, o Sr. tenente-coronel do 41º corpo de voluntarios da patria Salvador de Oliveira Mendes.

Nomeações.—Do Sr. coronel commandante superior da guarda nacional Tristão José Pinto, para commandar a 5ª divisão, no impedimento do Sr. brigadeiro honorario José Joaquim de Andrade Neves.

Do Sr. tenente-coronel do 12º batalhão de infantaria Domingos José da Costa Ferreira, para commandante da 13ª brigada.

Do Sr. major do 11º corpo de voluntarios da patria Joaquim Ignacio Ribeiro Lima, para fiscalisar o 26º corpo da mesma denominação.

Do Sr. capitão do 3º regimento de cavallaria ligeira Cesar Augusto Brandão, para secretario militar, em cujo exercicio se acha desde 27 de abril findo.

Dos Srs. capitães: do 1º batalhão de infantaria Eduardo Emiliano da Fonceca, e do 5º corpo de caçadores a cavallo, addido ao 3º regimento de cavallaria ligeira, João Elisiario Brandão de Lima, para assistentes, este do deputado do quartel-mestre general, e aquelle do deputado do ajudante-general, ambos junto ao commando da 1ª divisão.

Do Sr. 1º tenente do 1º regimento de artilharia a cavallo, Benjamin Franklin de Albuquerque Lima, para ajudante de ordens do commando da 19ª brigada.

Do Sr. capitão Antonio Sivosi do 16º corpo de voluntarios, para fiscalisar o mesmo corpo.

Do Sr. alferes do 2º corpo de caçadores a cavallo Sebastião Palmeira de Fontoura, addido ao 30º corpo de voluntarios, para ajudante de ordens do commando da 5ª divisão.

Do Sr. tenente do 3º corpo provisorio de cavallaria da guarda nacional Abrilino Apollinario de Moraes, para assistente interino do deputado do quartel-mestre general junto ao commando da 15ª brigada, no impedimento do official que exercia o dito emprego, o qual baixou no hospital de Corrientes.

Do Sr. alferes do 24º corpo de voluntarios da patria, addido ao 2º batalhão de infantaria, Alipio Autran da Mata e Albuquerque, em 6 do corrente, para escrivão do hospital ambulante.

Do Sr. alferes do 4º corpo provisorio de cavallaria da guarda nacional Raymundo Victorino dos Santos, para ajudante de ordens do commando da 3ª brigada.

Do Sr. capitão do estado-maior de 1ª classe Lucas da Rocha Fragoso, para adjont a' repartição do deputado do ajudante-general.

Do Sr. alferes do 2º batalhão de infantaria Salustiano Jeronymo dos Reis Filho, para ajudante de campo do commando da 14ª brigada.

Do Sr. 2º cadete do 3º batalhão de artilharia a pé José Antonio de Macedo e Amorim, para amanuense da repartição do ajudante-general junto ao commando geral de artilharia.

Do 1º sargento do 34º corpo de voluntarios da patria João Monteiro de Souza Machado, para fiel do hospital de sangue.

Transferencias.— Dos Srs. majores Antonio José dos Passos, do 12º para o 4º, José Antonio Alves, do 10º para o 12º, e Raymundo Remigio de Mello, do 4º para o 10º, todos de infantaria, no exercicio de fiscaes.

Dos Srs. capitães Secundino Filafiano de Mello Tamborim e Jorge Diniz de Santiago; este do exercicio de ajudante de ordens para o de assistente do deputado do quartel-mestre-general, e aquelle deste exercicio, para o de assistente do deputado do ajudante-general, ambos junto ao commando da 19ª brigada.

Do Sr. alferes do 42º corpo de voluntarios da patria José Xavier de Mattos Salles, para o 7º da mesma denominação.

Do Sr. alferes do 3º corpo de voluntarios Francisco Ferreira Tavares Lima, para o 41º da mesma denominação.

Do Sr. 1º cadete do 30º batalhão de infantaria Antonio Carlos da Silva Castro, para o 16º da mesma arma.

Do cabo de esquadra do 9º batalhão de infantaria João Baptista de Moura, para o 10º da mesma arma.

Do soldado do 20º corpo de voluntarios José Alexandrino da Motta Nicodemus, para o 1º batalhão de infantaria.

Exonerações.— Do Sr. coronel do 9º batalhão de infantaria José da Silva Guimarães, do commando da 13ª brigada, recolhendo-se ao corpo a que pertencia, em consequencia de sua saude não permittir que preste serviços no corpo.

Do Sr. capitão de artilharia Luiz Henrique de Oliveira Ewbank, em 28 de abril, do exercicio de assistente do deputado do ajudante general junto ao commando da 19ª brigada, como pedio.

Do Sr. capitão do estado-maior de 1ª classe Lucas da Rocha Fragoso, na mesma data, a seu pedido, do exercicio de escrivão do hospital ambulante.

Do Sr. alferes Antonio Vieira dos Santos, do exercicio de ajudante de ordens do commando da 3ª brigada, recolhendo-se ao corpo a que pertence.

Do Sr. capitão do 1º regimento de cavallaria ligeira Antonio Germano de Andrade Pinto, a seu pedido, em 27 de abril findo, do exercicio de secretario militar, afim de recolher-se ao seu corpo.

Do Sr. alferes do 2º corpo de caçadores a cavallo Sebastião Palmeiro da Fontoura, a seu pedido, do exercicio de ajudante de campo do commando da 14ª brigada.

Do Sr. 1º cadete do 3º regimento de cavallaria ligeira Luiz Augusto Leite Pacheco, e do 2º sargento do 13º batalhão de infantaria João Lopes Gonçalves Palarga, este do exercio de fiel do almoxarifado do hospital ambulante, e aquelle do de amanuense da repartição do quartel-mestre general junto ao commando da 2ª divisão, como pediram.

Licenças concedidas.— Em 14 de abril findo.—Ao Sr. capitão do 7º corpo de voluntarios da patria Felicio Ribeiro dos Santos Camargo, dous meses para tratar da sua saude na côrte.

Aos Srs. capitão do 2º regimento de cavallaria ligeira Diogo Alves Ferrer, e 1º tenente do 1º regimento de artilharia a cavallo João Vicente Leite de Castro, dous mezes a cada um para tratar de sua saude na capital da provincia do Rio Grande do Sul.

Em 4 do corrente.— Aos Srs. major do 2º regimento de cavallaria ligeira Luiz Joaquim Sá Brito, e 2º cadete do 30º corpo de voluntarios da patria Carlos Maria da Silva Telles, igual tempo para o mesmo fim, na dita capital.

Ao Sr. tenente do 2º regimento de cavallaria ligeira José Pereira Dias, addido ao 1º batalhão provisorio em Corrientes, dous mezes para tratar de sua saude na capital da provincia do Rio Grande do Sul, em vista do resultado da inspecção por que passar.

Nota correctiva.— Das duas companhias do 16º batalhão de infantaria (7ª e 8ª) que avançaram por ordem superior em protecção da bandeira do 8º da mesma arma no combate de 17 do proximo passado, a 8ª foi commandada pelo Sr. alferes do respectivo batalhão Pedro Joaquim Alves, levando por subalterno o alferes Constancio Quirino de Aguiar e Silva, conforme declarou o commandante do batalhão, e não por este ultimo, como esta' dito na parte do commandante do 8º batalhão ultimamente publicada.— *Innocencio Velloso Pederneiras*, coronel, deputado do ajudante-general.

GOVERNO DA PROVINCIA

LEI N. 704.

O Dr. Manoel Clementino Carneiro da Cunha, vice-presidente da provincia de Pernambuco. Faço saber á todos os seus habitantes que a assembléa legislativa provincial decretou e eu sanccionei a resolução seguinte:

Art. 1.º Fica concedido a Felippe Benicio Cavalcanti de Albuquerque, o praso de quatro annos com suspensão de juros para dentro delle pagar em prestações iguaes a' fazenda provincial a quantia de 5:525$ de que é devedor a mesma fazenda, e na qualidade de arrematante da barreira de Jaboatão por ter deixado de pagar a importancia dos quarteis decorridos de abril de 1863 a junho de 1864, ficando obrigado o seu actual fiador a assignar as novas letras que se passar.

Art. 2.º Para este fim sera' sustada a execução que se acha em juizo, ficando porém subsistente até completa satisfação da divida, os effeitos das penhoras feitas pela fazenda nos bens do mesmo Felippe e seu fiador.

Art. 3.º Se qualquer prestação deixar de ser pontualmente paga, ficara' desde logo sem effeito a presente lei para proseguir a execução os seus termos, contando se os juros das que não tiverem ainda sido pagas, como se nunca tivesse existido a presente lei.

Art. 4.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente resolução pertencer que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contém.

O secretario do governo desta provincia a faça imprimir, publicar e correr.

Palacio do governo de Pernambuco, 4 de junho de 1866, 45º da independencia e do imperio.

L. S.

Manoel Clementino Carneiro da Cunha.

Sellada e publicada a presente resolução nesta secretaria do governo de Pernambuco, 4 de junho de 1866.

O secretario—Dr. *Francisco de Paula Salles.*

Registrada a folha do livro 7º de leis provinciaes.

Secretaria do governo de Pernambuco, 4 de junho de 1866.

O escripturario da 4ª secção—*Theodoro José Tavares.*

LEI N. 705.

O Dr. Manoel Clementino Carneiro da Cunha, vice-presidente da provincia de Pernambuco: Faço saber a todos os seus habitantes que a assembléa legislativa provincial decretou e eu sanccionei a resolução seguinte:

Art. 1º O assucar, algodão, couros salgados ou seccos, e quaesquer generos importados de outras provincias, que se possam confundir com os de producção desta, conduzidos por mar ou por terra serão lançados em livro especial a cargo da secção de arrecadação do consulado provincial.

Art. 2º As entradas deverão ser feitas em vista das guias e manifestos, declarando-se o trapiche onde forem recolhidos, seu peso, quantidade e qualidade.

Art. 3º Os generos que não estiverem lançados no livro competente, ou que não forem acompanhados de guia e manifesto serão reputados de producção da provincia e como taes sugeitos aos direitos provinciaes.

Art. 4º Não se poderá proceder a descarga da barcaça ou de outro qualquer meio de transporte d'aquelles generos sem assistencia do conferente provincial, o qual será obrigado a verificar o peso, quantidade e qualidade dos generos, remettendo o seu resultado a sec ão competente.

Art, 5º O trapicheiro, dono, consignatario de barcaça e outros meios de transportes, que infringirem a presente resolução soffrerá a multa de 200$000.

Art. 6º Os generos no caso do artigo 1º só poderão ser recolhidos em armazens e trapiches alfandegados, e quando tiverem sahido para consummo ou para serem beneficiados em armazens particulares, serão reputados como da provincia e sujeitos aos respectivos direitos quando exportados, sem que possa o trapicheiro substitui-los por outros.

Art. 7º Ficam extinctos os lugares de guardas provinciaes, e substituidos pelos de feitores conferentes que serão prehenchidos pelos actu aes guardas provinciaes.

Art. 8º Os conferentes não poderão ser distrahidos para serviço alheio ao da fiscalisação nos pontos de embarque, ficando por isso equiparados os sens vencimentos aos dos terceiros escripturarios do consulado.

Art. 9º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Mando, por tanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir tao inteiramente como nella se contem.

O secretario do governo desta provincia a faça imprimir, publicar e correr.

Palacio do governo de Pernambuco, 5 de junho de 1866, 45º da independencia e do imperio.

L. S.

Manoel Clementino Carneiro da Cunha.

Sellada e publicada a presente resolução nesta secretaria do governo de Pernambuco, 5 de junho de 1866.

O secretario Dr. *Francisco de Paula Salles.*

Registrada a fl do livro 7º de leis provinciaes.

Secretaria do governo de Pernambuco, 5 de junho de 1866.

O escripturario – *Theodoro José Tavares.*

LEI N. 706.

O Dr. Manoel Clementino Carneiro da Cunha, vice-presidente da provincia de Pernambuco: Faço saber a todos os seus habitantes que a assembléa legislativa provincial decretou e eu sanccionei a resolução seguinte:

Art. 1.º O valor sobre que tiver de se cobrar os direitos de exportação de qualquer mercadoria pelo consulado provincial, será aquelle que vigorar na occasião em que for apresentatada a nota para o despacho da mercadoria ao empregado encarregado deste serviço, e com este despacho será a mercadoria embarcada depois, sem que possa a repartição cobrar excesso de direito pelo subsequente augmento de valor que possa dar-se nem a parte qualquer restituição.

Art. 2.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Mando portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente resolução pertencer que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contém.

O secretario do governo desta provincia a faça imprimir, publicar e correr.

Palacio do governo de Pernambuco, aos 5 de junho de 1866, 45º da independencia e do imperio.

L. S.

Manoel Clementino Carneiro da Cunha.

Sellada e publicada a presente resolução nesta secretaria do governo de Pernambuco, 5 de junho de 1866.

O secretario, Dr. *Francisco de Paula Salles.*

Registrada a fl. do livro 7.º de leis provinciaes.

Secretaria do governo de Pernambuco, 5 de junho de 1866. — O escripturario, *Theodoro José Tavares.*

Expediente do dia 8 de junho de 1866.

Officio ao Exm. conselheiro presidente da relação.—Queira V. Exc. interpôr o seu parecer sobre a materia do incluso officio n. 697 de 29 do mez proximo findo, do delegado encarregado do expediente da repartição da policia, acompanhado de outro do juiz municipal supplente do termo de Santo Antão, de 25 d'aquelle mez.

Dito ao tenente-coronel commandante das armas interino.—Avista do seu officio n. 805 de 6 do corrente, o autoriso a remetter para a côrte, afim de servir em um dos corpos que se acham na campanha o soldado do 1º corpo provisorio Manoel Malaquias Fernandes, visto que é incorrigivel segundo declarou o respecuvo commandante.

Dito ao mesmo.—Informe V. S. sobre o que pede Felix Coimbra de Souza, no incluso requerimento.

Dito ao inspector da thesouraria de fazenda.—Annuindo ao que solicitou o commandante superior deste municipio em officio de hontem sob n. 156, recommendo a V. S. que em vista das folhas e prets juntos em duplicata, e não havendo inconveniente mande pagar os vencimentos dos officiaes e praças destacadas nas fortalezas do Brum e Buruco, sendo os d'aquelles relativos ao mez de maio ultimo, e os destes correspondentes a 2ª quinzena do mesmo mez.

Dito ao mesmo. — Communico a V. S., que segundo constou-me de participação do commandante das armas, desta data o capitão reformado do exercito José Ignacio de Medeiros Rego Monteiro, entregou ao seu successor o capitão tambem reformado Trajano Alipio de Carvalho Mendonça, a directoria da colonia militar no primeiro do mez corrente.

Dito ao mesmo. — Tomando em consideração o que V. S. expôz em seu officio de hontem sob n. 327, resolvi de conformidade com o disposto no art. 69 do decreto n. 736 de 20 de novembro de 1850, designar o escripturario José Francisco de Sales Baviera e o conferente Antonio Carlos de Pinho Borges, para servirem interinamente este o lugar de thesoureiro da alfandega desta capital, e aquelle o de pagador dessa thesouraria, visto acharem-se suspensos os respectivos serventuarios até que apresente especialidades e inscriptas as hypothecas legaes sobre os immoveis de seus fiadores, segundo consta do predito officio que fica assim respondido, cumprindo que V. S. expeça suas ordens neste sentido.

Dito ao mesmo.—Se estiverem em termos a folha e pret juntos a que se refere o officio do commandante superior deste municipio datado de hontem e sob n. 153, mande V. S. pagar os vencimentos do official de primeira linha, tambores, cornetas e clarins, empregados nos corpos da guarda nacional desta capital, durante o mez de maio ultimo.

Dito ao inspector da thesouraria provincial.—Em vista dos inclusos prets, que me remetteu o commandante superior deste municipio, com officio de hontem sob n. 155, e não havendo inconveniente mande V. S. pagar os vencimentos relativos a segunda quinzena do mez de maio ultimo, dos guardas nacionaes destacados nas freguezias dos Afogados e Varzea, bem como nas povoações do Peres e Passagem da Magdalena.

Dito ao mesmo.—Ao negociante José Maria Ferreira da Cunha, mande V. S. pagar, senão houver inconveniente os vencimentos relativos ao mez de abril ultimo, dos guardas nacionaes destacados na villa do Limoeiro, os quaes constam do pret junto em duplicata, que para esse fim me remetteu o commandante superior d'aquella comarca, com officio do 1º de maio proximo findo.

Dito ao mesmo.—Providencie V. S. para que estando em termos os dous inclusos prets, e não havendo inconveniente sejam pagos os vencimentos relativos a segunda quinzena do mez de maio ultimo, dos destacamentos de guardas nacionaes existentes da freguezia do Poço da Panella e na povoação da Capunga, visto assim o haver solicitado o commandante superior desta capital, em officio de hontem sob n. 150.

Dito ao mesmo. — Recommendo a V. S. que estando em termos as inclusas relações e contas que me remetteu o delegado encarregado do expediente da repartição da policia, com officio de 6 do corrente sob n. 737, e não havendo inconveniente mande pagar a Agostinho Eduardo Pina, a quantia de 290$600 despendida com o sustento dos presos pobres da cadeia de Nazareth, durante os mezes de setembro a dezembro do anno proximo passado, e de janeiro a abril ultimos, como se vê das preditas contas.

Dito ao director do arsenal de guerra. — Avista do incluso pedido mande V. S. fornecer ao 2º batalhão de infantaria da guarda nacional deste municipio, como solicitou o respectivo commandante superior em officio de 7 do corrente, 100 correames com patronas, 100 bandoleiras, 100 bainhas de baionetas e mil cartuxos, embalados do adarme 17.

Dito ao commandante superior da guarda nacional de Cabrobó.—Devolvo a V. S. a relação junta em duplicata, relativa as despezas feitas desde 10 de outubro até 10 de dezembro, tudo do anno proximo passado, com o fornecimento a 38 voluntarios da patria, alistados nessa comarca, e a que se refere o seu officio de 8 de março ultimo, visto não lhe poder ser levada em conta como solicitou em dito officio, a importancia de taes despezas, como se vê das informações juntas por copia, ministradas pela thesouraria de fazenda em 29 de maio proximo findo, sob n. 309 e pela respectiva contadoria em 26 do mesmo mez.

Dito ao commandante do corpo provisorio de policia.—Faça Vmc. alistar no corpo sob seu commando, o paisano João Francisco de Almeida, que foi considerado apto para o serviço em inspecção de saude.

Portaria.—O vice-presidente da provincia, resolve conceder passagem para a lista de reserva, ficando aggregado a um dos respectivos corpos, ao capitão do 2º batalhão de infantaria da guarda nacional do municipio do Recife, Olympio Gonçalves Rosa, que assim o pedio e foi considerado incapaz do serviço activo em inspecção de saude.

Dita.—O vice presidente da provincia, attendendo ao que requereu o engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife a S. Francisco, bacharel Manoel Buarque de Macedo, resolve conceder-lhe dous mezes de licença com vencimento para tratar de sua saude fóra da provincia.

— 9 —

Officio ao Exm. e Rvm. bispo diocesano.—Pelo officio que V. Exc. se servio dirigir-me em 8 do corrente, fico inteirado de haver V. Exc. dispensado por 30 dias da residencia parochial ao vigario da freguezia de Nossa Senhora da Purificação de S. Gonçallo de Una, Francisco Urbano de Albuquerque Montenegro. Reitero a V. Exc. os protestos de minha estima e consideração.

Dito ao Exm. conselheiro presidente da relação.—Em resposta ao officio que V. Exc. me dirigio em 5 do corrente, tenho a declarar-lhe que nesta data habilitei o inspector da thesouraria de fazenda com um credito aberto sob minha responsabilidade, afim de poder occorrer aos pagamentos dos ordenados e gratificações dos Srs. desembargadores até o fim do corrente.—Officiou-se neste sentido ao inspector da thesouraria de fazenda.

Dito ao inspector da thesouraria de fazenda.—Expeça V. S. as suas ordens para que o inspector da alfandega desta provincia remetta ao da capital do Pará, no 1º vapor que passar do sul, para o que ficam expedidas as convenientes ordens, os tres caixões que segundo a informação do mesmo inspector existem no armazem n. 5 e presume-se conterem a bateria electrica que o Exm. presidente daquella provincia mandou vir da Europa.—Officiou se ao agente da companhia brasileira de paquetes a vapor para fazer transportar os caixões de que se trata, e communicou-se ao Exm. presidente da provincia do Pará.

Dito ao mesmo.—De conformidade com o que solicitou o director do arsenal de guerra em officio de hontem, sob n. 653, recommendo a V. S. que se não houver inconveniente, mande pagar a Caors a quantia de 1:538$360, proveniente de medicamentos que forneceu a enfermaria militar, como se vê da conta e attestado juntos.

Dito ao inspector da thesouraria provincial.—Accuso recebido o officio de hontem, sob n. 235, em que V. S. participou-me haverem Guimarães & Oliveira, dando fiador o proprietario José Moreira da Silva, arrematado com 3 % de abate nos preços da respectiva tabella o fornecimento dos objectos precisos para o expediente das repartições provinciaes, e em resposta tenho a dizer que approvo essa arrematação.

Dito ao mesmo.—Mande V. S., em vista do competente certificado pagar ao arrematante do reboco do Gymnasio Provincial a importancia da 2ª prestação a que tem direito por haver executado dous terços das obras do seu contrato, segundo consta de officio do chefe da repartição das obras publicas datado de hontem e sob n. 224.

Dito ao mesmo.—Inteirado do conteudo do officio que V. S. me dirigio em 8 do corrente, sob n. 233, tenho a dizer em resposta que os 2:000$ que mandei entregar ao agente fiel pagador da repartição das obras publicas, para a continuação das despezas com as obras da valla de Olinda, devem sahir da quota votada pela lei do orçamento vigente para a canalisação do rio Taquara no Altinho, visto já achar-se esgotada a que foi destinada para a predita valla.

Dito ao mesmo. — Não havendo inconveniente, mande V. S. pagar em vista do incluso pret a que se refere o officio do commandante superior deste municipio, datado de 7 do corrente e sob o n. 154, os vencimentos relativos a 2ª quinzena do mez de maio ultimo dos guardas nacionaes destacados na freguezia de S. Lourenço da Matta.

Dito ao mesmo.—Respondendo ao officio que V. S. dirigio-me em 23 de maio proximo findo, tenho a dizer-lhe que devendo observar se as disposições da lei hypothecaria nas arrematações a que allude V. S., não podem os arrematantes dar principio a arrecadação se não depois de preenchidas todas as exigencias daquella lei com relação as fianças que elles tem de prestar.

Emquanto, perém, não tiver isto lugar, deve V. S. providenciar para que a arrecadação dos impostos seja feita administrativamente.

Dito aos membros da commissão encarregada de obter subscripção para o asylo de invalidos da patria. — Remetto ao a Vv. Ss. a quantia de 555, producto da subscripção promovida pelo delegado supplente do termo do Bonito, Jonas Fernandes de Araujo Santos, com destino ao asylo de voluntarios da patria.

Dito ao commandante superior da guarda nacional do Recife. — Expeça V. S. as suas ordens para que um dos corpos da guarda nacional sob seu commando preste 1 inferior, 1 cabo de esquadra e 19 guardas para destacarem no presidio de Fernando na primeira opportunidade em substituição das que alli existem, e são requisitados pelo commandante do 4º batalhão de infantaria no officio a que allude o de V. S. sob n. 51 de 7 do corrente.

Dito aos directores do theatro de Santa Isabel.—Recommendo a Vmcs. que, ouvindo o actual emprezario do theatro de Santa Isabel, emittam o seu parece9 sobre as inclusas bases, com que Joseph Amat se propõe a dar espectaculos lyricos no referido theatro; indicando Vmcs. todas as condições que entenderem necessarias.

Dito ao Dr. juiz de direito de Palmares. — Respondendo ao officio de 17 de maio proximo passado, a que acompanha o mappa das sessões do tribunal do jury dos termos dessa comarca relativos ao anno de 1864, e no qual, finalmente Vmc. solicita um destacamento de 8 praças para a villa de Barreiros, tenho a dizer-lhe que a 28 d'aquelle mez expedi as convenientes ordens, afim de serem destacados naquella villa 9 praças de pret.

Portaria. — O vice-presidente da provincia tomando em consideração o que requereu Theodoro Rampeks, arrematante da cornija do gymnasio provincial, resolve de conformidade com a informação ministrada a esse respeito pelo chefe da repartição das obras publicas em 28 de maio ultimo sob n. 203, conceder a permissão que pedio o mencionado arrematante para adiar para o mez de setembro proximo vindouro a continuação das obras do seu contrato, attenta a actual estação invernosa, com a condição porém de concluir elle em novembro deste anno não só as obras de que se trata, mas tambem a cornija das paredes do pateo d'aquelle edificio a que tambem se obrigou a fazer em virtude do artigo 4º do mencionado contrato. — Fizeram-se as necessarias communicações.

Dita.— O vice-presidente da provincia tomando em consideração o que expoz o inspector da thesouraria de fazenda em officio de 7 e 9 do corrente, sob ns. 327 e 335, resolve de conformidade com o artigo 69 do decreto n. 736 de 20 de novembro de 1850, nomear o 3º escripturario Manoel Antonio Cardoso e o conferente Francisco de Paula Gonçalves da Silva para exercerem — este o lugar de thesoureiro da alfandega desta capital e aquelle o de pagador da mesma thesouraria, visto acharem-suspensos os respectivos serventuarios até que apresentem especialisadas e inscriptas as hypothecas legaes sobre os immoveis de seus fiadores. — Communicou-se ao inspector da thesouraria de fazenda.

Expediente do secretario do governo do dia 9 de junho de 1866.

Officio ao inspector da thesouraria de fazenda.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda transmittir a V, S. a inclusa ordem do ministerio da guerra datada de 30 de maio ultimo.

PERNAMBUCO.

REVISTA DIARIA

Reunio-se hontem em sessão ordinaria o Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano sob a presidencia do Exm. monsenhor Muniz Tavares e com assistencia dos Srs. Drs. Joaquim Portella, Aprigio Guimarães, Soares de Azevedo, Witruvio Pinto Bandeira, Soares Brandão, Torres Bandeira, Nascimento Feitosa, Amaro de Albuquerque e Cicero Peregrino, padre mestre Lino e major Salvador Henrique.

O Sr. secretario perpetuo da' conta do seguinte expediente:

Um officio do Exm. e Rvm. Sr. bispo diocesano, aceitando com agradecimento a sua escolha de socio honorario.—Inteirado.

Varios numeros do *Diario de Pernambuco* offertados pelo consocio commendador Manoel Figueirôa de Faria.—Recebidos com agrado, manda-se archivar.

Diccionario de Conversação em 16 volumes, offerecido pelo consocio Dr. A. M. de Faria Neves.—Recebido com agrado, manda-se archivar.

ILEGÍVEL

Os estatutos da sociedade Instituto dos Advogados dos Pobres, offerecido pela direcção do Instituto.—Recebido com agrado, manda-se archivar.

Achando-se na ante-sala o Sr. Dr. Francisco Manoel Rapozo de Almeida, ultimamente approvado socio effectivo, e devendo tomar assento, é introduzido na sala das sessões pela commissão nomeada para este fim, composta dos Srs. Dr. Soares Brandão e padre mestre Lino.

O Sr. Dr. Rapozo de Almeida dirige então uma bella e eloquente allocução em agradecimento a sua escolha; e o Sr. Dr. Nascimento Feitosa, orador do Instituto, em nome deste e em palavras igualmente bellas, da'-lhe os emboras por este facto.

O Sr. major Salvador Henrique, obtendo a palavra, declara que a commissão de trabalhos historicos e archeologicos, em conferencia com a commissão da Illma. camara municipal, terminou os seus trabalhos relativos a mudança de nomes de algumas das ruas desta cidade, e que estes ja' foram apresentados em camara para ulterior deliberação.

O mesmo senhor declara, que tendo o Instituto obtido de S. Exc. Rvma. o Sr. bispo diocesano, despacho favoravel para a transferencia dos ossos que se presume ser de João Fernandes Vieira, da igreja de Misericordia de Olinda para a do Paraiso desta cidade, afim de se proceder ao exame medico que foi deliberado pelo Instituto, e devendo este despacho ser apresentado a Santa Casa, para que tenha execução a referida transferencia, solicita que o Instituto resolva sobre o modo porque se deva effectuar isto.

Sobre a materia tomam a palavra o mesmo Sr. major Salvador Henrique e os Srs. Drs. Soares de Azevedo, Nascimento Feitosa, Joaquim Portella e Rapozo de Almeida, e encerrada a discussão, é resolvido que a commissão respectiva fosse incumbido esse trabalho, empregando para isto a fórma de requerimento a' junta administrativa.

Vem a mesa uma proposta para socio correspondente.—A commissão de admissão de socios.

Sendo submettida a approvação do Instituto a inscripção, que deve ser lavrada na lapide commemorativa da existencia do arco do Senhor Bom Jesus, é ella votada sem discussão.

Lê se a seguinte indicação, que fica adiada até a decisão do requerimento, que será endereçado a Santa Casa sobre a transferencia.

« Proponho que na transferencia que se tem de fazer de Olinda para esta cidade, dos ossos que se presumem ser de Vieira, seja feita em carro funebre e com acompanhamento dos socios deste Instituto, para o que se farão os convites pelos jornaes. —Recife, 14 de junho de 1866.—Amaro de Albuquerque. »

O Sr. padre-mestre Lino propõe o seguinte, e é approvado sem debate.

« Considerando ser de grande utilidade e real vantagem uma mutua correspondencia deste Instituto com o Historico e Geographico do Rio de Janeiro, proponho que desde já se abra com elle esse vinculo de fraternidade, remettendo-se-lhe os numeros de *Revistas* publicadas, e continuando na remessa das mesmas *Revistas* opportunamente. Sala das sessões, 14 de junho de 1866.—Padre Lino do Monte Carmello Luna. »

Vem a mesa esta proposta do Sr. major Salvador, que sobre ella faz algumas considerações no sentido de justifica-la!

« Artigo additivo. O socio effectivo que houver pago a sua joia de entrada e que se atrasar no pagamento das mensalidades até dous annos, fica considerado correspondente, embora continue a residir na sede do Instituto; podendo ao depois continuar como effectivo se entrar para o cofre com toda a importancia do seu debito.

« Revoga-se a ultima parte do art. 7º dos additivos.

» Artigo idem. O numero de socios effectivos fica elevado a 50.

« Revoga-se o art. 4º dos estatutos.

« Sala das sessões do Instituto, 14 de junho de 1866.—Salvador Henrique de Albuquerque. »

Vai a commissão de redacção da *Revista* a pedido do proprio autor.

O Sr. Dr. Witruvio Pinto Bandeira relatando a commissão de admissão de socios, faz a leitura de um parecer, cuja discussão fica adiada para a primeira sessão.

E nada havendo mais a tratar levantou-se a sessão.

— O Sr. conde Jasienski voltou de sua digressão ao sul da provincia onde fora examinar terrenos para a colonisação polaca.

O tempo e o estado dos caminhos não lhe permittiram proceder a um exame mais detido, porém ja adiantou trabalho, observando varios terrenos de propriedade particular, que se presta a nucleos de colonisação, principalmente por sua proximidade a via ferrea.

— Em outra parte do presente numero publicamos uma defesa do nosso amigo o Rvm. Candido Ferreira da Cunha, acompanhada de diversos documentos, que provam exhuberantemente serem falsas as accusações que lhe fizeram perante S. Exc. Rvma.

Chamamos a attenção dos leitores para essa publicação, principalmente a quelles que, não conhecendo pessoalmente a esse sacerdote, tiverem feito algum juizo precipitado á respeito de seu proceder.

— Percorreu hontem a noute as ruas da capital o batalhão de meninos, expressamente organisado para os festejos pelas victorias do exercito alliado. Precedido de uma banda de musica e tendo em seu centro os estandartes das 3 nações belligerantes, esse batalhão erguia brados enthusiasticos, que eram correspondidos pela população.

— A vinda do Sr. Moutinho a este imperio, foi de grande utilidade para a sociedade portugueza de seguros mutuos sobre a vida, denominada—A PREVIDENTE—administrada pelo Banco Alliança do Porto, e da qual o mesmo Sr. é inspector geral. Em consequencia das explicações e informações dadas por este Sr., a sociedade continua a adquirir as sympathias publicas; tendo pelo ultimo paquete inglez que partio para a Europa, mandado subdcrever na mesma sociedade as pessoas constantes da relação abaixo, e que faz elevar já a subscripção desta provincia a importante cifra de 270:450$000, moedo deste imperio.

Jorge Jacome Tasso.	19:500$000
Marcelino José Gonçalves da Fonte.	12:500$000
José Joaquim Pereira de Mendonça.	10:000$000
José Duarte das Neves	8:000$000
Luiz de Oliveira Lima	7:500$000
Antonio Lopes Rodrigues. . . .	7:500$000
Florencio Domingues da Silva . .	7:500$000
João Maria Cardoso Lima . . .	5:000$000
Felisberto Ignacio de Oliveira . .	5:000$000
Feliciano José Gomes.	5:000$000
Antonio Alberto de Souza Aguiar .	3:750$000
Candido Affonso Moreira. . . .	3:500$000
Luiz de Moraes Gomes Ferreira. .	2:500$000
Dr. Paulo José de Oliveira . . .	2:500$000
Joaquim Rodrigues Tavares de M.	2:500$000
Francisco Tavares da Silva. . .	2:500$000
Dr. Francisco de Paula e Silva P.	2:500$000
Padre Francisco José Alves. . .	2:500$000
Guilherme Jorge da Motta . . .	2:500$000
Manoel Teixeira Basto	2:500$000
Antonio Nunes Ferreira Coimbra .	2:500$000
José Joaquim Gonçalves Bastos. .	2:500$000
Antonio Pedro de Mello. . . .	2:500$000
João Ramos	1:500$000
Antonio José Meira	1:250$000
Francisco Henrique Carlos. . . .	1:000$000
D. Thomazia Carmerina de Nazareth Borralho	500$000

— O *Douro*, com 34 passageiros tomados neste porto, conduzio para os da Europa 286 em sua totalidade.

— Em consequencia da falta de carvão, fundeou no lugar Ponta do Lucena (Parahyba) o vapor americano *Poncas*, cujo commandante veio até esta cidade afim de fazer supprimento daquelle combustivel, que hontem para alli seguio em uma barcaça em porção sufficiente para sua viagem até este porto, onde deve tocar hoje.

Procedente dos Estados-Unidos, leva destino ao Rio de Janeiro, afim de ser ahi vendido, bem como grande porção de armamento que traz, inclusive tres peças raiadas de calibre 200, e cinco tambem raiadas de calibre 60 com ás precisas munições á ellas peculiares.

— Domingo proximo festejam em Apipucos ao padroeiro da provincia, o milagroso Santo Antonio alguns dos seus devotos, sendo celebrados todos os actos festivos na respectiva capellinha.

Na vespera e dia ha cavalhadas ao som de uma musica marcial.

— Voltou da Barra Grande, á ordem da policia, uma barcaça que partira para Alagoas com carregamento de varios generos a ordem do Sr. Pedro da Silva Rego, que pelas falsificações das letras se ausentára desta cidade.

— CASA DE DETENÇÃO.

Movimento da casa de detenção no dia 13 de junho de 1866.

Existiam 360, entraram 6, sahiram 8, existem 358.

A saber:

Nacionaes 247, mulheres 13 estrangeiros 29, mulheres 2, escravos 64, escravas 3, total 358.

Alimentados a custa dos cofres publicos 192.

Movimento da enfermaria no dia 15 de junho de 1866.

Teve baixa:

Joanna Maria Baptista Paz, colite.

Communicados

O juiz municipal e de orphãos do termo de Goyanna e o Sr. Arminio Tavares.

Sómente depois de ter chegado á esta cidade, ha quatro dias, foi que tive noticia do discurso, que o Sr. Arminio Tavares na sessão de 23 de abril ultimo contra mim proferio no recinto da assembléa provincial, abusando ainda mais uma vez da irresponsabilidade, que a lei lhe garante!!

Nesse discurso, expressão do odio, do despeito e das mais ruins paixões, que possam assaltar o coração humano, esta' bem patente o caracter do Sr. Arminio. Nelle não ha uma só expressão, que não seja uma torpe calumnia, uma monstruosa falsidade. E para que o publico não se veja forçado á crer sómente em minhas palavras, provoco e desafio de novo, do modo o mais solemne e positivo ao Sr. Arminio, para vir a' imprensa tomar a responsabilidade de tudo quanto contra mim articulou na assembléa provincial.

Sim, o Sr. Arminio não é capaz de provar, que eu houvesse exigido de um pai (cujo nome não declinou) a entrega de um filho bom, para poder soltar a outro, que era doente, e se achava preso para recruta.

Não é tambem capaz de provar, que Damião Soares fosse preso pelo delegado Barroso; que este m'o entregasse para processa-lo por crime de tomada de preso do poder da justiça, e que eu o soltasse, sentando-lhe praça, como voluntario da patria. O que se deu com relação a esse individuo foi o seguinte: Damião Soares fôra preso pelo subdelegado supplente de Pedras de Fogo, o capitão Rufino Monteiro, e por este entregue a mim verbalmente como recruta. Treis ou quatro dias depois da partida da companhia de voluntarios para esta capital, mandei vir a' minha presença o tal Damião Soares, que sendo casado, e não estando indiciado em crime algum, porque contra elle nenhuma parte official havia recebido, mandei o pôr em liberdade, como consta dos assentos da cadeia, e da propria secretaria do governo. Damião Soares foi solto, depois de ter a companhia de voluntarios seguido para esta cidade, e portanto, como podia eu ter-lhe sentado praça de voluntario naquella companhia? E demais, é falso dizer o Sr. Arminio, que Damião Soares estava indiciado em crime de tomada de preso, porquanto o unico crime, que depois se lhe imputou, e pelo qual foi elle ultimamente condemnado a' tres mezes de prisão pelo Exm. Sr. conselheiro Paranagua', era o de soltura de recruta, crime esse, que não autorisa prisão prévia, porque é do numero daquelles, que permittem ao cidadão livrar-se solto. Conseguintemente, soltando, como soltei, a Damião Soares, contra quem, repito, não recebi parte escripta, nem verbal de autoridade alguma, cumpri o meu dever, pondo fim a uma violencia, que soffria um cidadão em sua liberdade.

Não é finalmente o Sr. Arminio capaz de provar, que Cosme Teixeira morador em Timbaúba, nem outro qualquer individuo me houvesse dado quantia alguma pela soltura de recrutas, para eu applica-la na acquisição de voluntarios.

Para que o publico reconheça a falsidade de semelhante accusação, bastara' dizer, que em Timbaúba não mora pessoa alguma denominada Cosme Teixeira, mas sim Cosme Ignacio de Araujo Lima, senhor do engenho Bôa-Vista, meu parente por affinidade, e com quem se deu um facto muito differente desse, que narra o Sr. Arminio, e ao qual parece elle alludir.

Tendo o tenente-coronel Ernesto Justinianno da Silva Freire, subdelegado do districto de Timbaúba, e um dos caracteres mais honestos daquella localidade, prendido a um individuo para recruta, e vendo-se acoxado de empenhos para solta-lo, e não querendo dar semelhante passo, porque o impossibilitaria ao depois de continuar com o recrutamento, passou-o a' minha disposição, perguntando-me se era licito o pai desse individuo perante mim remi-lo do serviço militar com a quantia legal. Eu lhe respondi, que isso não podia ter lugar; mas que se elle désse por esse seu filho dous individuos, que quizessem marchar como voluntarios, eu tomaria a responsabilidade do facto, e o soltaria.

No dia seguinte appareceu em minha casa o referido Sr. Cosme Ignacio de Araujo Lima, pedindo-me a soltura do dito recruta. Neguei-me a' servi-lo, dizendo-lhe diante de varias pessoas, que então nos ouviam, que a soltura do recruta só podia ter lugar, mediante a apresentação de dous voluntarios. Em vista desta minha declaração o Sr. Cosme Ignacio se retirou, voltando ás duas horas da tarde com dous individuos, que haviam delle recebido a quantia de 400$000, e os quaes me pepiram para ser alistados como voluntarios em lugar do recruta, que se achava preso, e por quem se interessava o dito Sr. Cosme Ignacio. Em acto continuado, mandei os taes individuos para o Sr. Dr. Firmino fazer-me o favor de examina-los, e tendo este se prestado de bôa vontade a' esse serviço, e considerado os apresentados como capazes para o serviço militar, mandei sem mais demora pôr em liberdade o recruta em questão.

Ora, que differença não ha entre este facto assim narrado, presenciado e sabido por quasi toda a gente melhor da cidade de Goyanna, e aquelle que referio o Sr. Arminio?

Para que a accusação contra mim neste ponto produzisse effeito, o inimigo desleal, e ingrato, em vez de dizer, que Cosme Ignacio dera os 400$000 aos proprios engajados, que elle os foi pessoalmente procurar, diz, que fôra aquella quantia entregue á mim, para eu com ella obter voluntarios!

Que qualificação merece um semelhante procedimento da parte do Sr. Arminio?...

Os homens que sabem presar a honra, e que seguem os impulsos de uma pura consciencia, que respondam.

Estou prompto a' provar cada uma das minhas asserções com provas evidentes, taes como o testemunho do proprio Sr. Cosme Ignacio e dos homens bons daquella localidade, se por acaso o Sr. Arminio quizer acceitar o repto de honra, que de novo lhe dirijo para comigo discutir pela imprensa, os actos que como recrutar pratiquei.

Henrique Pereira de Lucena.

Recife, 12 de junho de 1866.

Estava longe, bem longe de recorrer a imprensa para deffender a minha honra e dignidade sacerdotal; não porque as não preze muito e não considere muito importante e valioso, muito digno de respeito e veneravel o caracter clericar, a posição de ministro do altar; mas por que, graças a' Deus, até hoje tenho procurado sempre viver de modo a não comprometter a minha reputação, quer como simples cidadão do paiz, em que vivo, e onde pela vez primeira vi a luz do dia, quer como religioso carmelitano, secularisado em consequencia de razões poderosas, e ligitimos interesses de familia, que actuaram para que eu désse esse passo. Hoje porém, que contra a minha espectativa e de todos, que me conhecem, eu fui denunciado a S. Exc. Rvma, o Sr. Bispo D. Emanuel de Medeiros, denunciado como um padre desrespeitador de S. Exc. Rvm., omisso ou relaxado no cumprimento de meus deveres, desobediente as ordens do meu Prelado, e até acoimado de *celebre* e *petitmaitre*, sem duvida por pessoa, que não me conhece, e que por espirito mal fazejo, ou por calculo de mesquinho interesse, a tanto se dispoz, recorro a imprensa, tendo a minha consciencia tranquilla para pedir ao publico judicioso, que todo me conhece, que não me falte com aquella justiça e bondade, que sempre teve, que constantemente commigo distribuio, dando ouvidos a intrigas, a miseraveis calumnias de inimigos, ou desaffectos meus, que aliás não conheço, e que por quererem grangear simpathia e favores de seus superiores, e autoridades, das quaes depende o melhoramento de sua sorte, apresentam-se como vigias, espreitadores, denunciantes, accusadores de seus proprios irmãos, representando assim na sociedade civil e ecclesiastica um papel tão indigno e tão feio.

Desde que me secularisei tenho sempre andado com as vestes, que me são proprias, e apenas no meu trabalho (que como é sabido consiste no ensino de musica e de piano,) tenho adoptado para mais facilidade e commodidade o vestuario secular mas todo preto, honesto e grave, conforme sempre foi determinado e prescripto pelos respeitaveis Prelados e distinctos bispos, que n'ella tem havido. Não podia pois compartilhar o pensamento de censurar ao meu bispo, ao meu prelado por haver em uma portaria determinado o vestuario do clero de sua diocese, e muito menos desobedece-lo ou desprezar suas ordens, deixando de andar do modo por S. Exc. Rvma, expressamente determinado, e bem ao contrario achei e acho, que um sacerdote não deve procurar confundir-se com os leigos, não só para manter illesos os seus importantes previlegios, e o alto respeito devido ás ordens, se não por que aquelle, que despreza as vestes, que lhe competem ou se aborrece de andar com ellas, dá a entender que não aprecia o seu estado ele.

Entretanto foram dizer ao Sr. bispo, que eu andava sem volta, e que, depois de minha secularisação, tinha-me tornado celebre, petitmaitre, pelintra, digno em fim da mais severa punição; em consequencia do que fui suspenso no dia 7 por S. Exc. Rvm., e indo eu procura-lo, como devia, para tratar de defender-me, infelizmente para mim S. Exc. Rma. se achava prevenido e não me quiz attender: paciencia. Indague S. Exc. Rvma. com o maior escrupulo, de quem quer que for, acerca de minha conducta como sacerdote, proceda a's inquirições, que lhe parecerem necessarias para meu processo, para minha criminalidade, e ha de convencer-se, que são falsas, as arguições, que me fazem esses, que a' traição foram me denunciar e accusar perante S. Exc. Rvma.

Nem pela minha idade, nem pelos meus habitos e educação, nem pela vida religiosa, que tenho professado, e sigo livremente, eu posso ser accusada de andar á petitmaitre, e de ser pelintra; nunca pratiquei acções, que me podessem envergonhar, ou deturpar o meu caracter clerical; zeloso, como me considero no desempenho de meus deveres de mestre, merecendo por isso a estima e consideração de todos os meus discipulos, e d'aquelles que os dirigem e governam, faço capricho em bem comportar-me na sociedade para não desmerecer do bom conceito, que felizmente goso; e quanto ao desempenho das funcções sacerdotaes cuido, que se me não pode accusar de omisso e relaxado n'ellas, visto como tenho procurado sempre cumprir o meu dever, conforme me ajuda a Divina Providencia, e a consciencia me não accusa de haver praticado escandalos, indignidades, e factos infantes aos ministros de Deos, e do altar.

Todo o mundo sabe, que não ha nesta cidade uma tão grande cópia de chapéos desabados ou fabrica delles, que, apenas publicada a portaria de S. Exc. Rvma., todos os padres immediatamente se apresentassem com esses chapéos: era preciso, e é preciso tempo para procura los ou manda-los fazer de modo a caber na cabeça do sacerdote, e foi esta a razão porque não me apresentei logo e logo de chapéo desabado; mas quanto á volta é uma mentira, é uma calumnia de quem quer que foi dizer ou denunciar ao Sr. bispo, que eu andava sem ella, bem como com trajo de petitmaitre, pois que o meu vestuario (quando no meu trabalho como já disse) sempre foi—calça preta, ou de casemira escura, colete preto, sobrecasaca preta, chapéo preto, sapatos ou botins pretos, meias pretas, e todo elle simples, honesto e grave; e não me consta que andando alguem assim se lhe possa chamar pelintra ou petitmaitre, ao contrario sempre vi e encontrei assim trajados Rvmds. sacerdotes, a quem muito respeito, e penso que merecem subido conceito de S. Exc. Rvma., por exemplo, *Monsenhor Muniz Tavares*, uma das nossas illustrações, *Monsenhor Pinto de Campos*, distincto pregador, o *vigario Francisco Pedro*, digno presidente da assembléa provincial de Pernambuco, o *Rvm. padre Ignacio*, provedor de S. Pedro, Rvm. padre João Servulo Teixeira, insigne professor de primeiras lettras em Santo Antonio, Rvm. pregador imperial padre Lino do Monte Carmello, e outros muitos, que seria por demais enumerar.

Durante todo o meu estado ecclesiastico, quer como religioso professo, quer como simples padre, sempre fui muito respeitador dos meus superiores: sempre os ouvi, e obedeci.

E de certo, para que havia eu menoscabar as ordens do meu prelado? com que fim, interesse ou utilidade deixaria eu de andar de volta, despresaria as ordens de S. Exc. Rvma.? para engrandecer-me? era uma loucura, por quanto sei perfeitamente que um subdito nunca é tão grande, como quando obedece; nunca se faz tão distincto e digno, como quando ouve a voz de seu mestre, de seu superior; e um subdito ecclesiastico nunca se eleva e exalta tanto, como quando se humilha perante o seu chefe, o seu pastor. Por mais fraca e limitada que seja a minha intelligencia, por mais acanhados que se possa crer os meus talentos, eu sei bem, eu sei completamente, que S. Exc. o Sr. bispo D. Emmanuel de Medeiros é o pastor desta diocese, é quem a rege e governa. O sacerdote, o simples sacerdote tem, é verdade, o poder de celebrar, e o sacramento do altar (diz um grande escriptor) é um grande sacramento; mas não é o unico instituido por Jesus Christo: ordenar a quem celebre este sacramento é tambem um grande sacramento (talvez maior ainda).

Eu sei que os bispos são successores dos apostolos. Santo Agostinho di-lo—: *patres missi sunt apostoli, pro apostolis filii nati sunt tibi, constituti sunt episcopi*... etc.; sei que não tendo todos os poderes, que os apostolos tinham, como os extraordinarios, verbi gratia, o de pregar por toda a parte, a santidade, e infallibilidade etc. succedem aos apostolos na jurisdicção ordinaria, isto, no ministerio, e regimen sagrado; e que os simples presbyberos, em cujo caso me acho, não são successores dos apostolos, são inferiores aos bispos, sendo que o Conc. Trident. Sess. 23 Can. 6 diz claramente—: *Siquis dixerit in ecclesia catholica non esse hierarchiam divina ordenatione institutam, quæ constat ex episcopis, presbyteris etc. anathema sit*, e na sessão 23 Can. 7—: *Siquis dixerit episcopus non esse presbyteris superiores... anathema sit.*

Para que por tanto me havia apresentar como superior ou igual ao Sr. bispo, para que excitar sobre mim a ira daquelle, que me podia suspender, incorrendo de mais a mais na pecha de ignorante, sopinamente ignorante, orgulhoso, insolente e rebelde, qualidades, que não tenho, e das quaes Deus me tem livrado por sua infinita misericordia? Uma ligeira reflexão pois sobre toda a minha vida inteira basta para fulminar como falsa e calumniosa essa denuncia dada contra mim ao Exm. bispo diocesano. E se ha alguma prova, seja de que natureza fôr, se apparecer alguma testemunha, que deponha contra mim, em qualquer sentido, appareça, jure, falle, eu a quero ver, conhecê-la, não só para contesta-la e confundi-la, como principalmente para apreciar o seu caracter; por quanto o caracter daquelle, que jura falso, é digno de ser apreciado.

Por ora limito-me á isto, e a mandar publicar os documentos, que abaixo se seguem, que todos são em minha defeza.

Recife, 14 de junho de 1866.

Padre Candido Ferreira da Cunha.

Illm. e Rvm. Sr. Candido Ferreira da Cunha.—Nesta data recebi uma carta de V. Rvma. em que me pede lhe responda se é exacto ter-lhe eu mandado mostrar no dia 4 do corrente a portaria em que S. Exc. Rvma. prohibe aos sacerdotes o traje inteiramente secular. Bem como lhe permitta fazer de minha resposta o uso que lhe fôr mister.

Respondendo a essa carta affirmo a V. Rvma. que no dia 4 do corrente mandei communicar-lhe a disposição do mesmo Exm. prelado diocesano relativa ao traje sacerdotal, apresentando-se-lhe a portaria em que S. Exc. Rvma. prohibe aos sacerdotes desta diocese, sob pena de suspensão ipso facto, andarem disfarçados em leigos.

Póde V. Rvma. fazer desta minha resposta o uso que lhe convier.

De V. Rvma. irmão em Jesus Christo.—O vigario encommendado, Augusto A. Soares de Huseweller.

Illm. e Rvm. Sr. vigario de Santo Antonio e mais sacerdotes.—O abaixo assignado pede a Vs. Rvms. que declarem se o supplicante tem ou não andado com volta e roupa preta desde o dia 4, que foi publicado a circular de S. Exc. Rvma. que prohibe aos sacerdotes andarem a secular, ou disfarçados em leigos.

Aguardo-me a resposta de V. Rvma., permittindo-me que possa usar delle em qualquer occasião que me fôr necessaria.

Muito obrigado irmão em Jesus Christo.

Recife, 9 de junho de 1866.

Padre Candido Ferreira da Cunha.

Attesto que tenho encontrado o supplicante com a sua volta clerical e vestido de preto dentro de minha freguezia, mesmo depois da publicação da portaria de S. Exc. Rvma. se me não engano um dos dias desta semana.

Freguezia de Santo Antonio do Recife, 9 de junho 1866.

O vigario encommendado João José da Costa Ribeiro.

Attesto que tem vindo neste convento o Rvd. supplicante com sua volta clerical e roupa preta desde a publicação da circular de S. Exc. Rvma. Carmo do Recife, 9 de junho de 1866.

Frei Erico de Sant'Anna, rique provincial.

Attesto que o Rvd. supplicante no domingo 3 de junho corrente foi de manhãa em minha casa com sua volta clerical, vestido de preto, de sobrecasaca calça e colete antes da publicação da portaria de S. Exc. Rvma. que foi no dia 4 no *Jornal do Recife*, e desta maneira até hoje sempre o tenho visto uniformisado.

Recife, 9 de junho de 1866.

Padre Lino do Monte Carmello Luna.

Attesto que desde domingo 3 do corrente até a data de hoje tenho encontrado o supplicante uniformisado.

Convento do Carmo, 9 de junho de 1866.—Declaro em tempo com volta clerical e roupa preta. Recife, 10 de junho de 1866.

Fr. Jorge de Santa Anna Locio, ex-provincial.

Attesto que o supplicante depois da portaria de S. Exc. Rvma. tem andado decentemente vestido de preto, com volta clerical, do que tenho sido testemunha occular.

Por me ser pedido passel o presente o que affirmo in verbo sacerdotis.

Recife, 11 de junho de 1866.

Padre Antonio Manoel d'Assumpção, coadjuctor pro-parocho.

O abaixo assignado, tendo, quer antes, quer depois que se regularisou, dedicado-se ao ensino de musica e piano, vem rogar aos senhores chefes das familias, que lhe tem confiado o ensino de suas filhas e mais pessoas de suas familias, o obsequio de se dignarem attestar qual tem sido sua conducta e modo de proceder até o presente, concedendo-lhe licença para de seus attestados usar como fôr necessario.

Recife, 8 de junho de 1866.

Padre Candido Ferreira da Cunha.

Attesto e jurarei se preciso fôr, que o Rvd. Sr. padre Candido Ferreira da Cunha, tendo desde 1858, ainda quando era religioso carmelitano, dito missa em minha capella, continuando até ao presente, somente com a interrupção de cerca de tres mezes, que gastou na ida a côrte do Rio de Janeiro, para obter a sua secularisação; sempre se a portado com toda a circumspecção e sisudez, proprios do seu magisterio, e de homem de fina educação, tanto na qualidade de capellão, como tambem na de mestre de musica e piano de uma minha sobrinha e afilhada, que a tres annos ensina com aproveitamento; póde usar deste meu attestado como lhe convier.

Recife, 8 de junho de 1866.

Joaquim de Albuquerque Mello.

Attesto que o Illm. Sr. padre Candido Ferreira da Cunha, além de ser um sacerdote virtuoso e muito intelligente e moralisado, tendo tido uma educação superior, e dando-lhe o devido apreço as suas qualidades, não duvidei de chama-lo para mestre de minha filha, conheço o a muitos annos, desde o convento do Carmo quando religioso, e nelle nunca descobri qualidades que o tornasse menos considerado na sociedade; ainda quarta-feira 6 do corrente, vindo elle leccionar em minha casa perguntei-lhe, por vê-lo de volta e roupa preta, se já era em cumprimento da ordem de S. Exc. Rvma., tendo obtido resposta affirmativa—o que fica dito é verdade, que jurarei quando me chamarem e folgo que outros muitos attestarão comigo e jurarão tambem.

Recife, 9 de junno de 1866.

Silvino Guilherme de Barros.

Refiro-me a tudo quanto se acha declarado nos attestados retro e supra, accrescentando que desde 3 do corrente mez, tendo visto o Illm. Rvm. Sr. padre Candido usando da volta clerical e fato preto, e acerca de 10 tem leccionado diversos filhos meus em piano e musica.

Recife 9 de junho de 1866.

Manoel Joaquim Baptista.

Attesto que o Rvd. padre Candido Ferreira da Cunha é um religioso de virtudes, e que em face d'isto chamei para ensinar a minha filha a musica e piano; assim como no dia 5 do corrente, veio dar lição a minha filha trazendo volta clerical, e se preciso for jurarei.

Recife 10 de junho de 1866.

Miguel Francisco de Souza Rego.

Declaro em tempo que no mesmo dia veio trajando vestias pretas.

Era supra.

Souza Rego.

Attesto que o Rvd. padre Candido Ferreira da Cunha, tem andado com a volta clerical e fato preto, o que desde segunda feira (4 do corrente mez) veio a minha casa leccionar a minha filha, e sobre a conducta do mesmo attesto tambem que o conheço desde o tempo de religioso Carmelita até hoje tendo uma conducta mui regular, e se portado com toda a circumspecção e sisudez, podendo usar deste meu attestado como lhe convier.

Recife 10 de junho de 1866.

Florencio Domingues da Silva.

Attesto que o muito Rvd. padre Candido Ferreira da Cunha, é um religioso moralisado, e de excellente comportamento, em virtude do que confiei o ensino de minhas filhas, cujas funcções exerce a 28 mezes, e que sempre se tem portado com a sisudez propria do seu caracter como assevero, ter o referido Sr. padre Candido, usado de volta e fato preto, desde o dia 4 do corrente, o que jurarei se for preciso.

Póde o Sr. Rvd. padre Candido, fazer deste meu attestado o uso que lhe convier.

Recife 10 de junho de 1866.

João do Rego Lima.

Attesto, e jurarei, se tanto for preciso, que durante o tempo de 15 annos, que o Rvm. Sr. padre Candido Ferreira da Cunha da lições de musica e piano a meus filhos e filha, tem-se portado com muita honra, dignidade e respeito; sempre leal, delicado e attencioso em seu trato; deixando ver por traz de uma modestia bem entendida o caracter firme de um religioso severo no cumprimento de seus deveres: e nunca me constou, que em sua vida publica, ou particular praticasse acção alguma que o fizesse desmerecer, se quer, a estima e subida consideração, que felizmente gosa na sociedade, e muito particularmente entre aquelles, que hão tido a felicidade de cultivar a sua honrosa amisade.

Attesto mais, que, desde a publicação da ordem de S. Exc. Rvma. tenho sempre visto o Sr. padre Candido Ferreira da Cunha de roupa preta e volta, póde fazer de meu attestado o uso, que lhe convier.

Recife 11 de junho de 1866.

José Raymundo da Natividade Saldanha.

Attesto e jurarei se for preciso, que o Illm. Sr. Rvd. padre Candido Ferreira da Cunha desde o tempo de religioso Carmelita, e até o presente sempre portou-se com dignadade e sisudez como mestre de musica e piano de minha filha.

Recife 11 de junho de 1866.

Manoel Gonçalves Ferreira Silva.

Ha dous annos pouco mais ou menos que o Sr. Rvd. padre mestre Candido Ferreira da Cunha frequenta a minha casa, na qualidade de mestre de musica e piano de minha filha, e tal tem sido a sua conducta que nada deixa a desejar, tanto a respeito da moral religiosa como da civil, comparecendo sempre trajado decentemente de preto a secular; mas no dia 5 do corrente mez, notei que trazia volta ao pescoço, distinctivo de clerigo.

Recife 11 de junho de 1866.

Joaquim Juvencio da Silva.

Attesto e jurarei se necessario for em como conheço desde tenra idade ao Illm. Sr. Rvd. padre mestre Candido Ferreira da Cunha, e a mais de 12 annos frequenta a nossa casa, na qualidade de mestre de musica e piano de minhas quatro filhas, e tem sempre sido o seu comportamento exemplar, não só a respeito de sua moral religiosa como civil, andando sempre trajado de preto com toda a decencia, e na terça feira 5 do corrente, estive com o mesmo senhor na botica do seu mano a praça da Boa-Vista, e ahi o vi trajado todo de preto a secular, com sua volta ao pescoço.

Recife 11 de junho de 1866.

José Alves Lima.

Attesto e jurarei se for preciso, que conheço o Illm. Sr. Rvd. Candido Ferreira da Cunha, e até o presente, sempre se tem portado com dignidade e sisudez, como mestre de musica e piano, de meu neto.

Attesto mais, que desde a publicação da ordem de S. Exc. Rvma. tenho sempre visto o Sr. padre Candido, com a sua volta clerical e roupa preta.

Recife 11 de junho de 1866.

João José Luiz Wanderley.

Attesto que conheço ao Illm. Sr. Rvd. Candido Ferreira da Cunha, e que até o presente tem-se portado muito bem, e com honra, probidade e zelo proprio de seu caracter, como mestre de musica e piano de minha filha.

Attesto mais que desde a publicação da ordem de S. Exc. Rvma. tenho sempre visto o Sr. padre Candido com a volta clerical e roupa preta.

Recife de Pernambuco 11 de junho de 1866.

Jacome Gerardo Maria Lumachi de Mello.

Attesto que conheço ao Illm. Sr. Rvd. Candido Ferreira da Cunha, e que até o presente tem-se portado muito bem, e com honra, probidade e zelo proprio de seu caracter, como mestre de musica e piano de minha filha.

Attesto mais que desde a publicação da ordem de S. Exc. Rvma. tenho sido informado por pessoas de minha familia que o supplicante tem-se apresentado em minha casa com a volta clerical e roupa preta.

Recife 11 de junho de 1866.

Francisco Vicente dos Santos.

Attesto que conheço ao Illm. Sr. Rvd. Candido Ferreira da Cunha, e que até o presente tem-se portado muito bem, e com honra probidade e zelo proprio a um caracter, e que em sua profissão não ha que lhe possa notar o menor defeito, apresentando sempre um caracter firme e sizudo, e que gozando da maior consideração ensina em muitas casas de familia de considerações, e que lhe são confiadas suas filhas attentas a virtudes, que o ornam, e isto affirmo porque tambem ensina a minha filha, o que tenho dito, juro se preciso fôr.

Recife 12 de junho de 1866.

José Tavares.

Attesto que conheço o Rvd. Sr. padre Candido Ferreira da Cunha, sempre se tem portado com toda circumspecção propria do seu caracter, como mestre de musica de piano, da filha de Francelino Ferreira Crespo.

Attesto mais que o Rvd. supplicante tem andado com sua volta clerical e roupa preta desde a publicação de S. Exc. Rvma., o que affirmo e juro se preciso fôr.

Recife 12 de junho de 1866.

Declaro em tempo, que a dita menina existe em nossa casa.

José Antonio Alves Bastos.

Attesto que a trez annos pouco mais ou menos que o Sr. Rvd. padre mestre Candido Ferreira da Cunha frequenta a minha casa na qualidade de mestre de piano de minha filha, e tem sempre se portado como sacerdote que o é, comparecendo sempre trajado decentemente de preto e desde o dia 6 do corrente mez quando veio a minha casa já trazia volta ao pescoço, distinctivo de clerigo, o que juro se preciso fôr.

Recife 12 de junho de 1866.

Vicente Herculano de Lemos Duarte.

Attesto que a sete mezes, que o Sr. Rvd. padre mestre, Candido Ferreira da Cunha, frequenta a minha casa na qualidade de mestre de piano da minha filha tem sempre se portado com honra e dignidade.

Attesto mais que o Rvd. supplicante veio em minha casa no dia 4 do corrente mez com sua volta clerical, e roupa preta conforme portaria de S. Exc. Rvma. Se preciso for jurarei em fé de verdade.

José Maria Ferreira da Cunha.

Attesto que o Rvd. Candido Ferreira da Cunha, a tres annos e quatro mezes frequenta a minha casa na qualidade de mestre de piano de minhas filhas, uma viuva e outra solteira, sempre se tem portado com honra e dignidade.

Attesto mais que o Rvd. supplicante vei a minha casa no dia 4 do corrente mez, com uma volta clerical e roupa preta, conforme a publicação cilcular de sua Exc Rvma. o que jurarei se preciso for.

Recife 12 de junho de 1866.

Attesto que o Rvd. Candido Ferreira da Cunha durante o tempo de um anno que leccionou a minha filha, sempre se portou com a maior probidade e honradez, mostrando seu caracter sempre modesto e cavalheiroso, o que jurarei se preciso for.

Recife 12 de junho de 1866.

Antonio José Rodrigues de Souza.

Attesto por me ser pedida, que o Rvd. padre Candido Ferreira da Cunha durante alguns mezes ha poucos annos, e em tempo em que ainda era religioso carmelita desta cidade leccionou piano a uma de minhas filhas com todo o zelo, e demonstrando a precisa gravidade decencia e delicadeza no seu tracto.

Outro sim, recordo-me que elle se apresentara com o honroso vestuario de sua piecara ordem, sendo que por todas estas considerações, e pelas apreciaveis qualidades, que sempre nelle observei, desde o tempo que o vi ne convento de Nossa Senhora do Carmo, nunca deixei de prestar-lhe todo o acolhimento e respeito.

Recife 12 de junho de 1866.

Dr. Antonio de Vasconcellos Menezes de D.

Fstavam sellados e reconhecidos.

Publicações a pedido

Monte-Pio Portuguez.

A directoria provisoria desta associação tem recebido reclamações de varias pessoas, que, havendo assignado em diversas listas, dizem não ter sido procuradas para o pagamento das suas joias. De outras sabe esta directoria que, suppondo sem fundamento real que o Monte-Pio Portuguez não passará, ou definhara' no estado de embryão, reservam-se para pagar *a joia de dez mil réis, depois que virem a sociedade installada.*

Attendendo, como lhe cumpre, ás reclamações dos primeiros, e não podendo deixar de dizer aos segundos, que laboram em erro, se se persuadem poder espaçar até esse tempo o pagamento a que, como pessoas de brio, se obrigaram pelo facto da sua assignatura, a directoria provisoria convida ainda pela ultima vez todos aquelles, que estiverem em algum dos indicados casos, a realisarem o pagamento das suas joias — *até ao dia 20 do corrente mez, impreterivelmente,* — procurando para esse fim os respectivos recibos em mão do Sr. thesoureiro interino, o Sr. José Alves Lima, na praça da Boa-Vista ns. 4 e 8; ou para maior commodidade dos interessados, e para de futuro não allegarem qualquer desculpa (que não sera' attendida), aquelles que não poderem dirigir-se a casa do Sr. thesoureiro, queiram deixar nota de seus nomes para serem procurados, no Recife, no Forte do Mattos, armazem do Sr. José da Silva Loyo, na rua da Madre de Deus, botica dos Srs. João da C. Bravo & C., e na rua da Cruz. n. 23, 1º andar; e em Santo Antonio, na rua do Crespo n. 2, livraria Economica, e no Gabinete Portuguez de Leitura.

Logo depois que, por annuncios publicos, se declararem em vigor os estatutos, e isso tera' lugar, segundo todas as probabilidades, depois do dia 20 e antes do dia 30 do mez corrente, a joia, em conformidade com o disposto no art. 70 dos mesmos estatutos, *passará a ser de 25$000*, tanto para os candidatos que desde essa data em diante forem propostos, *como para aquelles que antes tiverem assignado, mas não pago, quantia inferior.* A' vista disto, espera a directoria provisoria que, quem ainda não tiver honrado a sua assignatura, se apressara' a faze-lo até ao dia 20 deste mez o mais tardar, ou a deixar nota de seu nome, na fórma supra indicada, para ser ainda procurado.

São bem conhecidos os motivos por que o Monte-Pio Portuguez ainda não funcciona; e agora que, felizmente, esta' por assim dizer ultimada a arrecadação de listas e cobrança de recibos, agora que novas quantias teem vindo juntar-se á primeira somma recolhida ao Novo Banco de Pernambuco, julga a directoria provisoria que ninguem mais duvidará, que possa levar-se a effeito o bello e humanitario pensamento do Illm. Sr. Dr. José Henriques Ferreira, nosso digno ex-consul nesta provincia.

Aos incredulos a directoria provisoria diz pura e simplesmente: *a installação do Monte-Pio Portuguez terá lugar no dia 1º de julho proximo.*

Secretaria do Monte-Pio Portuguez em Pernambuco, 9 de junho de 1866.

José da Silva Loyo,
Presidente.
Joaquim Gerardo de Bastos,
2º secretario.

As nossas provisões, quando annunciamos em agosto ultimo a publicação das taboas comparativas do Sr. José Antonio Gomes Junior, acabam de realisar-se litteralmente. Poucos mezes apenas são passados, e ja o Sr. Gomes Junior se vê obrigado a fazer sahir do prelo uma segunda tiragem das suas noções do systema metrico, agora augmentadas, e devidadas em duas partes, de accôrdo com os padrões estabelecidos pelo governo: a 1ª contendo explicações clarissimas do novo systema applicado as velhas medidas de extenção, peso e capacidade, como numerosos exemplos e casos, para uso do commercio e estações officiaes: a 2ª expondo o modo de saber-se n'um momento o importe de qualquer numero de arrobas, libras e onças de qualquer mercadoria, a um preço dado, fazendo-se uso das respectivas taboas, independente da enfadonha segra de tres composta, a qual no caso contrario 27, em lugar de 11 que tinha a primeira edição, e o trabalho completo do Sr. Gomes Junior agora é quasi tres vezes maior que o primeiro. Por uma simples multiplicação ou divisão chega-se a converter rapidamente a unidade mais complexa do antigo systema as unidades actuaes de metros, litros, e gramos, e suas respectivas fracções.

Se da primeira vez aconteceu que as noções do systema metrico fossem consummidas pelo publico em tão curto espaço de tempo, nós acreditamos que agora, refeito e remaniado o trabalho como se acha, com uma paciencia extrema, serão poucos os exemplares que o Sr. Gomes Junior terá feito estampar para satisfazer a anciedade com que a nossa praça, e as outras provincias do imperio esperavam por semelhante publicação. E' este o maior elogio que possa fazer-se a utilidade e importancia da brochura que de novo annunciamos, e de que damos os parabens ao Sr. José Antonio Gomes Junior, como um dos homens de bem, que mais serviços ha prestado ao commercio entre nós.

(Da *Revista Diaria. Diario de Pernambuco*, de 14 de abril de 1866.

Illm. Sr. José Antonio Gomes Junior. Rio de Janeiro, 25 de março de 1866.—Neste momento acabo de receber a sua carta de 16 do corrente mez, acompanhando o folheto das noções do systema metrico decimal, que teve a bondade de offerecer-me, e que agradeço.

Sou de V. S. attento venerador e criado.—Marquez de Olinda.

Rio de Janeiro, 29 de abril de 1866. Illm. Sr. José Antonio Gomes Junior.—Accusando recebida a carta de V. S. de 17 do corrente, que acompanhou a um exemplar da obra que V. S. fez publicar—noções do systema metrico decimal segunda edicção—que teve a bondade de me offerecer, mui cordialmente lhe agradeço essa prova de sua lembrança para commigo.

Sou com toda a attenção e estima de V. S. attento venerador e criado. — José Thomaz Nabuco de Araujo.

Paço da camara municipal do Recife, 11 de abril de 1866. Illm. Sr.— A camara municipal desta cidade, tendo recebido o officio de V. S. de 10 do corrente, acompanhado de um exemplar da segunda edicção, da obra denominada—noções do systema metrico decimal—declara a V. S. que muito agradeçe semelhante offerta.

Deus guarde a V. S.—Illm. Sr José Antonio Gomes Junior.—Luiz Pereira Simões, pro presidente. —Francisco Canuto da Boaviagem, secretario.

Illm. Sr. José Antonio Gomes Junior.—Falto das habilitações precisas para apreciar as—noções do systema metrico decimal—das quaes teve V. S. a bondade de mimosear-me com um exemplar, todavia, lendo-o convenci-me que sem maior força de estudo e só com o emprego de cuidado, se comprehendera' facilmente o importante e utilissimo trabalho de V. S., a vista da simplicidade e clareza com que esta' confeccionado.—Sou como sempre, de V, S. amigo e obrigadissimo criado. Sua casa 11 de abril de 1866.—Manoel Maria Rodrigues do Nascimento.

Illm. Sr.—Com o officio de V. S. de 11 do corrente, foi presente a este tribunal o exemplar da segunda edicção das—noções do systema metrico decimal—que V. S. fez publicar, e o qual se dignou offerecer-lhe. Cabe-me em nome do mesmo tribunal, não só agradecer a V. S. a sua apreciada offerta, mas tambem louvar os seus constantes esforços em trabalho tão util, quão necessario na actualidade.

Deus guarde a V. S.—Secretaria do tribunal do commercio de Pernambuco, 16 de abril de 1866.—Illm. Sr. José Antonio Gomes Junior.—o secretario José Marcellino da Rosa.

Tribunal do commercio da Bahia, aos 3 de maio de 1866.—Illm. Sr.—Foi presente a este tribunal o escriptor da obra—noções e systema metrico decimal, segunda edicção—que V. S. teve abondade de offerecer-lhe, acompanhado do seu officio de 13 de abri proximo passado. V. S. acceite pois os devidos agradecimentos.

Deus guarde a V. S.—Illm. Sr. José Antonio Gomes Junior.—Manoel Joaquim Bahia, presidente do tribunal do commercio da Bahia.

Illm. Sr.—A direcção da associação commercial desta praça, tem o prazer de accusar a recepção do officio de V. S. de 19 do proximo passado, acompanhado de um exemplar—noções do systema metrico decimal—que V. S. se dignou de offerecer a esta associação. Dando o devido apreço a sua valiosa producção a direcção se lhe confessa grata, e aproveitando a occasião, tem o prazer de convidar a V. S. para seu socio honorario, honra que espera V. S. lhe não negara' conceder.

Deus guarde a V. S.—Ceara', 5 de maio de 1866. —Illm. Sr. José Antonio Gomes Junior. — Henry Kalkmann, presidente.—José Luiz de Souza, secretario.

Illm. Sr.—Accuso a recepção do officio de V. S. dirigido a este tribunal em data de 12 de abril findo, acompanhando um exemplar da obra publicada por V. S., e que tem o titulo—noções do systema metrico decimal—cuja obra foi com especial agrado recebida pelo tribunal.

Deus guarde a V. S.—Tribunal do commercio do Maranhão, 9 de maio de 1866.—Illm. Sr. José Antonio Gomes Junior.—Manoel Cerqueira Pinto.

Illm. Sr. José Antonio Gomes Junior.—Presadissimo senhor. Tive a distincta honra de receber a presada carta de V. S. sob data de 19 do mez findo, e juntamente um exemplar de sua mui interessante obra — noções do systema metrico decimal—de grande utilidade para esta praça, por ja' estar em execução. Aprecio muito este trabalho de V. S., tanto mais porque veio em uma occasião que se faz muito preciso.

Tenho a distincta honra de ser com particular estima de V. S., attento venerador e criado.—Francisco Coelho da Fonceca.—Ceara' 17 de maio de 1866.

Sala da commissão da praça do commercio do Para' aos 24 de maio de 1866.—Illm. Sr.—Esta commissão accusa a recepção dos officios de V. S. de 13 de setembro ultimo, e 12 de abril do corrente anno, acompanhando os dous exemplares do—systema metrico decimal—digno fruto de seus trabalhos, e a cuja obra esta commissão tem ligado o maior apreço de interesse e utilidade. Por esta occasião offerecemos a V. S. o incluso exemplar do relatorio de nossa associação commercial, pertencente aos trabalhos do anno proximo passado.

Deus guarde a V. S. — José Antonio Gomes Junior, autor do systema metrico decimal.—Jacintho José da Silva, presidente.—Gameiro e Silva, 1º secretario.

Para', 25 de maio de 1866.—Illm. Sr. José Antonio Gomes Junior. — O Sr. Dr. Joaquim Baptista Moreira, a quem V. S. dirigio a sua carta de 16 do corrente, dignando-se offerecer-lhe um exemplar da segunda edicção das suas—noções do systema metrico decimal—recommenda-me, como empregado de sua casa, lhe dirija estas linhas para agradecer a V. S. a sua preciosa lembrança, a qual tem na mais subida consideração. O Sr. Dr. Moreira pede desculpa de não lhe escrever pessoalmente, por se achar prohibido pelos medicos de se dar a qualquer trabalho, attenta a gravidade da molestia de que tem estado de cama, nao obstante as melhoras que nestes ultimos dias ha conseguido.

Aproveito a occasião para comprimentar a V. S. e subscrever-me com estima e consideração. de V. S. attento venerador e criado. — Joaquim Antonio de Souza Lima.

Vende-se a 2$000 o exemplar. Noções do systema metrico decimal, segunda edicção, de conformidade com os padrões nacionaes, por José Antonio Gomes Junior, nas livrarias, Universal, Academica e Franceza, na rua do Imperador, Economia ao arco de Santo Antonio, e em casa do autor rua do Destino n. 3, onde os compradores de 25 exemplares, e d'ahi para cima, teem um beneficio na razão de 25 exemplares por cento.

Perguntas importantissimas para os enfermos.

Se por acaso visses que um perigo eminente vos acercava, esperarias voluntariamente que o seu contracto inevitavel vos privasse da vida? Se uma grande e calamitosa inundação vos ameaçasse; por ventura ficarias quedos e tranquillos até que a mesma vos viesse arrebatar? = Por certo que não! Sabeis, pois, que se não fazeis caso de uma tosse, de um catarrho, ou de uma dôr de garganta, isto poder-se-ha tornar tão fatal como um incendio ou uma inundação. Cada um accesso ou paroxismo violento de tosse, é um golpe que debilita e prostra vossa vida. Sêde pois prudentes e precavidos contra o perigo, munindo-vos immediatamente do maravilhoso *Peitoral de Anacahuita de Kemp.* Em suas qualidades calmantes e salutiferas se encontra a verdadeira segurança e a propria vida. Nem a tosse, nem as inflammações da garganta, nem as constipações e catharros, nem a asthma, nem a irritação dos pulmões; finalmente nenhuma enfermidade pulmonar, precursora da phtisica confirmada. podem resistir a sua poderosa influencia curativa: o seu poder é immenso o seu valor é impagavel.

Acha-se a venda nas pharmacias de A. Caors e de J. C. Bravo & C.

COMMERCIO

PRAÇA DO RECIFE.

Cotações officiaes.

14 de junho.

As 3 1/2 horas da tarde.

Assucar mascavado da Parahiba — 1$800 por arroba posto a bordo.

Cambio sobre Paris—90 d/v 375 rs. por franco.

Desconto de letras até 4 mezes — 10 0/0 ao anno

Unbourq Junior,
Presidente.
Silveira,
Secretario.

Novo Banco de Pernambuco.

O novo banco paga o 16º dividendo na razão de 6$150 por acção.

Caixa Filial do Banco do Brasil em Pernambuco aos 11 de junho de 1866

A Caixa saca sobre a Caixa Filial na Bahia.

Novo banco de Pernambuco.

O Novo Banco desconta letras a 10 por cento ao anno

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 13	255:725$835
Idem do dia 14	36:862$282
	292:588$117

MOVIMENTO DA ALFANDEGA

Volumes entrados com fazendas...	33	
« « com generos...	363	
		396
Volumes sahidos com fazendas...	79	
« « com generos...	549	
		628

Descarregam hoje 15 de junho.

Barca ingleza—*Imogene*—mercadorias.
Barca ingleza—*Tickler*—idem.
Escuna ingleza.—*Aretas*—idem.
Barca ingleza — *Imparador* — farinha e mais generos.
Barca ingleza—*Stella*—bacalhão.
Barca portugueza.—*Claudiana*—diversos generos.
Patacho italiano—*Sara*—idem.
Patacho nacional — *Jaboatão* — idem.
Brigue norueguense — *Yeland* — idem.
Barca ingleza—*Sapho*—carvão.
Barca portugueza—*Marianna I*—idem.
Barca nacional—*Amizade*—charque.
Brigue nacional—*Belisario*—idem.
Brigue nacional—*Aureliano*—idem.
Patacho nacional—*Sol*—idem.
e ah.. portuguez - *Serra I*—idem.

ALFANDEGA DE PERNAMBUCO.

PAUTA DOS PREÇOS DOS GENEROS SUJEITOS DA DIREITOS DE EXPORTAÇÃO. —SEMANA DE 11 A 17 DO MEZ DE JUNHO 1866.

Mercadorias.	Unidades.	Valores.
Abanos	cento	2$500
Aguardente de cana	canada	900
Idem restilada ou do reino	»	800
Idem caxaça	»	360
Idem genebra	»	880
Idem alcool ou espirito de aguardente	»	900
Algodão em caroço	arroba	3$075
Idem em rama ou em lãa	»	14$500
Arroz com casca	»	1$500
Idem descascado ou pilado	»	2$600
Assucar mascavado	»	1$600
Idem branco	»	3$000
Idem refinado	»	4$000
Azeite de amendoim ou mendobim	canada	2$500
Idem de côco	»	1$800
dem de mamona	»	1$400
Batatas alimenticias	arroba	1$500
Bolacha ordinaria, propria para embarque	»	3$000
Idem fina	»	7$000
Café bom	»	7$000
Idem escolha ou restolho	»	6$500
Idem torrado	libra	440
Caibros	um	360
Cal	arroba	400
Idem branca	»	580
Carne secca (xarque)	»	3$800
Carneiros	um	4$000
Carvão vegetal	arroba	1$600
Cavernas de sicupira	uma	3$500
Cera de carnauba em bruto	libra	320
Idem idem em velas	»	500
Cha	»	2$000
Charutos	cento	3$000
Cevados (porcos)	um	15$000
Côcos (seccos)	cento	4$000
Colla	libra	660
Couros de boi, salgados	«	160
Idem idem seccos espichados	»	260
Idem idem verdes	»	100
Idem idem cabra cortidos	um	380
Idem idem de onça	»	10$000
Doces seccos	libra	1$000
Idem em geléa ou massa	»	360
Idem em calda	»	520
Espanadores grandes	um	4$000
Idem pequenos	»	2$000
Esteiras para forro de estivas de navio	cento	16$000
Estopa nacional	arroba	2$000
Farinha de de mandioca	alqueire	2$500
Idem de araruta	arroba	4$000
Feijao de qualquer qudlidade	«	2$800
Frechaes	um	5$000
Fumo em folha, bom	arroba	15$000
Idem ordinario ou restolho	»	8$000
Idem em rolo bom	»	10$000
Idem ordinario ou restolho	»	8$000
Gallinhas	uma	1$000
Gomma	arroba	2$800
Ipecacuanha (raiz)	»	25$000
Lenha em achas	cento	2$500
Tôros	»	12$000
Linhas e esteios	um	6$000
Mel ou melaço	canada	180
Milho	arroba	1$600
Papagaios	um	3$000
Pão Brasil	quintal	6$000
Idem de jangada	um	5$000
Pedras de amolar	uma	900
Idem de filtrar	«	800
Idem de rebolo	»	1$000
Piassava	molho	160
Pontas, ou chifres de vaccas ou novilhos	cento	3$800
Pranchões de amarello de dous costados	um	20$000
Idem de louro	»	10$000
Rapé	libra	1$000
Sabão	»	160
Sal	alqueire	400
Salsa parrilha	arroba	25$000
Sebo em rama	»	5$000
Idem em velas	»	7$000
Sola em vaqueta	uma	2$000
Taboas de amarello	duzia	140$000
« diversas	»	87$000
Tapiocas	arroba	3$000
Tatajuba	quintal	2$000
Traves	uma	6$000
Unhas de boi	cento	380
Vassouras de de piassava	»	10$000
Ditas de timbó	»	8$000
Ditas de carnauba	»	6$400
Vinagre	canada	800

Alfandega de Pernamuco, 9 de junho de 1866.

EADITAMMENTO.

Cera de carnauba	arroba	6$400
Cassueiras de jacarandá	duzia	95$000
Enchameis	um	1$500
Esteiras de carnauba	uma	160
Ossos	arroba	240
Palha de carnaúba	molho	800
Penna de ema	libra	2$000
Sapatos de couro branco	par	800

Era ut supra.

Approvo —Alfandega de Pernambuco, 9 de junho de 1866. — —*A. Eulalio.*

(Assignados):

O 1.º conferente, *José Miguel de Lira.*

O 2.º conferente, *João de Freitas Barboza.*

Conforme. — O 4.º escripturario, *Alexandrino Thomaz d'Aquino Coelho.*

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 13......	11:429$787
Idem do dia 14......	3:124$712
	14:554$499

MOVIMENTO DO PORTO

Navio entrado no dia 13.

Aracaty—17 dias, hiate brasileiro *Exalação*, de 37 toneladas, capitão Trajano Antunes da Costa, equipagem 5, carga cera de carnaúba, e outros generos ; ao mesmo capitão.

Navio sahido no dia 14.

Aracajú e portos intermedios— vapor brasileiro *Parahyba*, commandante Martins, carga varios generos.

Observação.

Não houveram entradas.

EDITAES

Faço saber que em meu cartorio existe uma ordem da quantia de reis 4:084$000, aceita por Pedro da Silva Rego, para ser protestada por falta de pagamento. E ignorando-se a residencia do dito aceitante, pelo presente o intimo para paga-la, ou dar a razão por que o não faz, ficando desde ja notificado do competente protesto se a não pagar.

Recife 13 de junho de 1866.

O escrivão dos protestos.— *Antonio José Alves Britto.*

4.ª secção.—Secretaria do governo de Pernambuco 9 de junho de 1866.

EDITAL.

Pela secretaria do governo, se faz publico á quem interessar possa, que tendo o Exm. Sr. vice-presidente da provincia de dar execução a lei n. 697 do 1.º do corrente abaixo publicada, se convida a' todas as pessoas, que queiram contratar a construcção das pontes de que trata a referida lei, apresentem até o ultimo do corrente ao mesmo Exm. Sr. as suas propostas afim de serem examinadas e preferida aquella que melhores vantagens offerecer.

O secretario. Dr. *Francisco de Paula Salles.*

LEI N. 697.

O Dr. Manoel Clementino Carneiro da Cunha, vice-presidente da provincia de Pernambuco : Faço saber a todos os seus habitantes que a assembléa legislativa provincial decretou e eu sanccionei a resolução seguinte :

Art. 1.º O presidente da provincia fica autorisado a conceder privilegio por 30 annos com o estabelecimento de um pedagio á André de Abreu Porto, ou a quem melhores vantagens offerecer, para a construcção de duas pontes de madeira ou ferro entre os lugares, Capunga e Poço da Panella, no rio Capibaribe, e que deem passagem para o povoado da Torre, mediante as condições estabelecidas no art. 3 da presente lei, devendo em igualdade de circumstancias ser preferido o dito André de Abreu Porto.

Art. 2.º O mesmo presidente podera' conceder igual privilegio e nas mesmas condições do artigo precedente a Aristides Duarte Carneiro da Cunha Gama, Joaquim Francisco de Miranda e Justino Pereira de Farias ou a quem melhores vantagens offerecer, para a construcção de uma ponte de ferro ou alvenaria no lugar denominado Sant'Anna de fóra e que dê passagem da freguezia da Boa-Vista para o Poço da Panella, devendo em igualdade de condicões ser preferido Aristides Duarte Carneiro da Cunha Gama.

Art. 3.º Os concessionarios ficarão sugeitos além das que forem estabelecidas nos respectivos contratos a's seguintes condições :

§ 1.º A obra sera' construida de conformidade com as prescripções fornecidas pela repartição das obras publicas.

§ 2.º A tarifa do pedagio sera' regulada de accordo com o governo.

§ 3.º Findo o privilegio a obra ficara' pertencendo a' provincia, sendo-lhe entregue em estado regular de conservação

Art. 4.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Mando, por tanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contém.

O secretario do governo desta provincia a faça imprimir, publicar e correr.

Palacio do governo de Pernambuco, ao 1.º de junho de 1866. 45º da independencia e do imperio. L. S.

Manoel Clementino Carneiro da Cunha.

Sellada e publicada a presente resolução nesta secretaria do governo de Pernambuco, 1.º de junho de 1866.

O secretario Dr. *Francisco de Paula Salles.*

Registrada a fl do livro 7º de leis provinciaes.

Secretaria do governo de Pernambuco, 1.º de junho de 1866.

O escripturario *Theodoro José Tavares.*

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 28 do corrente, manda fazer publico, que no dia 30 de agosto proximo vindouro, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, se ha de arrematar a quem por menos fizer, a obra do 9.º lanço da estrada da Escada, na importancia de 16:905$000.

A arrematação será feita na forma da lei provincial n. 343 de 15 de maio de 1854, e sob as clausulas especiaes abaixo declaradas.

As pessoas que se propuzerem a essa arrematação compareçam na sala das sessões da mesma junta, no dia acima indicado, pelo meio dia e competentemente habelitadas.

E para constar se mandou publicar pelo jornal.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 29 de maio de 1866.

O official da secretaria
Miguel Affonço Ferreira.

Clausulas especiaes.

I

As obras do 9.º lanço da estrada da Escada serão executadas de conformidade com a planta e descripção dos orçamentos, na importancia de 16:905$000.

II

O arrematante deverá cumprir restrictamente as instrucções do engenheiro fiscal da obra e as condicções do orçamento e contrato

III

O arrematante dará começo as obras no praso de 15 dias, e as concluirá no de 14 mezes, ambos contados da data do contrato.

IV

Os pagamentos serão feitos em tres prestações iguaes, correspondentes ao valor da obra feita, menos o empedramento que será em uma só prestação, quando fizer a entrega provisoria.

V

De cada prestacão sera' deduzido o que determina o art. 83 do regulamento de 9 de julho de 1864.

VI

O recebimento definitivo de todo o lanço, e obras sera' 18 mezes depois da entrega provisoria.

VII

Para tudo mais que não estiver aqui especificado no contrato, seguir-se-ha o que prescreve o referido regulamento das obras publicas.

Conforme.—Miguel Affonço Ferreira.

DECLARACOES

Consulado provincial

Pela mesa do consulado provincial se faz publico que no dia 1º de junho vindouro se principiam a contar os 30 dias uteis marcados para a cobrança á bocca do cofre do 2º semestre do anno financeiro corrente dos impostos de decima dos predios urbanos, de 20 0[0 do consumo de aguardente e de 5 0[0 sobre a renda dos bens de raiz pertencentes á corporações de mão morta.

Mesa do consulado provincial de Pernambuco 26 de maio de 1866.

Antonio Carneiro Machado Rios
Administrador.

Companhia do Beberibe.

No dia 15 do corrente pelas 12 horas do dia terá lugar no escriptorio da companhia rua de Cabugá n. 16, a arrematação dos chafarizes e bicas por bairros, não se admittindo propostas que comprehendam mais de um bairro, nem por espaço maior de um anno; os Srs. licitantes compareçam com seus fiadores ou declarações dos mesmos no mencionado dia, devendo ser as propostas em carta fechada apresentada na mesma occasião ou antes no escriptorio onde melhor se deverão esclarecer e informar das condicções do contrato da arrematação.

Bazes sobre as quaes se deve lançar.

Bairro do Recife.	
Chafariz do cáes da alfandega.	6:000$000
Dito da rua da Cruz	7:200$000
Dito da rua do Brum	5:000$000
Dito do Forte do Matos e bica do mesmo	4:500$000
	22:700$000
Bairro de Santo Antonio.	
Chafariz do largo do Carmo	10:000$000
Dito do largo do Paraizo	8:000$000
Dito do largo da praça de Pedro II	4:500$000
Dito da rua do Sol	3:000$000
Dito da rua da Concordia	5:000$000
	30:500$000
Bairro da Boa-Vista.	
Chafariz e bica do cáes do Capibaribe	3:500$000
Dito da rua da Aurora	2:000$000
Dito da praça da Boa-Vista	6:000$000
Dito da caixa d'agua dos Pires	5:500$000
Dito da rua de S. Gonçalo	1:200$000
Dito do largo da Soledade	2:100$000
Dito da cidade nova de Santo Amaro	3:000$000
	23:300$000
Bairro de S. José.	
Chafariz do largo da ribeira	13:000$000
Dito da rua Imperial	7:000$000
Dito dito defronte da Cabanga	3:500$000
Dito do largo de Nossa Senhora da Paz dos Afogados	3:000$000
	26:500$000
Passagem da Magdalena.	
Chafariz do largo do viveiro	240$000
Dito entre as duas pontes	360$000
	600$000

Escriptorio da companhia do Beberibe 11 de junho de 1866.

O secretario,
Dr. João José Pinto Junior.

Conselho de compras navaes.

O conselho contrata no dia 16 do corrente mez, o aviamento do receituario da enfermaria de marinha e os serviços de barbeiro da mesma enfermaria, bem como a lavagem de roupa dos estabelecimentos de marinha, e o fornecimento a estes e aos navios da armada de ambulancias, e carvão de pedra; tudo por tempo de um anno a decorrer do 1.º de julho proximo vindouro.

Tambem o conselho no referido dia 16 do corrente mez, promove a compra de 300 agulhas de brim, 64 barquinhas de patente, 100 bandejas ferradas, 20 duzias de pranchões de amarello, páo-carga, sicopira ou angelim amargoso de 35 pés de comprimento e 5 pollegadas de grossura ; 20 duzias de pranchões de amarello, páo-carga, sicopira ou angelim amargoso de 35 pés de comprimento e 6 pollegadas de grossura ; 20 duzias de pranchões de amarello, páo-carga, sicopira ou angelim amargoso de 40 pés de comprimento e 7 pollegadas de grossura ; 6 presmos de patente, 4 arrobas de pregos ripares de cobre, 4 arrobas de pregos de batel de cobre, 8 vigas de qualidade 65 a 70 palmos de comprimento e 11 a 12 pollegadas em quadro, 500 pucaros de folha, 20 grozas de pennas de aço, 20 livros em branco de 200 folhas, 20 livros em branco de 150 folhas, 20 livros em branco de 100 folhas, 20 livros em branco de 50, e madeiras de construcção para o transporte de guerra.

Effectua o conselho os contractos e promove a compra dos objectos, sob as condicções do estylo e a vista de propostas em cartas fechadas recebidas naquelle dia até as 11 horas da manhã.

Sala do conselho de compras navaes 12 de junho de 1866.

O secretario
Alexandre Rodrigues dos Anjos.

Arrematação.

No dia 15 do corrente depois da audiencia do juizo municipal da primeira vara, tem de se arrematar diversos moveis por execução do tenente-coronel Justino Pereira de Faria, como inventariante dos bens do fallecido Francisco Gonçalves Rodrigues, contra Francisco Alves dos Santos. Escrivão Cunha.

Exposição dos productos agricolas, industriaes e obras de arte em Pernambuco.

Constando á commissão directora da exposição que, por falta dos necessarios esclarecimentos, pela comparação havida entre os nossos productos e outros similares de diversas provincias, e por outros motivos de não teve completa sciencia, não houve a desejavel igualdade na distribuição feita para esta provincia das recompensas dadas pela commissão central do Rio de Janeiro na ultima exposição, e que por este facto alguns dos antigos expositores se recusam a concorrer com novos productos á exposição de 15 de agosto proximo : resolveu, em uma de suas sessões, mandar fazer publico o seguinte:

1.º Haverá na provincia, para os trabalhos da exposição, um jury especial, no qual não terão voto os membros da commissão directora, que julgará da excellencia, aperfeiçoamento e utilidade dos productos expostos ;

2.º Este jury se dividirá em duas secções, sendo uma para os productos agricolas, e outra para os industriaes propriamente ditos, e obras de arte ;

3.º Farão parte do jury as pessoas de reconhecida aptidão e especialistas ;

4.º Segundo o juizo do jury, a commissão distribuirá aos productores e demais expositores medalhas de duas classes, sendo as da 1ª classe de prata e as da 2ª de co re, ambas acompanhadas de diplomas.

5.º A commissão fará acquisição, mediante valor ajustado, dos productos que para isto forem julgados dignos pelo jury, e que não possam ser cedidos gratuitamente para figurarem na exposição central.

A commissão directora espera que estas medidas servirão de garantia ao verdadeiro apreço dos productos expostos, e quê farão desapparecer o desanimo que a alguns expositores causou a desigualdade á que acima se referio.

Além disso, a commissão chama a attenção dos Srs. expositores e mais industriaes da provincia para a circumstancia de um dos seus membros ter de acompanhar á exposição central os productos que d'aqui forem enviados, e fazer parte do jury julgador na côrte, achando-se por esta fórma habilitado para ministrar todos os esclarecimentos necessarios ao perfeito conhecimento dos productos, e fazer valer o direito de cada um dos expositores desta provincia.

Por esta fórma a commissão julga ter removido mais um dos embaraços, com que porventura venha a lutar na acquisição de productos destinados á exposição de 15 de agosto.

Ainda uma vez appella a commissão para os dignos Pernambucanos, pedindo-lhes com instancia que promovam com esforço a remessa de productos destinados a figurarem n'aquella festa industrial, onde se empenham os brios da provincia

Sala da commissão, 9 de maio de 1866.

Secretario,
Manoel Buarque de Macedo.

Exposição dos productos agricolas e industriaes em Pernambuco.

A commissão directora da exposição desta provincia, previne aos artistas que desejarem concorrer com os seus productos a mesma exposição, e que não o possam fazer por falta de recursos, que devem dirigir-se ao secretario da commissão para obterem os auxilios necessarios a acquisição das materias primas destinadas aos ditos productos.

Sala da commissão 9 de maio de 1866.

M. Buarque de Macedo,
Secretario.

CORREIO GERAL

Relação das cartas seguras existentes na administração do correio desta cidade para os senhores abaixo declarados :

Antonio Joaquim Seve.
Candido Pinto Lobão.
Henrique Saraiva de Araujo Mello.
Jacintho Furtado Paes Lins.
Dr. João Maria Seve.
José Baptista de Castro e Silva.
Dr. Manoel Buarque de Macedo.
André Alves de Freitas.
D. Carolina Lins Meira de Vasconcellos.
Feliciano Horisonte Brasileiro.
Herculano Geraldo de Souza Magalhães.
Hermino Xavier dos Santos.
Joaquim Pedro Bar eto do Rego.
Dr. José da Cunha Teixeira.

Correio Geral

O Sr. Ricardo Bastos, queira comparecer a repartição do correio desta cidade, afim de receber uma carta registrada vinda da Europa pelo vapor francez *Extremadure.*

THEATRO DE S. ISABEL.

EMPREZA—COIMBRA.

Recita livre da assignatura.

Sabbado 16 de junho de 1866

Segunda representação da comedia em 3 actos

MULHERES TERRIVEIS.

Terminara' o espectaculo a comedia em 3 actos

Não é com essas.

Começara' as horas do costume.

AVISOS MARITIMOS

— Para o Ceará e Maranbão sahe a escuna *Georgiane* : a tratar com Tasso Irmãos.

Para o Porto.

A muito veleira barca portugueza ARMINDA, capitão Antonio Francisco da Silva Nunes, deve seguir com muita brevidade em direitura para o Porto, ja tem a maior parte do carregamento prompto e para o resto que lhe falta e passageiros trata-se com o capitao ou com os consignatarios Marques, Barros & C., no largo do Corpo Santo n. 6.

Para o Porto por Lisbôa.

A veleira e bem conhecida barca portugueza *Tentador*, pretende seguir com muita brevidade, tem parte de seu carregamento engajado, para o resto que lhe falta trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio na rua da Cruz n. 1.

Para o Pará

pretende seguir nestes oito dias o patacho portuguez *S. Jorge de Aveiro*, o qual tem prompto parte de seu carregamento : para o resto que lhe falta, trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

Para a Bahia.

Pretende seguir com muita brevidade a velleira sumaca nacional *Hortencia*, a qual tem parte de seu carregamento prompto, para o resto que lhe falta trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., em seu escriptorio, rua da Cruz n. 1.

Ilha de S. Miguel

Sahe com muita brevidade a escuna portugueza EMA, para passageiros trata-se com João do Rego Lima, a' rua do Apollo n. 4.

Para Lisboa

seguirá com brevidade a barca portugueza *Nova Marianna*, de primeira classe, e recentemente construida ; tem prompta a maior parte do seu carregamento ; e para o restante e passageiros, para os quaes tem excellentes commodos, trata-se com Manoel Ignacio de Oliveira & Filho, no largo do Corpo Santo n. 19, escriptorio, ou com o capitão na praça.

Para o Porto.

Seguira' com brevidade a bem conhecida e mui veleira barca *Claudina*, por ter parte do seu carregamento engajado : para o resto e passageiros, aos quaes offerece excellentes commodos, trata-se com Cunha Irmãos & C., a' rua da Madre de Deos n. 3, ou com o capitão a bordo.

— Para a Bahia sahe n'estes seis dias por seguir com parte do carregamento que conduzio de Genova a polaca italiana *Sara* por isso quem desejar embarcar generos com brevidade e a frete commodo : dirija-se ao consignatario Joaquim José Gonçalves Beltrão, rua do Vigario n. 17, primeiro andar.

LEILÕES.

Leilão

Da uma casa terrea sita na rua da Ponte Velha n. 8, com 40 palmos de frente e 75 de fundo com mais um terreno em chãos proprios.

Metade de uma casa terrea na mesma rua n. 15 com 16 palmos de vão e 50 de fundo, cosinha fora e quintal, em chãos proprios.

HOJE

Por intervenção do agente Pinto, em seu escriptorio a' rua da Cruz n. 38.

LEILAO DE PREDIOS.

Um grande sobrado de um andar sito na ponte de Uchôa, em frente ao sitio do Sr. Dr. Augusto Frederico de Oliveira, com 2 salas, 6 quartos, cosinha fora, estribaria, galinheiro, magnifica vista sobre o Capibaribe, optima estrada de rodagem na frente e terreno para jardim e arvoredos.

Uma casa terrea no mesmo lugar n. 16, junto ao sobrado, com 2 grandes salas, sendo a da frente forrada de estuque e ladrilhada a marmore, com terraço coberto, 5 quartos, cosinha fora, galinheiro, quartos para pretos, lugar proprio para estribaria e cocheira faltando só a coberta, encanamento d'agua do prata, deposito e banheiro de cimento, coberto, arvoredos e estrada de rodagem na frente.

HOJE.

O agente Pinto legalmente autorisado fara' leilão dos dous sitios acima indicados na ponte de Uchoa n. 15 e 16, as 11 horas do dia supradito em seu escriptorio rua da Cruz n. 38.

LEILAÕ

De casas, a saber :

Uma casa terrea na rua Imperial n. 263.
Uma dita na rua do Forte n. 26.
Uma dita na rua da Soledade n. 64.

HOJE

Sexta-feira 15 de junho as 10 horas.

Por intervenção do agente Pinto, em seu escriptorio á rua da Cruz n. 38.

LEILAÕ

De uma burra (cofre) franceza em perfeito estado

HOJE.

Por intervenção do agente Pinto, as 11 1[2 horas em ponto, em seu escriptorio a rua da Cruz n. 38.

LEILAÕ

Da metade da casa da rua da Ponte n. 2.
Uma casa na rua de Coração de Jesus n. 9.
Duas ditas na rua da Barra de Guarabira.
(Na provincia da Parahyba.)

HOJE

O agente Pinto fara' leilão a requerimento dos administradores da massa fallida de Manoel de Azevedo Pontes e por despacho do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio das casas terreas acima mencionadas pertencentes a mesma massa, as 10 1[2 horas do dia acima dito em seu escriptorio a' rua da Cruz n. 38.

LEILAÕ

De uma casa terrea na rua Imperial numero 9.

Uma dita na rua do Nascente n. 14

Hoje as 11 horas.

Por intervenção do agente Pinto, em seu escriptorio a' rua da Cruz n. 38.

LEILAÕ

De uma taberna sita na rua do Brum numero 35.

O agente Martins fará leilão por autorisação do Illm. Sr. Dr. Claudino de Araujo Guimarães consul portuguez, da armação, caixões, depositos, fiteiros, canteiros, generos e mais pertences da taberna da rua do Brum n. 35, pertencente ao ausente Francisco Marques da Costa, cujo balanço se acha em mão do mesmo agente onde pode ser examinado pelos pretendentes.

Sabbado 16 do corrente.

As 11 horas da manhãa na mesma taberna.

LEILÃO

De mobilia e escravos

Terça-feira 19 do corrente.

O agente Pestana legalmente autorisado pelo Sr. Manoel de Matos Machado que acaba de se retirar para a Europa fara' leilão de toda a sua mobilia consistindo em mobilia de jacarandá, piano, jarros, figuras, quadros, cama franceza de jacarandá, toillets, lavatorios, guarda louça, aparadores, guarda vestidos, trens de mesa de jantar, de almoço e fazer café, vidros, crystaes, berços, mesa elastica e varios objectos de prata.

Assim como na mesma occasião alguns escravos com habilidades e sem ellas de ambos os sexos.

O leilão tera' lugar terça-feira 19 do corrente pelas 10 horas da manhãa na casa onde residia no largo do Corpo Santo n. 13, segundo andar.

AVISOS DIVERSOS

— Compra-se um sobrado em bom estado, de um a tres andares, nas ruas seguintes : Cadeia, Cruz, Trapiche, Imperador, Crespo, Cabugá, Nova, Queimado, Cruzes, Livramento, larga do Rosario e Hortas ; quem tiver deite carta fechada com as iniciaes A. C. E. na livraria n. 8 da praça da Independencia.

LOTERIA AOS 6:000$000

Corre quarta-feira 20

Acham-se á venda na respectiva thesouraria, á rua do Crespo n. 15, os bilhetes, meios e quintos da 17ª loteria a beneficio das familias dos voluntarios da patria (68.ª), sendo a extração no lugar e hora do costume.

Os premios de 6:000$000 até 10$000 serão pagos uma hora depois da extracção até as 3 horas da tarde, e os outros depois da distribuição das listas.

As encommendas serão guardadas somente até a noite da vespera da extracção.

O thesoureiro.
Antonio José Rodrigues de Souza.

Na botica e drogaria DE *Bartolhomeo & C.*

34—Rua do Rozario Larga—34

VENDE-SE

Preparados da America

Do Dr. Radways :
Pilulas reguladoras.
Prompto alivio.
Rezolutivo renovador.

Do Dr. Ayeir:
Salsa parrilha.
Pilulas catharticas.
Xarope peitoral de cereja.

De Lammam & Kemp.
Verdadeira salsa parrilha de Bristol.
Pilulas assucaradas.
Pastilhas vermifugas.
Ole puro de figado de bacalhão.
Xarope pectoral de anacahuita.
Agua florida.

— Quem annunciou dar 1:000$ sobre hypotheca dirija se a rua do Nogueira n. 26, 2º andar.

— Abel Maria da Rocha, subdito portuguez, retira-se para o Pará.

— Antonio José Gaspar retira-se para fóra da provincia a' tratar de sua saúde.

— O preto liberto Guilherme da Costa vai a Maceió.

CLUB PERNAMBUCANO

A partida do mez de junho corrente terá lugar na noite do dia 21.

CASA DA FORTUNA

Aos 6:000$000.

Bilhetes garantidos.

A' RUA DO CRESPO N. 23 E CASAS DO COSTUME

O abaixo assignado vendeu nos seus muito felizes bilhetes garantidos da loteria que se acabou de extrahir, a beneficio do theatro de Santa Isabel, os seguintes premios :

N. 3650 bilhete inteiro com a sorte de 6:000$.
N. 2648 meio bilhete com a sorte de 1:200$.
N. 1750 bilhete inteiro com a sorte de 500$.
N. 1582 meio bilhete com a sorte de 200$.
E outras muitas sortes de 100$, 40$, e 20$.

Os possuidores podem vir receber seus respectivos premios sem os descontos das leis na casa da Fortuna á rua de Crespo n. 23.

Acham-se a venda os da 17ª parte da loteria (68ª) á beneficio das familias dos voluntarios da patria que se extrahira' quarta-feira 20 do corrente.

PREÇO.

Bilhetes	6$000
Meios	3$000
Quintos	1$200

Para as pessoas, que comprarem de 100$000 para cima.

Bilhetes	5$500
Meios	2$750
Quintos	1$100

MANOEL MARTINS FIUZA.

O bacharel J. Franklin S. Tavora

pode ser procurado na rua das Cruzes n. 33, primeiro andar, para os misteres de advocacia.

— Quem precisar de uma ama para casa de pouca familia para o serviço interior dirija-se a rua do Apollo n. 37, loja, que encontrara' com quem tratar.

Grande hotel Traviata

O proprietario deste estabelecimento participa ao respeitavel publico que acaba de reformar o seu hotel de modo a offerecer aos seus freguezes excellentes commodidades, boa e asseiada comida, delicados vinhos e magnificos bilhares por preço commodo. O serviço feito com regularidade e promptidão é uma prova de que o proprietario do hotel Traviata muito se empenha em agradar aos seus freguezes.

Este hotel, situado na rua do Rosario larga n. 37, no bairro de Santo Antonio é sem duvida o mais central e como tal o que proporciona mais vantagens.

— Precisa-se de um bom cosinheiro : na rua das Cruzes hotel n. 39.

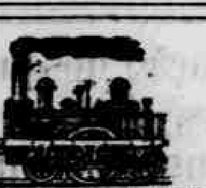

ESTRADA DE FERRO DO

Recife a São Francisco.

AVISO.

Os Srs. accionistas desta companhia queiram comparecer no escriptorio do caixa na estação de Cinco Pontas afim de receberem o 5º dividendo de juros de suas acções concernente ao semestre findo em 31 de dezembro ultimo.

G. O. Mann,
Thesoureiro.

Villa do Cabo 12 de junho de 1866.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar em casa de rapaz solteiro : a tratar na rua da Moeda numero 29.

Santo Antonio, S. João e S. Pedro

Na rua nova de Santa Rita, confronte a ribeira do peixe, sobrado de azulejo n. 13, 2º andar, preparam-se encommendas de bolos de todas as qualidades para os dias de Santo Antonio, S. João e S. Pedro, assim como de pudins, pão-de-ló, bolinhos e bandejas com as mais elegantes armações para casamentos e bailes, tudo por preço commodo e com a maior promptidão e aceio que é possivel encontrar-se.

Aviso

Americo Ferreira da Silva tem a honra de participar ao respeitavel publico que tem aberto na praça do commercio n. 48 um armazem de commissões de compras e vendas de quaesquer effeitos do que o incumbirem, tanto no seu armazem como fóra delle, tendo em boa guarda os que lhe forem remettidos, observando fielmente as instrucções que lhe forem transmettidas para o bom desempenho de seus deveres, a contento de todos que lhe honrarem com a sua confiança. Outro sim julga nada dever o annunciante, e se alguem se julgar credor, apresente sua conta que immediatamente será satisfeito.

XAROPE
PEITORAL E DULCIFICANTE
DE

SAINT-GEORGES

Preparado por GRIMAULT & C.ª pharmaceuticos de S. A. I. o principe Napoleão.

Cura rapida das molestias seguintes : — tosse, catarrhos, pleuresia, coqueluche, anginas, fortes constipações, irritações dos broncheos e do peito, bronchite, phtysica pulmonar, asma, pneumonia, anginas, amygdalites, tosse chronica, rouquidão.

Os medicos recommendam ao mesmo tempo o uso das excellentes pastilhas peitoraes com o suco da alface o laureiro-cerejo, que se preparam no mesmo estabelecimento. Á venda nas pharmacias de Maurer e A. Caors.

— Precisa-se de uma ama : na rua das Cruzes n. 35.

Moleque.

Precisa-se alugar um moleque de 14 a 16 annos: na rua do Cabuga' n. 2—B.

— Aluga-se uma casa na rua dos Prazeres com commodos para familia : a tratar na rua do Jasmim n. 21.

— Joaquim de Sá Lopes Fernandes vai a Portugal tratar de sua saude, e deixa por seus procuradores, 1º a seu irmão Ignacio de Sá Lopes Fernandes, 2º Francisco Coelho Brandão, 3º seu irmão José de Sá Lopes Fernandes.

— Preciza-se de um amassador que saiba bem desempenhar seu lugar na padaria de Domingos Antonio da Silva Beiriz : rua da Imperatriz n. 66.

— José Antonio Bastos, José Teixeira Bastos, Domingos Teixeira Bastos e Manoel Teixeira Basto, mandão celebrar uma missa de Requiem por alma de seu sobrinho e irmão Francisco Teixeira Bastos, e convidão a todos os seus amigos e do fallecido, que quizerem assistir esse acto de caridade a comparecerem na igreja matriz do Corpo Santo as 8 horas da manhãa de sabbado 16 do corrente ; assim como convidão aos Rvms. Srs. sacerdotes que quizerem celebrar n'esse dia na matriz acima indicada.

Recife, 15 de junho de 1866.

Caixeiro

Na padaria da rua Direita n. 48 preciza-se de um caixeiro que atteste sua conducta.

Irmandade do Divino Espirito Santo.

O procurador geral abaixo assignado convoca os membros do conselho fiscal para reunião extraordinaria domingo 17 do corrente, ao meio dia, no consistorio de nossa igreja. Recife 14 de junho de 1866.

José Fernandes Lima.

— Aluga-se uma escrava parda e moça de bons costumes para serviço interno de casa de familia : quem precisar dirija-se em Santo Amaro ao sobrado junto ao cemiterio inglez.

— Precisa-se de um portuguez para feitor de engenho : na rua Direita n. 30, segundo andar.

— Na padaria da Torre precisa-se de um forneiro e um amassador que vão entregar pão.

CASA DE BANHOS

26 Pateo do Carmo 26.

Neste estabelecimento tão importante para a saude e asseio do corpo, acham-se montados 20 banheiros, que são servidos com a ordem e asseio que é para desejar-se. Quatro destes banheiros são especialmente reservados para senhoras e por isto acham-se collocados em lugar reservado, aonde só tem entrada as pessoas de uma mesma familia.

PREÇOS DE BANHOS AVULSOS.

1 banho frio, morno ou de chovisoo	500
1 dito de choque	1$000
1 dito de farello	1$000
1 dito aromatisado	1$000

PREÇOS POR ASSIGNATURA.

30 banhos por mez frio, morno ou de chovisco.	10$000
25 banhos com cartões para os mesmos	10$000
12 ditos ditos ditos	5$000
12 ditos ditos de choque.	10$000
12 ditos ditos de farello.	10$000

O estabelecimento estará aberto nos dias uteis das 6 horas da manhãa as 10 da noite, nos dias santificados das 5 as 5 horas da tarde.

GARRAUX, DE LAILHACAR & C.

LIBRARIE FRANÇAISE

RUA DO CRESPO N. 9.

Livros nacionaes e estrangeiros.

Religião, direito, litteratura, etc.

Papelaria, objectos para escriptorio. Papeis pintados para forrar casas. Assignaturas para os jornaes da Europa.

ILEGÍVEL

Irritação dos pulmões. angi- nas, tosse, escarros de sangue, crupo ou garro- tilho, catarro, rouquidão e todas as innumeravei molestias que affec- tão aos orgãos da respiração

DESAPPARECEM

ediante a acção da balsamica e irrev

ANACAHUITA

PEITORAL DE KEMP.

a anacahuita mexicana que dá o nome es- pecial á este incomparavel remedio, é uma arvore, cuja madeira por muito tempo se ha usado no Tampico para a cura das en- fermidades acima mencionadas. Foi tam- bem ensaiada e approvada pela academia medica de Berlim. O peitoral de Kemp é um xarope delicioso inteiramente livre de opio, acido hydrocyanico e outros ingre- dientes nocivos.

A' venda nas drogarias de Caors & Bar- boza, Bravo & C. e em todos os estabeleci- mentos pharmaceuticos do imperio.

Deposito geral em Pernambuco rua da Cruz n.22 em casa de Caros

SEGUROS
MARITIMOS
E
CONTRA FOGO.

A companhia Indemnisadora, estabeleci- da nesta praça, toma seguros maritimos so- bre navios e seus carregamentos, e contra fogo em edificios, mercadorias e mobilias: na rua do Vigario n. 4, pavimento terreo.

— Em casa de Theod Christiansen, rua do Tra piche-novo n. 16, unico agente no norte do Brasil de Brandenburg fréres, Bordeaux, encontra-se ef- fectivamente deposito dos artigos seguintes:

St. Julien.
St. Pierre.
Larose.
Chateau Léoville.
Chateau Margaux.
Grand vin Chateau Lafitte 1858.
Chateau Lafitte.
Haut Sauternes.
Chateau Sauternes.
Chateau Lataur Blanche.
Chateau Yquem.
Cognac em tres qualidades.
Azeite doce. Preços de Bordeaux.

Ama de leite.

Precisa-se de uma ama de leite; na praça do Corpo Santo n. 17.

= O Dr. Joaquim José de Campos mu- dou o seu escriptorio de advocacia para a casa n, 22 da rua do Imperador, primeiro andar, sala do fundo.

O Peitoral de Cereja,

DO DR. AYER,

PARA A CURA RADICAL E CER- TA de todas as molestias do peito e da garganta, tosses, constipações, Bronchite, asma, defluxos, roqui- dão, Coqueluche, angina, Diptheria.

Este xarope peitoral é o resul- tado de longos annos de estudo por um dos primeiros medicos da America do Norte, e de experi- encias minuciosas nos principaes hospitaes do mundo; é receitado pelos medicos mais distinctos deste seculo na sua clinica particular, portanto é digno de toda confiança, 1º, *por ser efficaz*, alcançando com uma certeza infal- ivel o assento da molestia e arrancando lhe as raizes, assim dando aos orgãos affectados uma acção natural e sã: — 2º, *por ser innocente e applicavel a qualquer pessôa de qualquer idade ou sexo*, ao homem robusto ou á criança da mais tenra idade, cada frasco sendo accompanhado de dirrecções minuciosas: — 3º, *e ultimo, por não ser um remedio secreto*, pois qualquer med- ico ou pharmaceutico póde obter a formula da sua composição, dirigindo-se pessoalmente ou por carta ao agente geral, H. M. LANE, a rua Direita No. 15, Rio de Janeiro.

Muitos casos que tinhão zombado de todos os recursos da sciencia tem sido curados radicalmente com o uso do

Peitoral de Cereja.

As pessoas atacadas de *tosse*, defluxos, *Dôr da garganta*, *Bronchite, asma, etc.*, e outros symptomas da *tisica prima- ria* geralmente fazem pouco caso do seu padecimento até que seja tarde para cura-lo. Não descuideis d' uma tosse porque agora parece de pouca importancia; uma tosse descuidada chega a ser chronica e induz a formação de *Tuberculos nos* pulmões.

Nenhuma casa de familia deve estar sem um frasco déste xarope á mão; pois nos ataques repentinos de *Angina*, de *Croup*, e nos paroxismos do *Coqueluche*; ou *tosse comprida* a que estão sujeitas as crianças, não ha tempo de chamar um medico, nem de fazer remedios, e este xarope alivia immediatamente e põe o filho querido são e salvo, fóra de perigo.

As molestias que estão ao alcance das virtudes curativas do *PEITORAL DE CEREJA* são

Defluxos, Tosses, Asma, Esquinencia, Bronchite, Coqueluche, Tosse ferina ou convulsiva. Roquidão, Todas as molestias do peito e garganta. Consumpção dos Pul- mões ou Tisica pulmonar.

Acha-se em todas as Boticas e Drogarias do Imperio.

Pilulas Catharticas do Dr. Ayer

CURÃO

Prizão de ventre, Indigestão, Constipação, Rheu- matismo, Hemmorrhoidas, Dôr de cabeça, A Nevral- gia, mal do estomago, Enxaqueca, mal do Figado, Gastrite, Febre gastro-hepatica, Lombrigas. Erysip- ella, Hydropsia, Incremento do bago.

Todas as molestias que provém do uso excessivo de Quinino.

O mélhor purgante até hoje conhecido.

Estas pilulas assucaradas são puramente vegitaes.

PURGÃO E PURIFICÃO SEM MERCURIO.

A venda em todas as Boticas e Drogarias do Imperio.

AGENTE GERAL.

H. M. LANE, Rua Direito No. 15, Rio de Janeiro.

Vende-se em Pernambuco: na

PHARMACIE FRANÇAISE
DE P. MAURER & Cie
RUA NOVA N. 18

Irmandade do Santissimo Sacramento da freguezia de S. José do Recife

Convida-se a todos os irmãos da irman- dade do Santissimo Sacramento da fregue- zia de S. José do Recife, a comparecerem no consistorio da igreja matriz domingo 17 do corrente pelas 10 horas da manhãa, pa- ra proceder se em mesa geral a eleição dos funccionarios que tem de reger a irmanda- de no futuro anno de 1866 a 1867. Espe- ra-se a maior concurrencia para o bom exi- to e acerto da eleição.

Engomma-se

com asseio, promptidão e preços razoaveis: na rua Augusta n.5, loja.

O padre Francisco João de Azevedo e o professor Eduardo Gadault propõe-se a abrir na casa n. 4 do cáes do Ramos, lo- go que haja numero sufficiente de alum- nos, um curso de dezenho comprehen- dendo figuras, paisagem, ornamento e architectura, pintura a oleo e aquarella, addicionando ao mesmo curso as mate- rias precisas como o são o desenho li- near geometrico e perspectiva. Os pre- tendentes poderão entender-se com o pa- dre Francisco João de Azevedo na refe- rida casa.

— A abaixo assignada encarregada pelos her- deiros do finado Manoel José Gonçalves Braga da liquidação do activo e passivo do espolio do mes- mo, convida os respectivos credores para que no dia 23 do corrente apresentem seus titulos legali- sados afim de se ultimar sua liquidação; as 4 ho- ras da tarde na rua da Cadeia n. 48, segundo an- dar. Recife 9 de junho de 1866.

Maria Cordeiro.

AVISO

João Baptista Gomes Penna tendo disposto de seu estabelecimento de molhados na rua do Impe- rador, mudou seu escriptorio de commissões e consignações para a casa da rua do Crespo n. 18, primeiro andar, onde poderá ser encontrado das 9 horas do dia as 3 da tarde.

— M.me Janette tem a honra de annunciar ao respeitavel publico, que acaba de abrir o seu esta- belecimento de charutos e outros artigos concernen- tes aos senhores fumantes, na rua da Cadeia do Recife n. 11, para o qual pede e espera a benevola protecção e concurrencia do mesmo.

— Precisa-se de uma ama para cosinhar, na rua do Crespo n. 18 primeiro andar: a tratar das 9 horas da manhãa as 3 da tarde ou na rua Nova de Santa Rita n. 69 junto a fabrica de sabão.

O commendador Thomaz de Aquino Fon- seca, D. Leopoldina Carolina da Fonseca, Manoel José de Carvalho, seus irmãos e cu- nhados agradecem as pessoas que se digna- ram assistir ao enterro de sua entiada, filha e consorte Marianna Carolina de Carvalho, e de novo solicitam que tenham a bondade de comparecer a missa do setimo dia, que se ha de celebrar na igreja matriz do Santis- simo Sacramento da Boa-Vista, sexta-feira 15 do corrente as 7 horas da manhãa. Por mais este obsequio desde já se confessam sobremaneira agradecidos.

Casa vazia.

Aluga-se uma pequena casa na rua do Nascen- te n. 14: a tratar com Azevedo & Irmão a rua do Queimado.

Casa de commissão de escravos na rua do Impe- rador, n. 45, terceiro andar.

Recebem-se escravos tanto do mato como da praça para serem vendidos por commissão, affian- ça-se o bom tratamento e segurança para os mes- mos. O abaixo assignado não poupa esforços afim de os vender com promptidão, nesta mesma casa ha sempre para vender escravos de ambos os sexos.

Antonio José V. de Souza.

— Precisa-se alugar uma escrava de bons costumes para o serviço interno de casa de familia ou um moleque de idade de 12 a 14 annos; a rua do Sol n. 21.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite livre ou capti- va: na rua da Praia n. 13 e 15, armazem.

Ama secca.

Precisa-se de uma ama para comprar e cosi- nhar para pequena familia, livre ou captiva: na rua da Praia n. 13 e 15, armazem.

Destilador

Um moço com habilitações deseja-se empregar como destilador em algum engenho: a tratar na rua da Guia n. 3.

Saques

Sobre o Porto e Lisboa: a tratar com Carvalho & Nogueira na rua do Apollo nu- mero 20.

— Ha para alugar-se um escravo possante pro- prio para todo serviço: na rua da Cadeia do Re- cife n. 52, terceiro andar.

AMA

Precisa-se de uma ama para cosinhar e engom- mar para casa de pouca familia: a tratar na rua do Sebo n. 24.

— Na praça da Independencia n. 33, loja de ourives, compra-se ouro, prata, e pedras preciosas, e tambem se faz qualquer obra de encommenda, e todo e qualquer concerto.

— Trocam-se notas do banco do Brasil e das caixas filiaes com desconto razoavel: na praça da Independencia n. 22.

— Francisco Apolonio Bezerra da Silva, morador na villa de S. José de Bezerros, e lá estabelecido julga nada dever nesta cadital, porém se alguem se julgar seu credor, queira presentar seu titulo afim de ser pago.

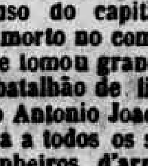

No dia 16 do corrente (sabbado) as 8 ho- ras da manhaa terá lugar uma missa pelo eterno repouso do capitão Caetano Xavier de Oliveira, morto no combate do dia 2 de maio, em que tomou grande parte como of- ficial do 7º batalhão de linha.

Seu irmão Antonio Joaquim Brito de Oli- veira convida a todos os seus parentes, ami- gos e companheiros d'armas que presente- mente se acharem nesta cidade, para assis- tirem ao mesmo acto na igreja matriz de San- to Antonio no dia e hora designado.

— Na rua da União n. 40 precisa-se de uma boa engommadeira.

O Dr. Carolino Francisco de Lima San- tos continúa a morar na rua do Impera- dor n. 17, segundo andar, tendo aliás seu gabinete de consultas medicas, logo ao entrar, no primeiro.

O mesmo doutor, que se tem dado ao estudo tanto das operações como das mo- lestias internas, presta-se a qualquer cha- mado, quer para dentro quer para fóra da cidade.

Cigarros de S. Paulo

De fumo de Belem do Descalvado fabri- cados pelo celebre JUCA.

Rua do Crespo n. 9.

Samuel Power Johnston & Companhia

Rua da Senzala Nova n. 4.

AGENCIA DA

Fundição de Low Moor.

Machinas a vapor de 4 e 6 cavallos.
Moendas e meias moendas para engenho.
Taixas de ferro coado e batido para enge- nho.

Arreios de carro para um e dous cavallos.
Relogios de ouro patente inglez.
Arados americanos.
Machinas para descaroçar algodão.
Motores para ditos.
Machinas de costura.

Companhia fidelidade de seguros maritimos e terrestres estabelecida no Rio de Janeiro:

AGENTES EM PERNAMBUCO

Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C, competentemente autorisados pela direc- toria da companhia de seguros Fidelida- de, tomam seguros de navios, mercado- rias e predios no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

Fogo fogo

Valdivino da polvora com fabrica de fogo artifi- cial na ilha do Maruim, se acha com purção de fogos do ar de 1ª sorte já postos nas flexas, a espe- ra de festejar os dias que tiver noticias de qualquer triumpho das nossas armas dentro do Humaitá; todo aquelle que tiver a mesma satisfação dirija-se ao armazem de sal da rua Imperial n. 221 pouco além da fabrica de sabão.

DEPOSITO DE CALCADO
FABRICADO NA CASA DE DETENÇÃO
Rua Nova n. 61.

Ahi se encontrarão obras de di- versas qualidades, e por preço mui diminutos, a retalho e em porções. Só se vende a dinheiro.

— Na rua do Crespo n. 18, segundo andar, pre- cisa-se de uma ama de leite.

Criado.

Precisa-se de um criado de 10 a 12 annos: na rua Direita n. 68, 1º andar.

— Arrenda se um sitio no lugar da Piran- ga, com terras de plantar e pasto, e varias arvores de fructo; na rua do Imperador es- criptorio: n. 12.

— Precisa-se fallar com o Sr. Antonio de Al- meida Oliveira: na rua da Cruz n. 23, primeiro andar.

— Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C. tem para vender no seu escriptorio, rua da Cruz n. 1, vinho do Porto em caixa de duzia, fio hamburguez, sola da Bahia superior.

— Bernardo de Cerqueira eCosta Monteiro faz sciente ao publico e com espeialidade ao corpo do commercio que, a taberna que tinha na rua da Concordia n. 36, na qual era interessado Antonio José Teixeira, o qual gyrava com a firma de Cas- tro Monteiro & C., de commum accordo com os credores da mesma taberna passou no dia 28 de maio proximo passado o direito que nella tinha ao mesmo Sr. Teixeira, ficando este responsavel pelo activo e passivo, e o abaixo assignado sem respon- sabilidade alguma para com a praça.

Bernardo de Cerqueira Costa Monteiro.

Fogos artificiaes

Continua-se a receber encommendas dos mais lindos e apropriados fogos com especialidade pis- tolas de 12 balas, para os festejos dos gloriosos S. Antonio, S. João e S. Pedro: na rua Nova n. 39, loja de ferragens.

AVISO

Fugio a 13 de abril do corrente anno o escravo João, cabra claro, representa ter 25 annos, um pouco baixo, corpo re- gular, pés e mãos um pouco grossos, na- riz afilado, resto comprido, pouca barba, cabellos carapinhos, hombros largos, fal- la mansa, com alguma proza e diz que é forro, este escravo foi encontrado em Ga- ranhuns em caminho para o sertão, pre- sume-se que esteja ainda em Garanhuns ou em seus suburbios por ter conhecidos, foi escravo do Sr. Antonio Corrêa da Rocha Muniz, de Garanhuns, e remettido pelo Sr. Pedro Chaves ao Sr. Manoel Ri- beiro de Carvalho com loja de fazendas na rua do Queimado para ser vendido no Recife, protesta-se contra quem o tiver occulto: quem o pegar e levar ao seu se- nhor José Pereira de Miranda Cunha, rua da Imperatriz n. 15, 2º andar, além de se pagar as despezas o gratificará com ge- nerosidade.

VIVA O PROGRESSO
Ao systema metrico decimal

Já ninguem ignora que o governo imperial adop- tou este systema de pesos e medidas e até ja as repartições militares por um aviso do ministerio da agricultura, commercio e obras publicas não compram se não por taes pesos e medidas. O go- verno deu um prazo aos particulares para terem tempo de se instruirem, mas brevemente se acaba e então todos serão obrigados a regularem-se por estes pesos e medidas o que julgamos ser de muita utilidade por ser esta medida tirada da circumfe- rencia do globo e por conseguinte a unica, certa e mais exacta, finalmente a duvida estava em não haver taes pesos e medidas, porém esse mal ja' esta' sanado, ja' temos pesos e medidas tanto para secco como para liquido, assim como pesos de fer- ro de 50 kilogrammas até 1½ hecto-gramma, de latão de 500 grammas até um gramma, para sec- cos desde 1½ hecto-litro até decilitro, para liquido medidas de estanho desde um litre até o decilitro, assim como medidas de madeira para as lojas e medidas de extenção (treinas), de 20 a 50 metros: o unico deposito destes pesos e medidas é na rua Nova n. 38, aonde se vendem desde já e se rece- bem encommendas para dentro ou fora da pro- vincia.

João da Silva Ramos, medico pela universidade de Coimbra, dá consultas em sua casa das 9 as 11 horas da manhãa, e das 4 as 6 da tarde. Visita os doentes em suas casas regularmente nas horas para isso designadas, salvo os casos ur- gentes, que serão soccorridos em qualquer occasião. Dá consultas aos pobres que o procurarem no hos- pital Pedro II, aonde é encontrado diariamente das 6 ás 8 horas da manhãa,

Tem sua casa de saúde regular- mente montada para receber qual- quer doente, ainda mesmo os alie- nados, para o que tem commodos apropriados e nella pratica qualquer opperação cirurgica.

Para a casa de saúde.
Primeira classe. . 3$000 diarios.
Segunda dita. . . . 3$500 »
Terceira dita. . . 2$000 »

Este estabelecimento é já bem acreditado pelos bons serviços que tem prestado.

O proprietario espera que elle continue a merecer a confiança de que sempre tem gozado.

— Precisa-se de uma ama de leite: na rua das Cruzes n. 35.

A NACIONAL
Companhia geral hespanhola de seguros mutuos sobre a vida

AUTORISADA PELO REAL DECRETO DE 21 DE DEZEMBRO DE 1859

Uma fiança em dinheiro, depositado nos cofres do estado, garante a boa ad- ministração da companhia.

BANQUEIROS DA COMPANHIA	DIRECÇÃO GERAL
O Banco de Hespanha	**Madrid: Rua do Prado n. 19**

Esta companhia liga pelo systema mutuo todas as combinações de supervivencia dos segu- ros sobre a vida.

Nella póde se fazer a subscripção de maneira que em nenhum caso mesmo por morte do segurado se perca o capital nem os juros correspondentes a estes.

São tão suprehendentes os resultados que produzem as sociedades da indole de—A NACIO- NAL,—que ainda mesmo diminuindo uma terça parte do interesse produzido em recentes liquida- ções e combinando-o com a mortalidade da tabella de Depareieux que é adoptada pela companhia para seus calculos e liquidações, em segurados de idade de 3 a 19 annos, uma imposição annua de 100$ produz em effectivo metalico:

No fim de 5 annos.	1:119$300
» de 10 »	3:942$600
» de 15 »	11:208$200
» de 20 »	30:256$000
» de 25 »	80:331$000

Nas idades menores de 3 annos e maiores de 30, os productos são mais consideraveis.

Prospectos e mais informações serão prestadas pelo sub-director nesta provincia.

Joaquim Fiuza de Oliveira, rua da Cadeia n. 52, ou a Boa-Vista rua da Imperatriz n. 12, es tabelec mento dos Srs. Raymundo, Carlos, Leite & Irmão.

TINTURARIA
AO GRANDE S. MAURICIO

PROCESSOS APERFEIÇOADOS
PARA
Tingir, limpar e lustrar a vapor.

F. A. SALINGRE & C.

29 Rua 7 de setembro 29

Defronte da rua nova do Ouvidor (Rio de Janeiro)

Os proprietarios deste estabelecimento, o primeiro no seu genero no Brasil, por trabalhar com as machinas mais aperfeiçoadas para tingir e lustrar, de que se faz uso na Europa, e ajudados por alguns dos melhores officiaes de Paris e Lyão, podem assegu- rar á seus freguezes uma perfeição no trabalho, a qual senão póde chegar pelos proces- sos ordinarios.

Tingem, lavam, limpam e demofam com a maior perfeição e brevidade qualquer qualidade de fazendas, tiram nodoas e limpam á secco sem molhar as sedas e as vestimen- tas de senhoras e de homens.

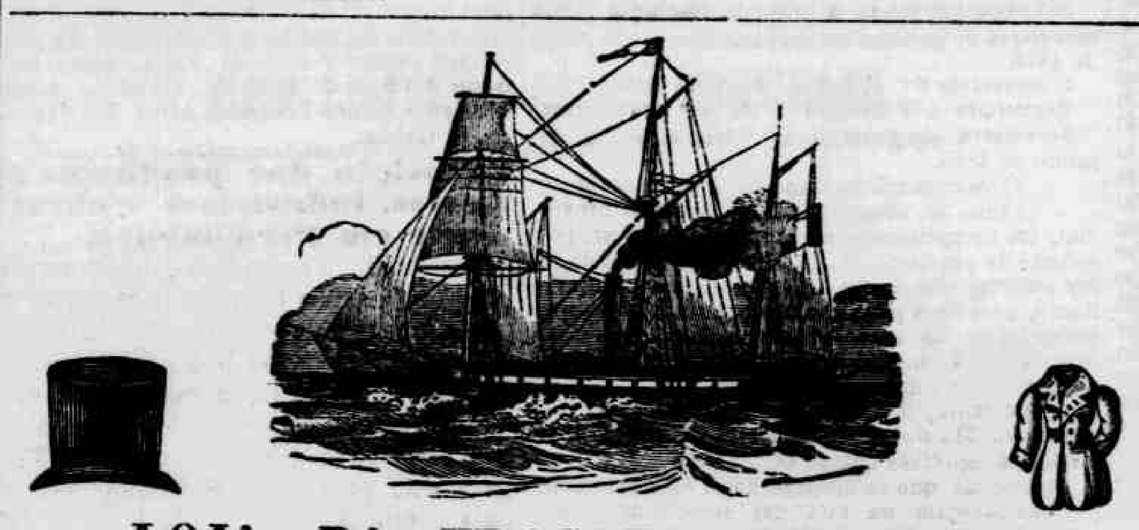

LOJA DA FRAGATA AMAZONAS
N. 5 Rua do Queimado n. 5.

Monteiro & Guimarães, participam a todos os seus amigos e freguezes, que recebem de conta propria por todos os vapores da Europa, grande e variadissimo sortimento de objectos de alta novidade, e bem assim adornos proprios para casamentos, pois que seus correspondentes de Hamburgo, Paris e Londres, na escólha de taes mercadorias tem merecido á approvação das encantadoras Pernambucanas.

A Fragata acaba de receber pelo ultimo vapor grande variedades de sedas de todas as côres e qualidades, tambem recebe por todos os vapores luvas de pellica, (do afamado Jouvin) saias de lãa com barras colloridas de grande novidade na Europa, vestidos de granadina bordados á agulha, e de grande ton, ditos de popelina muito chiques, ditos de esmeraldine (gostos novos,) riquissimos cortinados bordados a ponto de crochet, ro- tondas de seda, ditas de linho, ditas de algodão, chales de guipour de seda, e de al- godão, pentes para cok, (de phantasia) enfeites para ditos, manguitos bordados e gollinhas, camisinhas ditas, transparentes para janellas com mui lindas paisagem, pre- cales de apuradissimos gostos e padrões, chapéos de palha enfeitados pelas melhores flo- ristas de Paris, entremeios bordados finos de differentes larguras, riquissimos cintos bordados com figuras chinezas, (bordado na mesma fita) balões de hasteas d'aço ameri- canos, dittos de musselina, tapete para guarnição de salas padrões muito bellos, chapéos de sól de seda para senhoras, ditos para homem, enfeites á imperatriz Eugenia, ditos á Maria Pia, cestinhas com todos os pertences para meninos de escolla, saias bordadas para senhoras, gollinhas bordadas (gosto novo) chitas escuras e claras, madapolões, cam- braia de côr, ditas pretas, bolsas de tapete para viagem, ditas de vaquetas para guardar dinheiro, e outras muitas fazendas que se vendem por menos preço que em outro qualquer estabelecimento.

FABRICA
DE
PIANOS
DE
J. VIGNES.
N. 55. — RUA DO IMPERADOR — N. 55.

Os pianos desta antiga fabrica são hoje assás conhecidos para que seja necessario insistir sobre a sua superioridade, vantagens e garantias que offerecem aos compradores, qualidades estas incontesta- veis que elles tem definitivamente conquistado sobre todos os que tem apparecido nesta praça; pos- suindo um teclado e machinismo que obedecem á todas as vontades e caprichos das pianistas, sem nunca falhar, por serem fabricados de proposito, e ter-se feito ultimamente melhoramentos importan- tissimos para o clima deste paiz; quanto ás vozes, são melodiosas e flautadas, e por isso muito agrada- veis aos ouvidos dos apreciadores.

Fazem-se conforme as encommendas, tanto nesta fabrica como na do Sr. Blondel, de Paris, socio correspondente de J. Vignes, em cuja capital foram sempre premiados em todas as exposições.

No mesmo estabelecimento se achará sempre um explendido e variado sortimento de musicas dos melhores autores da Europa, assim como harmonicos e pianos harmonicos, sendo tudo vendido por preços commodos e razoaveis.

ALIZARINE

Tinta Inalteravel
Para escrever
de P. MAURER & C.
PERNAMBUCO

Esta tinta recommenda-se pela sua com- posicaõ e fluidez como a melhor e a mais segura de todas as tintas até hoje conheci- das. Naõ ataca as pennas de aço, dá até tres excellentes copias, mesmo muitos dias depois de escrever, e é preferivel a qual- quer outras tintas particularmente para livros de commercio, documentos etc de que se careça longa conservaçaõ.

Vende-se na livraria franceza rua do Crespo e rua Nova n. 18 de

VIERAM ORGANDYS BRANCOS

Para a loja da rua do Crespo n. 17.

Padrões lindissimos e o seu preço é de 750 rs. o covado ou 1$280 rs. a vara.

A ellas Excellentissimas antes que se acabem.

A. JOREZ.

FUNDIDOR E TORNEIRO
EM
METAES

Rua da Matriz da Boa Vista n. 36.

OBRAS PRIMAS

Vende-se um torno obra prima e todo no- vo proprio para tornear metaes e madeira tendo dito torno cinco qualidades de rosca differentes para fazer parafusos com a pon- ta e a espera affeição do T, vende-se igual- mente um rewolver feito nesta praça por um dos mais peritos artistas: para ver e tratar dirija-se á rua na matriz da Boa-Vis- ta casa n. 36.

O Dr. Miguel Joaquim de Castro Mas- carenhas mudou a sua residencia da rua do Sol para a da Imperatriz n. 88, entra- da pela rua do Hospicio, onde continua no exercicio de sua profissão. O mesmo Dr., que se tem dado com solicitude ao estudo e pratica das molestias de utero e de meninos, dá consulta gratis aos pobres das 9 horas as 10 da manhãa.

— Precisa-se alugar uma escrava que tenha boa conducta e sem vicio, que seja boa engom- madeira: na rua das Cruzes n. 36, primeiro an- dar, paga-se bom ordenado.

— Lava-se e engomma-se roupa de homem e senhora com perfeição e asseio: a tratar na rua da Cruz do Recife n. 51, 3º andar.

Ama para casa

Precisa-se de uma ama para lavar, engommar e coser para duas pessoas: a tratar na rua de A- pollo n. 9.

— Prec isa-se de uma mulher forra de meia ida de que sequeira prestar a ser ama e fazer com- panhia a uma senhora; a tratar na rua do Quei- mado n. 69.

Menino

O solicitador Pedro Alexandrino da Costa Macha- do precisa de um rapaz de 12 a 14 annos para ser ajudante: a tratar na rua Direita n. 68, primeiro andar.

ATTENÇÃO

Vende-se na abobada da Penha n. 37, maças pa- ra bolos preparadas com muita perfeição e asseio.

— Aluga-se um escravo cozinheiro: quem pre- cisar procure na rua larga do Rosario n. 40, pri- meiro andar.

— Aluga oe a parte de uma casa: na rua das Aguas Verdes n 92.

VARELLA
Cantos e phantasias.

Um volume in 12.º impresso e en- cadernado em Paris: em casa dos edictores

LIVRARIA FRANCEZA
N. 9 — Rua do Crespo — N. 9.

— Precisa-se alugar uma escrava idosa para servir de ama secca a uma menina: na rua do Imperador n. 27.

— Precisa-se de uma ama forra ou captiva pa- ra comprar, cosinhar e engommar para casa es- trangeira de pequena familia: na rua Nova n. 50, loja.

— O agente de leilões Olympio pode ser pro- curado para exercicios de suas funcções, das 9 ho- ras da manhãa as 3 da tarde, no escriptorio da rua da Cadeia do Recife n. 9, não tendo gerencia alguma no armazem da praça do Commercio n. 48.

Methodo Castilho

Manoel José de Faria Simões, professor particu- cular de instrucção elementar pelo methodo Casti- lho, avisa aos pais de seus alumnos e ao respeita- vel publico que mudou sua residencia do largo do Livramento, para a rua da Penha n. 25, pri- meiro andar, onde continua no exercicio de seu magisterio.

COMPRAS

Compra-se

uma escrava que seja boa figura e que saiba bem engommar, nao excedendo de 25 annos de idade, e paga-se bem: no escriptorio de Vicente Ferrei- ra da Costa & Filho, rua da Senzala n. 138, ou em seu armazem junto ao arco da Conceição.

— Compra-se uma secretaria de jacaranda mogno, ou de amarello, na rua Nova n. 7.

Ouro e prata.

Em obras velhas: compra-se na praça da In dependencio n. 22, loja de bilhetes.

— Compra-se uma barra de ferro, ingleza ou mesmo das antigas; na rua Nova n. 31.

— Compra-se na prensa de algodão de Saunders Brothers & C. sementes de algodão a 500 rs. por arroba.

— Compram-se libras esterlinas, e pagam se bem: a' rua da Cruz n. 18 armazem.

— Compra-se um bom selim inglez em segun- da mão, paga-se bem: na rua Bella n. 22.

— Compra-se ouro, prata e pedras preciosa em obras velhas: na rua da Cadeia do Recife loja de ourives no arco da Conceição.

— Compra-se uma escrava de meia idade, sem vicios, e que saiba engommar, lavar e cozinhar: na rua do Cabugá n. 2, sobrado.

— A 9$500 pagam-se as libras: na praça da Independencia n. 22,

— Compra-se uma escrava que seja sadia e te- nha pratica de vender na rua: a tratar na rua Imperial n- 87.

— Compra-se um sitio na Capunga, Mondego, Soledade, ou em outro qualquer lugar, com tanto que seja o mais proximo possivel desta praça e que se possa vir a pé, e não custe mais do que oito a dez contos de réis: a pessoa que tiver di- rija se a rua do Sol sobrado n. 31 que achará com quem tratar.

— Compra-se uma taberna em bom local e bem afreguezada para a terra sendo na freguezia de Santo Antonio: quem tiver annuncie.

VENDAS

Avidente ou sortes lidas por uma sonambula.

Vende-se na livraria da praça da Inde- pendencia n. 8 a 1$ cada exemplar, tambem ha papeis da mesma a 80 rs. cada um.

— Vende-se um escravo: a rua do Destino nu mero 14.

— Na rua dos Prazeres, junto ao segundo lam- peão; vende-se um formidavel e grande passaro. A frente do oitão do Collegio.

Vende-se

a portaria explicativa da lei hypothecaria, publicada em 27 de abril pelo thesouro nacional, á 200 rs. cada exemplar: na li- vraria Economica rua do Crespo n. 2,

NOVA LOJA
ENCICLOPEDICA

52 Rua da Imperatriz armazem da porta larga 52. Junto a padaria fradceza de Paredes Porto.

Neste estabelecimento encontrará o respeitavel publico um variado sortimento de fazendas francezas, inglezas, suissas e allemães, que se venderão por preço commodo.

Paredes Porto

Vende chales de renda de cores que se venderam a 18$ está vendendo por 6$, ditos pretos, fazenda nova, 5$, 6$, 8$ a 20$, um sortimento completo de manteletes, capas e soutambarques 1$ a 25$. Rua da Imperatriz n. 42, junto a padaria franceza, armazem da porta larga.

Paredes Porto

Recebeu um completo sortimento de lãasinhas a 240, e 280 rs. covados, para acabar, cambraias de côr a 240 rs. o covado, riscado escossez para roupa de menino, fustão de linho a 420, 400 e 500 rs. Rua da Imperatriz n. 52 junto a padaria franceza, armazem da porta larga.

Paredes Porto

Recebeu para cortinados para cama franceza a 11$ a peça cambraia lisa fina a 3$ 4$ até 10$ a peça, cortes de tarlatana de bonitos gostos a 3$500 e 4$, cambraia com flôr de sêda, gostos inteiramente novos a 400 e 500 rs. o covado, no armazem da porta larga n. 52, rua da Imperatriz junto a padaria franceza.

Paredes Porto

Recebeu pelo ultimo paquete um sortimento de cruzes com pedras para o pescoço, bonitos caxinets de lãa para pescoço de senhora. Rua da Imperatriz n. 52, armazem da porta larga.

Paredes Porto

Vende cortes de gorgurão preto para vestido com 21 covados cada um 35$000, grósdenaple preto a 1$600, 1$800 e 2$ o covado, lãas lizas finas a 400 rs. o covado, lãas de quadrinho para vestido, enfestada, a 320 rs. o covado. Rua da Imperatriz n. 52, armazem da porta larga.

Roupa feita

Rua da Imperatriz n. 52 armazem da porta larga junto a padaria franceza, encontra-se neste estabelecimento um completo sortimento de paletós-saccos e sobrecasacos, de todas as qualidades, calças, colletes, ceroulas, camisas, gravatas, meias, chapéos de sol, ditos francezes para cabeça, por preços commodos, roupa para menino e outras muitas fazendas por preços commodos, armazem da porta larga.

No mesmo estabelecimento encontrará o respeitavel publico, sempre um completo sortimento de roupas feitas de todas as qualidades, como sejam paletós de alpaca preta e de côr, ditos sobrecasacos a 4$ e 5$, ditos de brim pardo a 2$800, 3$ e 3$500, ditos fines a 4$, ditos meias cazemira a 3$500, 4$ e 5$, ditos cazemira saccos a 6$, 7$, 8$ e 10$, ditos sobrecasacos a 10 e 12$, ditos de panno saccos a 6$, 8$ e 10$, ditos sobrecasacos a 12$ e 25$, ditos de merinó preto a 6$, 7$ e 10$, calças de brim de diversas qualidades a 1$800 a 4$, ditos brancos a 2$500 e 6$500, ditos cazemira 5$, 6$ e 7$, ditos pretos a 5$, 6$, 8$ e 10$, ditos meias cazemiras a 3$ e 4$, coletes de diversas qualidades, seroulas francezas de algodão, ditas de linho, ditas de bramante a 2$ e 2$500, camizas de algodão de linho francezas de 2$500 e 3$. Grande pechincha neste genero, gravatas de todas as qualidades e brancas para casamento, grande sortimento de meias para senhoras, ditas para homens a 3$, superiores a 3$500 e 4$.

Um completo sortimento de chapéos de sol de alpaca a 3$, ditos de seda a 5$, 7$, 10$ e 14$, ditos francezes para cabeça, grande sortimento a 6$.

Vestidos

Pechincha sem igual.

Chegou a loja de Paredes Porto um bonito sortimento de vestidos de tartalata de cores e brancas que serve para partidas por ser uma phantasia inteiramente de gosto pelo barato preço de 4$ e brancos a 4$500, estão acabando-se: no armazem da porta larga rua da Imperatriz n. 52, junto a padaria franceza.

Cortinados.

Chegou a loja de Paredes Porto um completo sortimento de cortinados ricamente bordados a preço de 25$, 35$ e 45$: na rua da Imperatriz n. 52, porta larga junto a padaria franceza.

Ricas romeiras.

Paredes Porto recebeu pelo ultimo paquete um sortimento de romeira de guipure pretas e de filé a preço commodo: na rua da Imperatriz n. 52, porta larga junto a padaria franceza.

1$400

Chapeos de sol.

Vendem-se chapéos de sol de panno a 1$400 e uma grande pechincha só para acabar: na rua da Imperatriz n. 52 armazem da porta larga de Paredes Porto.

3$000
ADMIRA.

Cortes de laa escocesa para vestido a 3$ o corte: na rua da Imperatriz n. 52, loja da porta larga, junto a padaria franceza, estão se acabando.

Para luto.

Lãas pretas com salpicos brancos a 400 e 500 rs. o covado: na rua da Imperatriz n. 52 junto a padaria franceza armazem da porta larga.

Á 1$500.

Vendem-se peças de trança preta para enfeites de vestidos, soutembarques, capas de senhora a 1$600 com 10 varas, é uma grande pechincha: na rua da Imperatriz n. 52 junto a padaria franceza.

4$000

Chales de renda pretos.

Vende-se chales de renda preto a 4$000, unica loja que pode vender é na rua da Imperatriz n. 52, armazem da porta larga, de Paredes Porto.

FUNDICAO DA AURORA.

Moendas e meias moendas.
Taxas de ferro batido e coado.
Fornos de ferro batido para fazer farinha.
Boccas e crivos de ferro coado e batido.
Machinas para mandioca.
Cylindros para padaria.
Alambiques e fundos de dito, ferro coado.
Arados todos de ferro molde guararapes.
Rodas, eixos, grampas tudo de ferro, para carroça.
Rodas dentadas, rodetas, e rodas d'agua.
Guindastes fixos e portateis.
Varandas de ferro fundidos e cercas para jardim, moldes elegantes.
Campas para jardim, muito fortes.
Serras grandes de aço com armação e sem ella.
O que tudo se vende por preços baratos.

— Breu em barricas pequenas.
Cera em velas de todos os tamanhos.
Bogias.
Mercurio.
Na rua do vigario n. 19, primeiro andar.

Balões

Grande sortimento.

Chegou á rua da Imperatriz n. 52, junto a padaria franceza, um grande sortimento que se vende a 2$500 rs. paraacabar.

VENDE-SE

No armazem de M. J. Ramos e Silva & Genro. á rua do Vigario n. 11, constantemente, os seguintes artigos, que recebem por encommenda propria de

NEW-YORK.

Legitima salsa parrilha de Bristol, preparada por Lanman & Kemp.

Verdadeira agua Florida, preparada pelos mesmos.

Gaz em latas de cinco galões, o mais purificado que se póde desejar da acreditada marca F. W. D. & C.

Relogios perfeitos reguladores, com corda de quatro a oito dias, dos afamados fabricantes E. N. Welch.

Graixa em latas grandes da bem conhecida marca Ias. S. Mason (de Philadelphia).

Superior oleo para machinas de costura.

Agulhas para as mesmas.

Breu em barricas grandes e pequenas.

Vende-se tambem:

BORDEAUX 1.ª qualidade.	St. Estephe. St. Julien. C. Margaux. C. Lafitte. Medoc.	**PORTO** 1ª qualidade,	Principe Real. Pedro V. Maria Pia. Princeza D. Isabel. Victor Emmanuel. Duque. Malvazia.

Vinho fino do Porto em barris de 5/, 10/ e 20/.

Superior vinho do Rheno.

Cera de Lisboa em velas e em grume.

FAZENDAS BARATAS

27 RUA DO QUEIMADO N. 27.

Madapolão.

Finas peças de madapolão com 20 varas a 9$.

LENÇOS,

Lenços de cambraia branca, duzia 2$.

Idem de côres fixas para meninos, duzia 2$400.

Cambraias.

Cambraias de côres a preço de 260 a 300 rs. o covado.

Guardanapos.

Guardanapos de linho, duzia 3$500.

Algodão.

Algodão trançado de duas larguras, proprio para toalhas de mesa, a preço de 1$300 a vara.

Bramante.

Superior bramante de linho inglez e francez.

Cambraia de linho propria para lenços.

ATOALHADO.

Atoalhado branco para mesa a 1$600 a vara,

Entremeios de cambraia muito finos, preço 1$.

Lenços de seda para algibeira a 1$600.

MACHINAS AMERICANAS

Verdadeiras do fabricante N. Y. Canttongin & C.

Moinhos americanos para moer milho.

Na rua Nova n. 20 e 22, grande deposito das verdadeiras machinas americanas de todos os fabricantes; se encontra neste deposito grande porção de machinas, e se vendem por menos preço do que em outra qualquer parte, por se receber em direitura da America; se fornece todas as explicações necessarias ao comprador para conservação das mesmas; neste grande estabelecimento se encontra muitos artigos americanos, que muito deve agradar aos agricultores que usam de taes artigos, encontra-se tambem todas as collecções de desenhos sobre os quaes se aceita qualquer uma encommenda, que com promptidão será executada; neste grande estabelecimento, encontra-se em grosso e a retalho, grande porção de ferragens, e miudezas que se vendem por preço commodo, pedindo-se a attenção de todos para este estabelecimento que muito lucrarão em fazer suas compras: na rua Nova n. 20 Carneiro Vianna.

GRANDE ARMAZEM

DE

FAZENDA E ROUPA FEITA

RUA NOVA N. 24.

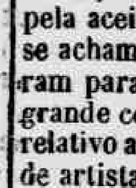
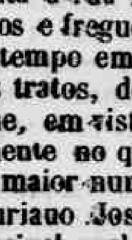

Rego & Moura, proprietario da loja de fazendas e roupa feita, sita á rua Nova n. 24, verdadeiramente penhorados e reconhecidos para com seus amigos e freguezes, pela aceitação e confiança que delles tem merecido no curto espaço de tempo em que se acham estabelecidos e perfeitamente escudados na sinceridade dos seus tratos, declaram para sciencia daquelles que o quizerem honrar com seus officios, que, em vista da grande concurrencia que tem merecido o seu estabelecimento, especialmente no que é relativo a roupa feita; acabam de admittir para a sua officina de alfaiate maior numero de artistas, inclusive o seu contramestre, dirigido pelo habil mestre Lauriano José de Barros, o qual não se poupa a exforços para satisfazer com a presteza possivel qualquer obra de encommenda.

Os mesmos annunciam aos seus freguezes que acabam de comprar um novo e muito variado sortimento de fazendas finas e de bom gosto, proprias para o tempo da quaresma, as quaes estão dispostos a vender por preços muito commodos e mais barato que em outra qualquer parte.

Como sempre escusamos essa enfadonha prolixidade dos annuncios bombasticos; preferimos mostrar na singeleza deste nosso convite os bons desejos que nutrimos para bem servirmos áquelles que vierem ao nosso reclamo.

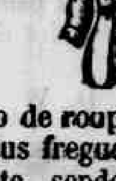

GRANDE

ARMAZEM

DE

Roupa feita e por medida.

26 Rua Nova n. 26.

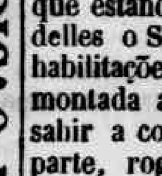
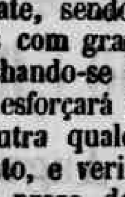

José Antunes Guimarães, proprietario deste novo estabelecimento de roupas e fazendas finas, participa ao respeitavel publico em geral e a todos os seus freguezes, que estando sua casa sobre a direção de dous dos melhores mestres de alfaiate, sendo um delles o Sr. F. E. C. Miranda, e o outro o Sr. M. J. G. Carneiro, ambos com grandes habilitações tendentes a sua arte, pelos quaes é dirigida a sua officina, e achando-se bem montada a desempenhar qualquer encommenda por grande que seja, se esforçará para sahir a contento dos freguezes, vendendo tudo por menos do que em outra qualquer parte, roga as pessôas interessadas que venham examinar seu estabelecimento, e verificar por si mesmo o que declara, sendo entregue qualquer encommenda no prazo de 24 horas.

METHODO NOVO
DO DR. CHABLE
MEDICO E PROFESSOR DE PHARMACIA, DE PARIS;

PARA O TRATAMENTO E PROMPTO CURATIVO DAS ENFERMIDADES SEXUAES, DE TODAS AS AFFECÇÕES CUTANEAS, VIRUS E ALTERAÇÕES DO SANGUE.

PLUS DE COPAHU

Citrato de ferro Chable. Xarope mui preferivel ao *Copahiba*, e as *Cubebas*, cura immediatamente qualquier purgação, relaxação e debilidade, e igualmente fluxos e fluores brancas das mulheres. — **Injecção de Chable.** Esta injecção benigna emprega-se mesmo tempo do xarope de citrato de ferro, uma vez de manhã, e uma vez de tarde duranta tres dias; ella segura a cura.

DEPURATIF SANG

Depurativo do sangue. Xarope vegetal sem *mercurio*, o unico conhecido e approvado para curar con promptidaõ e radicalmente impigens, pustulas, herpes, sarna, comixões, acrimonia e alterações vicioses do sangue; virus, e qualquer affecão venerea. — **Banhos mineraes.** Tomão-se dous por semana, seguindo o tratamento depurativo. — **Pomada antiherpetica.** De um effeito maravilhoso nas affecões cutaneas e comixões.

Hemorrhoidas. — Pomada que as cura em 3 dias.

[illegible]

Deposito na rua larga do Rosario botica de Bartholomeu & C. n. 34.

GRANDE ESTABELECIMENTO
DO
PAVÃO
Rua da Imperatriz, N. 60

DE

GAMA & SILVA.

LOJA E ARMAZEM DE FAZENDAS.

Tendo os proprietarios deste grande estabelecimento feito um grande abatimento em muitas de suas fazendas, pela occasião do balanço que deram no ultimo de dezembro de 1865, resolveram vender muito mais barato do que costumam afim de cada vez mais agradarem aos seus numerosos freguezes; por tanto lhes offerecem um avulado sortimento de fazendas francezas, inglezas, as quaes venderão mais barato do que em outra qualquer parte, compromettendo-se a mandar levar qualquer fazenda em casa dos freguezes que não poderem vir a loja, ou a darem as amostras, deixando ficar o penhor, assim como convidam as pessoas, que negociam em menor escala que neste grande estabelecimento encontrarão um grande sortimento tanto a retalho como por atacado, vendendo-se-lhe apenas pelos preços que compram nas casas inglezas, sendo com o dinheiro a' vista.

As toalhas de linho do Pavão.

Vendem-se superiores toalhas de linhos para rosto pelo baratissimo preço de 7$500 a duzia ou a 640 cada uma.

Guardanapos de linho adamascado para meza a 2$800 a duzia ou a 240 rs. cada um.

Superior atoalhado de linho com oito palmos de largura sendo branco e pardo, e vende-se mais barato do que em outro parte, na loja do Pavão na rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Os corpinhos de seda pretos do Pavão.

Vendem-se os mais ricos corpinhos de seda pretos, ricamente enfeitados, pelo barato preço de 12$ cada um: na loja do Pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Ricos vestidos a 8$000 rs.

pechincha admiravel.

Só o Pavão recebeu pelo ultimo vapor francez um grande sortimento dos mais ricos cortes de vestidos transparentes com lindas barras e enfeites de seda, sendo estes vestidos muito proprios para bailes e passeios, e vendem-se pelo baratissimo preço de 8$000 rs. cada um, na loja do Pavão na rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Os chales pretos de renda do Pavão a 8$000 rs.

Vendem-se os mais ricos chales pretos de renda com quatro pontas, senda muito grandes pelo baratissimo preço de 8$.

Ditos de guepure a 15$, 18$, 20$, 25$.

Retondas de dito a 10$.

Manteletes de renda, fazenda muito superior a 15$000.

Capas e sauthambarques de grosdenaples bordados, fazenda inteiramente nova, por preços mais baratos que em outra qualquer parte.

Isto na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Oschales do pavão a 2000 e 2500 rs.

Vendem-se chales de merinó estampados [illegible] e 2$500 cada um.

Ditos de merinó liso a 3$500.

Ditos estampados de crepon a 6$, 7$, e 8$000.

Ditos pretos bordados com franja de seda a 14$.

Na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Para luto vende o Pavão.

Setim da China com 6 palmos de largura, fazenda preta para luto, propria para vestidos e roupas para homens, sendo esta nova fazenda sem lustro e de muito boa qualidade, garantindo-se não ficar russa com o tempo e vende-se pelo barato preço de 2$ e 2$500 o covado, assim como neste estabelecimento tem um grande sortimento de todas as fazendas pretas como sejam cassas e chitas pretas, lãas tapadas e transparentes, princezas, alpacas, sarjas, etc.: na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Os balões do Pavão.

Vendem-se superiores balões de muçulina com muita roda a 5$., ditos crinolines com 35 arcos a 3$500, ditos com 20 e 25 a 3$, ditos para meninas, sendo brancos e encarnados a 2$ e 2$500: na loja do Pavão na rua da Imperatriz n. 60. de Gama & Silva.

Cambraias de forro a 1$600 e 2$ na loja do Pavão.

Vendem-se peças de cambraia de forro com nove varas cada peça, pelos baratissimos preços de 1$600 e 2$: na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Os cortinados do Pavão.

Vendem-se superiores cortinados adamascados para camas pelo baratissimo preço de 1$ cada par, ditos muito finos ricamente bordados para camas ou janellas a 15$, 20$ e 25$ o par: na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Panno preto a 2$ na loja do Pavão.

Vende-se panno preto. fazenda muito boa, pelo barato preço de 2$ o covado, dito muito fino a 3$500, 4$, 5$ e 6$, assim como casimira preta de cordão a 2$ o covado: na loja do Pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Os espartilhos do Pavão.

Vendem-se uma grande e variado sortimento de espartilhos dos mais bem feitos que tem vindo ao mercado, sendo de todos os tamanhos, vendendo-se por um preço muito razoavel: isto na loja do Pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

As saias bordadas do pavão.

Vendem-se saias bordadas sendo fazenda muito boa, sendo ricamente bordadas e com muita roda vendendo-se pelos baratos preços de 6$ 8$ e 10$ reis cada uma na loja do Pavão na rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Bretanhas de rolo a 3$000

Vendem-se peças de bretanha de rolo com 10 varas cada peça, pelo baratissimo preço de 3$. na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Roupa feita.

Na loja do Pavão

Vende-se neste estabelecimento um grande sortimento de roupas, tanto de panno como cazemiras, e brins e pelos baratissimos preços como sejam calças de cazemira preta a 6$ 7$ e 8$000 reis, paletots de panno preto saccos a 6$ 8$ e 12$000 rs. ditos sobrecasacos de panno finissimo a 12$ 16$ e 25$000 reis, e outros muitos artigos que seria enfadonhos aqui relata-los; só na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Loja do Pavão

Grandes pechinchas.

Sedinhas a 500 rs. o covado

Sedinhas a 500 rs.

Sedinhas a 500 rs.

Vende-se na loja do Pavão, um grande sortimento de sedinhas listradas com as mais bonitas cores, sendo os padrões mais novos que tem vindo ao mercado, e vende-se pelo baratissimo preço de cinco tostões o covado, sendo fasenda que valem muito mais dinheiro, e é grande pechincha por se ter comprado uma grande portida desta fasenda, na loja e armazem de fasenda do Pavão, rua da Imperatriz n. 60 de

Lãasinhas matisadas a 320 rs.

Vendem-se as mais lindas lãasinhas matisadas com os mais bonitos desenhos, pelo barato preço de 320 rs. o covado; na loja do Pavão a rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Os chales de guipure a 12$ e 16$000,

Vendem-se os mais ricos chales de Guipure e de renda de linho e seda, pelos baratissimos preços de 12$ e 16$; é grande pechincha em relação a boa qualidade e tamanho delles: só na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Lãazinhas a 200 rs, só o Pavão.

Vendem-se modernas lãazinhas com lindissimos gostos, pelo baratissimo preço de 200 rs.; é grande pechincha: só na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Sedas Largas

Na loja do Pavão,

Chegou para a loja do Pavão um modernissimo sortimento das mais lindas sedas para vestidos, sendo umas de listrinhas e outras de florzinhas com as mais lindas cores, e algumas proprias para as senhoras que estiverem de luto e vendem-se pelo barato preço de 2$000 o covado, tendo esta fazenda quatro palmos de largura, que facilita fazer-se um vestido com poucos covados, isto na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Córtes de cambraia com palmas na loja do Pavão.

Vendem-se córtes de cambraia branca com palmas, sendo fazenda muito boa, pelo baratissimo preço de 2$500 para acabar: na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Lenços brancos a 2$000 reis a duzia.

Vendem-se lenços brancos fazenda muito boa pelo baratissimo preço de 2$ a duzia. Ditos com barra de côr a 2$000 isto para acabar na loja do Pavão na rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Poupelinas modernissimas a 400 e 500 rs. o covado na loja do Pavão.

Vendem-se poupelinas muito finas sendo fazenda muito moderna de quadrinhos e liza vendendo-se pelos baratos preços de 400 e 500 rs. o covado na loja do Pavão na rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Grosdenaples pretos do Pavão.

Vendem-se superiores grosdenaples pretos pelos baratissimos preços de 1$500, 1$600, 1$800 e 2$ o covado, sendo fazenda muito boa, só para acabar: na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Bramante de linho do Pavão.

Vende-se superior bramante de linho com 10 palmos de largura, proprios para lençóes, pelos baratissimos preços de 2$ e 2$600 a vara, assim como panno de linho muito fino pelos baratissimos preços de 640, 700 e 800 rs. a vara: na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Cambraias lisas do Pavão.

Vendem se peças de cambraia lisa muito superior, pelo barato preço de 3$200 e 3$500 a peça, ditas muito finas a 5$, 6$, 7$ e 8$: na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

PECHINCHA !

a 2$000, para calças, só o Pavão.

Vendem se superiores córtes de meia casemira com mescla de seda a 2$, ditas Garibaldinas a 2$800, ditas escuras a 2$800, ou a 1$600 o covado: na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

PENTEADORES

ou roupões de cambraia bordados proprios para as senhoras vestirem de manhãa.

Chegou esta novidade para a loja do Pavão, muito lindos e do melhor gosto até hoje, por preços muito razoaveis: na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Cassas francezas a 240 rs. o covado.

Vendem-se bonitas cassas francezas de cores fixas pelo baratissimo preço de 240 o covado.

Ditas a 280, 320 e 360.

Só na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Grosdenaple preto a 1$600.

E' grande pechincha !!

Vende-se grosdenaple preto, sendo muito encorpado e de boa largura, pelo baratissimo preço de 1$600 o covado: na rua da Imperatriz n. 60.

Os cachinez do Pavão.

Vendem-se bonitos cachinez de lãa ou agazalhos para cabeça pelo baratissimo preço de 3$000, só na loja do Pavão, na rua da Imperatriz n. 60.

MANTAS PARA O PESCOÇO a 1$, só o Pavão.

Vendem-se bonitas mantas para o pescoço, pelo barato preço de 1$: na loja do Pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Madapolões a 3,500 rs. a pessa.

Só na loja do Pavão.

Vende-se peças de madapolão fino com 12 jardas, pelo barato preço de 3$500 e 4$000.

Chales de renda.

Na loja do Pavão.

Receberam-se os mais lindos chales pretos de renda, assim como as mais modernas e compridas retondes, e manteletes da mesma fazenda, e vende-se mais barato que em outra qualquer parte; na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 66 de Gama & Silva.

Castor a 360 rs. o covado.

Para calças.

Vendem-se superiores castores muito encorpados padrões escuros pelo barato preço de 320 rs. o covado, servindo esta fazenda tambem para escravos por ser de muita duração; na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Chapéos para meninas a 6,000.

Só na loja do Pavão.

Se vendem os mais bonitos e mais bem enfeita dos chapéos de palha da Italia, proprios para meninas, pelo baratissimo preço de 6$000; na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Attenção.

ULTIMA NOVIDADE
PENTES, ENFEITES, CINTOS.

Gama & Silva, acabam de receber pelo ultimo vapor francez, um grande sortimento dos mais ricos enfeites pretos e de côres proprios para cabeça, sendo guarnecidos com as mais lindas flores, e com voltas das mais bonitas perolas; assim como os mais modernos e engraçados pentes da verdadeira tartaruga, marchetados sendo a ultima novidade que tem vindo de Paris, e os mais ricos cintos com fitas mathisadas e fivelas largas, conforme ultimamente se usa nas primeiras capitaes da Europa, e vende-se por preço em conta por ter chegado em direitura para a loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

As rotandas do Pavão a 8 e 10$.

Vendem-se as mais ricas rotandas de renda preta, sendo muito grandes, que são as que mais se usam, pelo baratissimo preço de 8$ e 10$: na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Chitas pretas a 160 rs.

Vendem-se chitas pretas inglezas, sendo fazenda muito boa, pelo baratissimo preço de 160 rs. o covado, ou 5$500 a peça com 38 covados: só na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

ATLANTA

Grande novidade a 200 rs.

Atlanta a 200 rs.

Atlanta a 200 rs.

Atlanta a 200 rs.

Chegou para a loja do Pavão o mais lindo sortimento desta nova fazenda, com o titulo de atlanta propria para vestido e roupas para meninos, sendo esta modernissima fazenda de lãa com os mais lindos gostos de quadrinhos e listras tendo entre ellas de côr roxa e preta, com listras e quadros brancos proprias para luto, e vendem-se pelo baratissimo preço de 200 rs. o covado unicamente na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

As chitas do Pavão a 200 o covado.

Vende-se o mais bonito sortimento de chitas escuras e roxas sendo inglezas, mas com os pannos tão encorpados como os das francezas que se vendem a 400 réis, e liquidão-se pelo barato preço de 200 réis o covado ou a 7$200 a peça, garantindo-se terem 38 covados cada peça e serem de côres fixas isto na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Armazem do Pavão.

Vende-se cera de carnauba da melhor qualidade em saccos, mais barato que em outra qualquer parte no armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

As cabaias do Pavão a 2$000 o covado.

Chegaram para a loja do Pavão as mais lindas cabaias de seda para vestidos, sendo com os mais lindos gostos de flores e listas, tendo entre ellas algumas roxas e pretas para quem estiver de luto, tendo esta nova fazenda 4 palmos de largura que facilita fazer-se um vestido com poucos covados, e vende-se pelo baratissimo preço de 2$000, unicamente na loja e armazem do Pavão á rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Novidade

Para vestidos.

Chegaram as desejadas cambraias ou tarlatanas brancas com listrinhas sendo transparentes e vendem-se pelo baratissimo preço de 3$000 o corte, na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Chitas a 180 rs., só o Pavão.

Vende se o mais bonito sortimento de chitas inglezas, padrões miudinhos, claros e escuros, e tendo tambem roxas para luto, afiançando-se serem cores fixas, e vendem-se pelo baratissimo preço de nove vintens o covado, ou a peça com 38 covados por 6$800: isto na loja e armazem do Pavão, na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Vestidos brancos.

Chegaram para a loja do Pavão os mais bonitos cortes de vestidos de cambraia branca com bonitas barras todas brancas, assim como com barras de cores, sendo fazenda transparente e muito fina, tendo cada um córte bastante fazenda e muita roda, e vendem-se pelo baratissimo preço de 8$ e 10$: na loja do Pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Cortes de tarlatana na loja do Pavão.

Vendem se os mais modernos cortes de tarlatana com as mais lindas barras de cor, pelo baratissimo preço de 5$ cada um, sendo neste artigo o melhor que tem vindo ao mercado: isto na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Cambraias brancas,

Com 8 palmas de largurac

Só na loja do pavão.

Vende-se cambraias brancas transparentes tendo 8 palmos de largura, ou duas larguras das regulares, que facelita fazer-se um vestido apenas com 4 varas, e vendem-se pelos baratissimos preços de 1$000 reis, e 1$280 a vara. unicamente na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Chitas brancas a 280 rs.

Vende-se chitas francezas acentos brancos padrões miudinhos, pelo baratissimo preço de 280 rs. o covado, na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Chapéos de sol.

Vende-se um grande sortimento de chapéos de sol, sendo de seda e de varios preços e qualidades; ditos de alpaca e de panno, e vendem-se por preços muito commodos, na loja do Pavão na rua da imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Cortes de chitas.

Vendem-se cortes de chitas inglezas, sendo padrões escuros tendo 10 covados pelo barato preço de 2$000 rs.; ditos com 11 e 12 covados a 2$200 e 2$400 rs; ditos de chita franceza escura e alegre, tendo 10 covados 3$200; ditos com 11 e 12 covados a 3$520 e 3$840 rs: é pechincha, na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

— Na rua do Jasmim n. 24, officina de ferreiro, ha para vender uma victoria, um cabriolet americano de 2 e de 4 assentos, um cabriolet de 2 rodas, todos novos e por commodos preços. Na mesma officina se apromta com toda a perfeição qualquer encommenda, tanto de carapina como de ferreiro, quér sejam obras novas, quér concertos de toda a especie.

— Vende-se um cabriolet de duas rodas com coberta e os competentes arreios, tudo em meio uso: a tratar na cocheira da rua do Imperador n. 17.

CALÇADO.
45 — *Rua Direita* — 45

A primeira condição indispensavel á conservação da saúde é trazer os pés bem defendidos contra os ataques da humidade; calçado bom e seguro é o unico preservativo dessas mil enfermidades a que está sujeito o nosso—eu—. Um chinelo velho calçado por um dandy patuscante, ou uma botina acalcanhada em pequenino pé de encantadora deidade além de accusar quebradeira horripilante, prova contra as faculdades intellectuaes dos calçantes, e não ha quem, tendo bom senso, queira passar por maluco, ou pobre de surrão: ergo, corram a:

45—RUA DIREITA—45.

e attendam a' barateza.

Homens.

Borzeguins barcellonezes de lustre e de porco	6$000
Ditos de Bordeaux	7$000
Ditos parisienses de bezerro e cordavão	8$000
Sapatos de lona, sola de borracha	2$000
Ditos aveludados	1$000
Ditos de trança bons	1$500

Senhoras

Borzeguin enfeitados s.	5$000
Ditos de laço	4$800
Ditos lisos	4$500
Sapatos de borracha	1$500

Selleiros, correeiros e segeiros !

Sola de lostre, meios grandes	20$000

E um completo sortimento de calçado fabricado no paiz.

— Vende-se na fundição da Aurora, as melhores e mais perfeitas caixinhas com fita de medir, a telhas de ferro galvanisado, tudo por preços razoaeis.

Attenção! sitio grande.

Vende-se um grande sitio com bastantes terras para extracção do bom barro e para plantação e criação, alguns arvoredos de fructo e com excellente casa de vivenda no lugar do Lucas denominado Bongi, entrada pela Passagem da Magdalena: quem pretender dirija-se ao segundo andar do sobrado n. 12, rua de Hortas.

— Vende-se um sitio no lugar dos Remedios, com uma boa olaria, barro para toda obra, dous viveiros, tres casas de pedra e cal, arvoredos de fructo: a tratar no sitio Eugenoca no mesmo lugar; tambem arrenda-se.

— Vende-se oleo de ricino em latas de 30 libras: na rua da Cadeia-velha no Recife n. 1.

— Vende-se a taberna da rua Imperial n. 201: a tratar na mesma.

— Vende-se uma parte de terras na propriedade de Viração distante da estação de Gamelleira meia legua: a tratar com José Carlos Leitão de Albuquerque na estação de Una.

Farello.

Vende-se farello superior de Lisboa, recentemente chegado: no escriptorio de Manoel Ignacio de Oliveira e Filho, largo do Corpo Santo n. 19.

AOS SRS. ACADEMICOS

Vendem-se as seguintes obras de direito com pouco uso: *Manuel du Droit Romain* por Mackeldey, 1 volume por 4$; *Dicctionnaire du Contentieux Commercial*, por Massé, 1 volume, por 5$; *Elements du droit romain*, por Maynz, 1 volume por 4$; *Esprit de la jurisprudence des successions*, por Conflans, 1 volume, por 4$; *Code pratique des faillites*, por Geoffroy, 1 volume, por 3$; : na rua do Crespo n. 4, fabrica de chapéos de sol.

Vendem-se

machinas americanas de serrote para descaroçar algodão: na rua da Senzala Nova n. 42.

Attenção.

Vende-se uma armação de taberna com todos os pertences, propria para um principiante: na rua de S. João: a tratar na rua Augusta n. 25.

— Vende-se manteiga ingleza muito boa, de primeira qualidade, a 700 e 900 rs. a libra: no pateo do Terço n. 21.

— Vende-se uma morada de casa terrea de pedra e cal n. 27, sita na rua da Palma, tendo bons commodos para familia: quem pretender dirija-se a rua Direita da freguezia dos Afogados, padaria n. 27, que achará com quem tratar.

INJECCAO BROW.

Remedio infallivel as agonorrheas antigas recentes, unico deposito na pharmacia franceza rua da Cruz n. 22 e ao preço de 3$000.

ILEGÍVEL

O que occupa hoje mais a attenção do mundo economico? É o novo systhema do proprietario do armazem de molhados

UNIÃO MERCANTIL

53 RUA DA CADEIA 53

PASSANDO O ARCO DA CONCEIÇÃO.

Que surge de novo hasteando a bandeira da modicidade de preços em todos os seus superiores generos.

Que o publico reconheça as vantagens que de tal systhema lhe resulta, é o que o proprietario do sitado armazem deseja, e a que desde já o convida: passando tambem a notar-lhe os preços de alguns dos generos do seu explendido sortimento, e para os quaes pede

ATTENÇÃO

Gomma de milho branco americana.

Esta excellente gomma, muito se recomcommenda como o alimento mais substancial e saudavel; servindo não só para papa (no que é superior á de todas as outras gommas e farinhas) mas tambem della se póde fazer pão-de-ló, cangica, creme, bolo francez, podim, etc.: o preço de cada pacote de uma libra 800 rs., em caixa tem abatimento.

MANTEIGA INGLEZA de superior qualidade a 1,280 e 1,100 rs. a libra, em barril se faz abatimento.

IDEM FRANCEZA a mais nova que ha no mercado a 640 rs. a libra, em barris ou meios a 600 rs.

CHÁ HISSON de primeira qualidade a 2,800 rs. a libra. além desta ha muitas outras proprias para vender a retalho, que se vendem de 1,600 a 1,800 rs. a libra.

IDEM PRETO o mais especial que tem vindo a este mercado a 2,200 rs a libra.

IDEM regular de 1,600 a 1,800 rs. a libra.

QUEIJOS DO REINO ultimamente chegados pelo vapor 2,400: ditos do vapor passado a 2,000 rs.

LATAS DE CHOURIÇAS com 6 libras ermeticamente fechadas, a 4,500, de barril a 640, a libra.

ESTRELINHA para sopa em caixas sortidas de 8 libras, por 4,000 rs.

VINHO VERDE do verdadeiro sumo da uva, e o mais proprio para se beber n'este imperio, pela sua extraordinaria fresquidão e agradavel gosto a 640 rs. a garrafa.

AVEIAS FRANCEZAS em frascos de 4 e 2 libras, a 2,800, e 1,400 rs. em caxinhas muito enfeitadas com diversas estampas a 2,000, 1,800, 1,500 e 1,300, reis.

BISCOITOS INGLEZES em latas contendo diversas qualidades a 1,000 e 1,200 rs. a lata.

PRINCIPE ALBERTO bolachinhas as melhores presentemente conhecidas a 1,600 rs. a lata.

SALAME HAMBURGUEZ chegados no ultimo navio a 1,600 a libra.

PREZUNTOS verdadeiro de Lamégo, a 640, rs. a libra, e 560 inteiro.

TRAQUES n. 1. em caixas de 40 cartas, por 8,500, e 240 rs. cada uma.

MARMELADA em latas de 1, 1 1/2 e 2 libras a 600 reis a libra.

JALEA DE MARMELLO em latas, a 800 rs.

FRUCTAS EM CALDA pera, pecego, alperce, rainha Claudia, e ginja a 640 reis a lata.

MOLHO INGLEZ de diversas qualidades, a 720 rs. o frasco.

MOSTARDA INGLEZA muito nova, a 800, rs. o frasco

IDEM FRANCEZA a 640 rs. o frasco.

SALMÃO E LAGOSTIN chegado ultimamente, em latas de 2 libras, a 1,600. rs.

ARENQUES em latas a 640 rs. cada uma.

SARDINHAS DE NANTES em latas e meias a 600 e 360 reis.

VINHO DE COLLARES o legitimo vinho desta localidade, muito superior e sem confeição alguma, a 800 rs. a garrafa.

IDEM MADURO o verdadeiro do alto Douro em barris de 10 em pipa por 35,000 cada um.

VINHO DO PORTO de diversas qualidades engarrafado, inclusive o mais fino que ha n'este genero, por 800, 1,000, 1,200, 1,400 e 1,500 rs. a garrafa.

FEIJÃO verde e carrapato em latas ermeticamente fechadas a 600 rs.

CHOCOLATE francez em pacotes de 1 libra por 500 reis.

AZEITONAS das chegadas ultimamente de Lisbôa a 1,200 rs. a ancoreta, e 500, a guarrafa.

CAFÉ lavado a 240 rs. a libra, e 7,000 rs. a arroba, e regular a 220 a libra, e 6 500, a arroba.

VINHO CHERRY do mais superior do mercado a 1,500 rs. a garafa, e 15,000 rs. a duzia.

MUSCATEL o verdadeiro de Setubal, a 1,800 rs. a garrafa, e 20,000 a duzia.

VINHO BORDEAUX das mais acreditadas marcas, S. Emilion. Sant Julien Haut Brion a 700 e 800 rs. a garrafa, e em caixa de duzia, a 7,500 e 8,000 rs.

VINHO BRANCO de Lisbôa de excelente qualidade, e proprio para missa, a 800, rs. a garrafa, ou 8,000 rs. a caixa de duzia.

MADEIRA SECO a 1,200 a garrafa, e 12;000 rs. a dazia.

VINHO DO RHENO superior, a 2,000 a garrafa, e 22,000 rs. a duzia.

VERMOUTH de superior qualidade em caixas de 12 meias garrafas por 12,000, e garrafas por 1,200 rs.

LOJA DO BALÃO

Novo estabelecimento

RUA DA CADEIA DO RECIFE N. 47

Roupa feita de todas as qualidades

Fazendas por barato preço

superiores balões de musselina com cauda

Chapéus de sol á balão que val 12$, e o Balão vende a 10$.

O Balão vende paletots de panno preto fino a 8$, por ter grande porção; calças de casemira superiores a 7$; calça de brim branco fino a 4$; madapolão fino a 7$; chitas escuras proprias para andar em casa a 360 rs.; paletots de alpaca branca; cambraias finas 5$ a peça; seroula de bramante muito superior; chales de merinó a 4$; ha muitas outras fazendas que todas se vendem por preços insignificantes. Quem duvidar venha ver.

A barateza do Balão

DE CRYSTAL

Ricos brincos de crystal lapidados de differentes formas e côres, o que ha de mais moderno em Paris, tambem cruzes e botões para coletes; fivellas modernas de madreperola para cinto: estes artigos se vendem por menos de seu valor no armazem da rua da Cadeia do Recife n. 60.

Novo e grande deposito de superior carvão de Cardiff na Bahia.

Antonio Gomes dos Santos & C., rua de Santa Barbara n. 1, estão habilitados a supprir de carvão, em condições mais favoraveis que em outro qualquer deposito, a todos os navios a vapor que ccarem naquelle porto. A contratar nesta com Domingos Alves Matheus.,

---

Sirop du Dr. FORGET

JARABE DO FORGET.

Este xarope está approvado pelos mais eminentes medicos de Paris, como sendo o melhor para curar constipaçoes, tosse convulsa e outras, affecções dos bronchios, ataques de peito, irritações nervosas e insomnolencias: uma colherada pela manhã, e outra á noite são sufficientes. O effeito deste excelente xarope satisfaz ao mesmo tempo o doente e o medico.

Deposito na rua larga do Rosario, botica de Bartholomeo & C. n. 34.

Colares Royer ou colares anodinos

para facilitar a dentição das crianças e preserva-las das convulsões.

O feliz resultado obtido immensas vezes pela prodigiosa força magnetica dos colares Royer, nos casos de convulsões, e dentição das crianças, tem altamente elevado o seu bem merecido prestigio, e hoje já se póde dizer que estão geralmente conceituados, e estimados de innumeraveis pais de familias: de uns porque do uso desses salutares colares viram salvos do perigo seus charos filhinhos, e de outros porque colheram daquelles tão proficuo exemplo para igualmente preservar os seus. Assim, pois, a aguia branca, tendo em vista a utilidade e proveito desses prodigiosos colares anodinos ou Royer, mandou vir o novo sortimento que agora recebeu, e continuará a recebelos para que em tempo algum a falta delles possa ser funesta aos pais de familia, os quaés ficarão certos de os achar constantemente na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 8.

CINTAS MARQUEZA

A loja Esperança na rua do Queimado n. 33 A, recebeu estas cintas, que é uma cousa indispensavel a qualquer senhora; consiste sua utilidade em suspender a vontade a saia por meio de cordões, em cujas extremidades estão presos colchetes que se prendem a guardapisa do vestido: vende-se por 2$500 cada cinta ;amoscom raorpenh dá-se.t

Aos Srs. fogueteiros.

Na drogaria da rua larga do Rosario n. 34

DE

BARTHOLOMEO & C.

Vende-se

Limalha de ferro.

Dita de aço.

Dita de dito de Leão.

Salitre refinado de 1ª qualidade.

— Vende-se uma pancadaria, bombo, rufo, praos, em bom uso, e preço commodo: na rua do torres n. 16, Recife.

Frascos de bocca

larga com rolhas de vidro de 1 a 15 libras.

Vende-se

na rua larga do Rosario n. 34, botica de Bartholomeo & C.

VENDE-SE

uma casa terrea, sita em Motocolombó n. 44, chãos foreiros, por 1:200$000; quem a pretender dirija-se a' rua do Imperador n. 15.

— Vende-se um cavallo muito novo com andares proprio para sella: quem pretender dirija-se a rua do Calabouço n. 20.

BOM SORTIMENTO DE FAZENDAS PRETAS

Gros de napoles preto a 1$500, 1$600, 2$, 3$, 3$500 e 4$ o covado.

Gorgurão preto de superior qualidade a 2$500, 2$800, 3$ e 4$ o covado.

Superiores moreantiques a 2$500, 2$600, 3$, 3$500, 4$ e 5$000 o covado.

Bons cortes de moreantique.

Idem de gorgurão adamascados.

Bons pannos e casemiras.

Sup riores alpacas, princetas, merinós e bombazinas.

Bons villudos pretos.

Grande variedade de chales de filó preto e de guipure a 5$, 6$, 8$, 10$, 12$, de 16$ a 20$, e de 25$ a 80$ cada um.

Superiores retondas de filó preto e de guipure a 8$, 10$, 12$ e 25$, e de 30$ a 60$ cada uma.

Superiores algerienes de filó preto e de guipure de 12$ a 25$, e de 30$ a 60$ cada uma.

Bons chailes de seda preta.

Ditos de Merinó preto bordados e outras muitas fazendas pretas que seria enfadonho enumerar, na

LOJA DAS COLUMNAS

DE ANTONIO CORREIA DE VASCONCELLOS & C.

RUA DO CRESPO N. 13

PHOSPHATO DE FERRO DE LERAS

DR. EM SCIENCIAS

INSPECTOR DA ACADEMIA DE PARIS.

Não existe medicamento ferruginoso tão notavel como o phosphato de ferro de Leras; as summidades medicas do mundo inteiro adotaram-no com solicitude sem igual nos annaes da sciencia. As cores pallidas, dores de estomago, digestões penosas, anemia, convalescenças difficejs, idade critica das senhoras, irregularidade na menstruação, pobresa do sangue, lymphatismo são curados rapidamente ou modificados por este excellente composto. É o conservador por excelencia da saude e declarado superior nos hospitaes e pelas academias a todos os ferruginosos conhecidos, ao idoreto e ao citrato de ferro, porque é o unico que convem aos estomagos delicados, que não provoca constipação unico tambem que não enegrece a bocca e os dentes.

Em Paris na rua da Feuillade n. 7.

Á venda em casa de Maurer, e A, Caors.

PECHINCHA SEM IGUAL

Ricos cortes de gorgurão de seda pretos adamascados para vestido com 13 metros ou 18 a 20 covados cada corte, largura de chita franceza, pelo baratissimo preço de 50$ cada corte: na loja das columnas da rua do Crespo n. 13 de Antonio Correia de Vasconcellos & C.

VERDADEIRA AGUA MINERAL

NATURAL DE VICHY,

PASTILHAS DOS SAES NATURAES DE VICHY.

VENDE-SE

Na botica e drogaria de Bartholomeu & C. — Rua larga do Rosario n. 34.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

RUA DO BRUM N. 38

O proprietario deste estabelecimento deseja chamar a attenção dos senhores proprietarios para os acreditados mechanismos que continua a fornecer; os quaes garante ser como sempre, da melhor qualidade possivel:

Machinas de vapor

força de um cavallo para cima. As menores são mui proprias para motores de descaroçamentos de algodão; ellas viajam armadas e podem trabalhar dentro de 24 horas, depois de chegarem no lugar. Ellas levam tudo quanto é preciso para o trabalho, e diversos sobrecellentes. As machinas maiores são proprias para a moagem de canna, e ha dellas que podem junta e separadamente moer canna e descaroçar. Ellas podem-se applicar a qualquer moenda já existente sem outra mudança do que a substituição das rodas da almanjarra, ha tambem com moenda junta. Ellas tem depositos d'agua e boeiros de ferro, e não precisam para seu assentamento de obra alguma, quér de carapina, quér de alvenaria. O tempo para assenta-las não excede de doze dias ao mais, e em casos de mortes de animaes ou arrombamentos de açudes, etc,. garante-se o assentamento em oito dias. Todos estes vapores são simplissimos na construcção, e se regem por qualquer pessoa intilligente, a facilidade da conducção sendo especialmente considerada, tanto que não ha lugar em que não se possam conduzir, quér por terra, quér embarcado.

Lembra-se aos senhores de engenho que a venda dos animaes e o serviço da gente occupada no seu tratamento os hão de recuperar da maior parte da despeza do vapor, deixando-lhes a vantagem de uma moagem certa e accelerada; e acabando com a despeza da compra continuada de novos animaes, e com os desgostos do trabalho que se tem com elles.

Será talvez desnecessario lembrar aos compradores de vapores a vantagem que lhes resulta de comprarem suas machinas garantidas em uma fabrica, tendo artistas competentes para assentar as mesmas e ensinar a maneira de trabalhar com ellas, e já preparadas para arremediar qualquer desarranjo; facilidades estas que jámais podem encontrar comprando-as aos simples negociantes, os quaes por falta de conhecimento na materia nem se quer podem garanti-los de que as machinas que vendem sejam proprias ou sufficientes para o trabalho em que se queira emprega-las, e no caso de desastre não podem prestar-lhes soccorro algum.

Igualmente não se esquecerão os mesmos compradores de quanto podem perder em ter suas machinas paradas por desarranjos no tempo das safras, sendo que ainda quando venham ás fabricas para concertar as machinas alheias torna-se-ha preciso fazer repentinamente moldes novos, etc. para as peças estragadas.

Tambem ha sempre prompto Rodas d'agua de ferro Sarilhos com cruzetas para as mesmas Moendas de canna de todo o tamanho, Rodas de espora e angulares, Paroes ou coches para receber o caldo, Crivos e portas de fornalha, Taixas de ferro batido, fundido e de cobre, Formas de ferro galvanisadas para purgar assucar, Bombas simples e de repucho, Alambiques de ferro. Eixos e rodas de carro, Arados, grades, enchadas a cavallo e outros instrumentos de agricultura, Moinhos e fornos para fazer farinha e finalmente todo o objecto de mechanismo de que se costuma precisar.

Na fabrica se fazem obras novas á encommenda e concertos, com a maior presteza e solidez. O grande deposito de peças e objectos habilitam-na muito para este fim.

O proprietario será sempre mui feliz de poder dar informações ou esclarecimento aos senhores que se servirem de seu prestimo.

D. W. BOWMAN, engenheiro.

RICOS VESTIDOS BRANCOS

A' loja de fazendas de Augusto Porto & C.

11—*Rua do Queimado*—11

A' loja de fazendas de Augusto Porto & C, chegaram os mais bellos e modernos vestidos brancos e bordados á agulha.

Superiores vestidos de bleud com manta e capella para noiva.

Cortinados bordados para camas e janellas de 12$ a 80$.

Colxas de seda e de lãa, e seda de côres para camas.

Balões, espartilhos, luvas de pellica e saias bordadas.

Bournús, algernimel e chales de reeda preta.

Sobretudos de panno de duas vistas e capas de borracha.

Grósdenapoles de côres e preto, e abeivé preto de diversas qualidades.

Enchovaes para baptisados com vestidos bordados que ha de mais gosto neste genero.

Filós bordados, de salpicos e lisos, cambraias—Victoria—e transparentes.

Chapéos, bonets e gorros de palha dá Italia para senhoras.

Chapéos pretos de seda para homens, e chapéos de sol seda inglezes.

Camisas francezas e inglezas para homem, meninas e senhoras.

Tapetes para sala, piano e cama, e dito superior em peça.

Alcatifas de listas, baratas pois se vende a 480 rs. o covado.

Bretanha de linho superior em pecinhas de 6 jardas e em peças grandes de 30 ditas.

Na mesma casa se vendem sempre as melhores e mais baratas

Esteiras da India para forrar salas

11—Rua do Queimado—11

CONSULTORIO MEDICO-CIRURGICO

DO

DR. PEDRO DE ATTAHYDE LOBO MOSCOSO,

MEDICO, PARTEIRO E OPERADOR.

3 — Rua da Gloria, casa do Fundão — 3

O Dr. Lobo Moscoso dá consultas gratuitas aos pobres todos os dias das 7 ás 11 horas da manhão, e das 6 e meia ás 8 horas da noite, á excepção dos dias santificados.

Pharmacia especial homeopathica

No mesmo consultorio ha sempre o mais appropriado sortimento de carteiras tubos avulsos, assim como tinturas de varias dymnamisações e pelos preços seguintes:

Carteiras de 12 tubos grandes. . .	12$000
» de 24 tubos grandes. . .	18$000
» de 36 tubos grandes. . .	24$000
» de 48 tudos grandes. . .	30$000
» de 60 tubos grandes. . .	35$000

Prepara-se qualquer carteira conforme o pedido que se fizer, e com os remedios .e pedir.

Um tubo avulso ou frasco de tintura de meia onça 1$000.

...endo para cima de 12 custarão os preços estabelecidos para as carteiras.

... tubos mais pequenos cada um a 500 réis.

LIVROS.

...hor obra da homeopathia, o Manual de Medicina Homeopathico do Dr. JarS

...volumes com diccionario	20$00h
...domestica do Dr. Hering	10$000
...do Dr. Mello Moraes	6$000
...de termos de medicina	3$000

... deste estabelecimento são por demais conhecidos e dispensam por ...amente recommendados as pessoas que quizerem usar de remedios ...os e duradores: ha tudo do melhor que se póde desejar, globos de ...e leite, notaveis pela sua boa conservação, tintura dos mais acredi... europeos, a mais exacta e acurada preparação, e portanto a maior ...eus effeitos.

... *de saude para escravos.*

...para tratar de qualquer enfermidade ou fazer-se-lhe qualquer ...nunciante julga-se sufficientemente habilitado.

...lhor possivel, tanto na parte alimentar, como na medica, ...de quatro annos, ha muitas pessoas de cujo conceito se não ...er consultados por aquelles que desejarem mandar seus

...e 60 dias e d'ahi em diante 1$500.

...nente ajustadas, se não se quizerem sujeitar aos preços ...edir o annunciante.

... DE FAZENDAS

DE

... CARVALHO & C.

...QUEIMADO N. 27

...do pouco mofo, cada peça com 27 varas por

10$00

...ra.

...a duzia.

...560 rs. o covado.

...$000.

...ndas.

...castello de Grasville.

...ido do francez por A. J. C. da Cruz.

...se este bello romance em quatr... o baratissimo preço de 3$000 ...a Independencia. livraria ns.

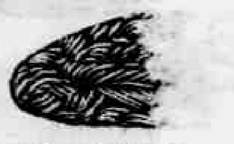

...osé Germano

...N. 22,

...do e magnifico sor... binoculos, do ul...da Europa e ocu...ções e para os

Novidad...

RUA DO ...

Este estabelecim... se achar bem sortic... hoje mais que nunca, ... pelo q... be de sua propria conta, mas tambem ... que recebe de consignações parece sem duvida que deve offerecer grandes vantagens para o respeitavel publico tanto em preços como na escolha dos objectos, e como acaba de chegar grande remessa pelo vapor «Douro» e o navio « Solferino » de diversos objectos de gosto e proprios do tempo dos quaes se mencionarão alguns, por não ser possivel mencionar todos. O dono deste estabelecimento espera a protecção de todos.

Riquissimas caixinhas ornadas e com musica propria para um delicado mimo.

Caixinhas de musica tanto de veio como de corda.

Ricos porta joias e necessarios.

Riquissimos estojos a feitio de um bausinho ou chapeuzinho.

Ditos em casca de noz e de outros gostos.

Leques de madeperola de sandalo e de faia e madeira.

Chapéosinhos e touquinhas de muito gosto para crianças.

Meias e sapatinhos de seda para as mesmas.

Meias de seda para senhoras.

Capellas e grinaldas de flôres proprias para casamento.

Enfeites e capellas de muito gosto para senhora.

Riquissimos porta boquets.

Boquet de flôres com uma borrachinha com cheiro.

Luvas verdadeiras de Jovin.

Ditas de seda e de Escocia.

Riquissimas plumas e guarnições para enfeitar chapéos.

Contas e tubos de aço branco, que ha muito se desejava para enfeites.

Brincos, fivellas e cruzes de crystal.

Fivellas e cruzes de tartaruga, madriperola e dourados.

Alfinetes para gravatas.

Botões com crôas para punhos.

Gravatinhas e mantinhas de muito gosto, tanto para homem como para senhora.

Riquissimos adereços pretos, assim como caixinhas com alfinetes pretos.

Bengallas de canna com cabo de marfim.

Ditas de baleia, borracha e de outras muitas qualidades, assim como chicotinhos.

Riquissimos pentes de tartaruga do ultimo gosto; assim como de arregaço para menina, pois neste artigo ha um completo sortimento de todas as qualidades.

Diademas para cabeça do ultimo gosto.

Riquissimas fitas lavradas e lisas.

Tranças pretas com vidrilho e de côres.

Pulseiras tanto para senhora como para meninas.

Ligas de seda e de algodão.

Suspensorios de seda e de algodão e muitos outros objectos que se não podem annunciar por não se tornar enfadonho.

Só no Gallo Vigilante rua do Crespo n. 7.

...S

Vende... rua do

Licor fino Curaçao ... botijas.

Licores finos sortidos e... rolhas de vidro e em lindos frascos.

Vinhos—Cheres.

Santernes.

Chambertin.

Hermitage.

Borgonhe.

Champagne.

Muscatel.

Reino.

Bordeaux.

Cognac.

Old Ton.

—PAezei lagniol.

No armazem de fazendas baratas de Santos Coelho

Rua do Queimado n. 19.

Vende-se o seguinte:

Lenços de bramante de um só panno pelo barato preço de 3$200.

Ditos de panno de linho a 2$200 e 2$600.

Cobertas de chita da India a 2$400 e 2$800.

Lenços de cambraia brancos proprios para algibeira a 2$000 e 2$200 a duzia.

Ditos de cambraia de linho fino a 4$500 e 5$ a duzia.

Atoalhado de algodão branco a 2$ a vara.

Bramante de linho fino com 10 palmos de largura 2$500 a vara.

Panno de linho fino com 9 1/2 palmos de largura pelo barato preço de 2$400 a vara.

Bramante de linho fino de uma largura, pelo baratissimo preço de 800 a vara.

Toalhas de linho acolchoadas para mãos, a 13$ a duzia.

Ditas felpudas a 13$ e 15$ a duzia.

Guardanapos de linho a 3$500 a duzia.

Flanela de todas as cores para coeiros, a 880 rs. o covado.

Tarlatana de cores a 800 rs. a vara.

Balões de 35 arcos 3$500, de 40 a 4$.

Cambraia de linho fino a 4$500, 6$500 e 9$ a vara.

Cambraia para forro de vestido a 2$700 e 3$ a peça.

Peças de bretanha de rolo com 10 varas, a 3$500.

Peça de madapolão fino e largo a 7$.

Lãazinha lisa de cores a 500 rs. o covado.

Peças de cambraia branca de salpicos com 8 a meia varas a 4$500.

Coeiros de casemira bórdados pelo baratissimo preço de 9$.

Esteira da India propria para forro de sala de 4, 5 e 6 palmos de largura.

Cambraias finas de cores miudas a 560 rs. a vara

Neste armazem tambem se encontra um grande sortimento de roupa feita e por medida.

Farinha.

No armazem de Vicente Ferreira da Costa & Filho junto ao arco da Conceição, vende-se superior farinha de mandioca ultimamente chegada, em saccos de tres alqueires ou cinco arrobas de peso, pelo baratissimo preço de 6$ o sacco.

— Panno de algodão da Bahia, proprio para saccos de assucar e roupa de escravos; tem para vender Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

Vapores.

Vende-se em casa de Saunders Brothers & C., no largo do Corpo Santo n. 11, vapores patentes com todos os pertences proprios para fazer mover tres ou quatro machinas para descaroçar algodão.

ILEGÍVEL

E' baratissimo!
E' baratissimo!
E' baratissimo!

Neste importante estabelecimento encontra o respeitavel publico um variado sortimento de fazendas francezas, inglezas e suissas, e as quaes se venderão por preço commodo a saber :

Chales de renda preta a 5$500.

Vende-se um sortimento de chales de renda preta a 5$500 e 6$, ditos de seda a 12$, 14$ e 16$; isto na rua da Imperatriz n. 72 de Guimarães & Irmão.

Retondás pretas a 8$.

Vende-se retondas pretas pelo barato preço de 8$, 8$500 e 9$; na rua da Imperatriz n. 72, loja de Guimarães & Irmão.

Grande pexincha a 2$ o córte.

Vende-se cortes de casemira da China a 2$000, 2$500, 2$800 e 3$, ditas de brim a 1$280, 1$400, 1$600, 1$800 e 2$.

E' muito barato, tarlatana de côres a 240 rs. o covado.

Vende-se um grande sortimento de tarlatana de côres muito proprias para vestido, fazenda mais moderna que tem vindo ao mercado a 240 e covado e 280, ditas mais finas a 300 e 320, lãasinhas escocezas muito modernas a 360 e 400 rs. o covado, ditas muito finas 460 e 500.

Cobertores de algodão a 800.

Vende-se cobertores de algodão a 800 rs. ditos melhores a 1$600 e 1$800, cobertas de chita a 2$, 2$500 e 3$.

Quem duvidar venha ver.

Cambraia de cores a 240 rs. o covado dita fina a 280 e 320 chitas finas a 280, 300, 320, 360 e 400 rs., ditas percalas a 400 e 500.

Está se acabando chitas a 160 rs. o covado.

Vende-se chitas a 160, 180 e 200 rs. o covado, riscadinhos francezes a 240 e 280 rs. o covado, rua da Imperatriz n. 72, de Guimarães & Irmão.

Lenços brancos a 2$ e 2$500 a duzia.

Ditos finos a 3$ e 3$500, ditos de linho a 5$000, 5$500, 6$ e 7$.

Cambraia branca a 3$.

Vende-se um grande sortimento de cambraia a 3$, 3$500, 4$, 4$500 e 5$.

Balões a 2$.

Vende-se balões de arcos a 2$, 2$500 e 3$, ditos americanos a 3$500 4$ e 4$500, ditos de murcelina a 3$, 5$500 e 6$, ditos para meninas a 4$ e 4$500; isto na rua da Imperatriz n. 72, loja de Guimarães & Irmão.

a 3$000 o corte.
a 3$000 o corte.
a 3$000 o corte.

Vende-se cortes de lãa com 12 covados a 3$, ditos finos a 3$500 e 4$, ditos a Maria Pia a 7$500 8$. 8$500, 9$ e 12$, gravatas finas para homem a 640, 800 e 1$000, mantas muito finas a 1$200 e 1$400; isto na rua da Imperatriz n. 72, loja de Guimarães & Irmão.

Roupa feita.
Roupa feita.

Neste importante estabelecimento encontrarão os freguezes um completo sortimento de roupa feita assim como palitot, calças, camisas finas a 1$600, 1$800, 2$ e 2$500. ditas de linho a 3$, 3$500, 4$ e 4$500, cortes de brim, ditos de casemira de cores e pretas, seroulas de algodão a 1$600 e 1$800, ditos de linho a 2$, 2$500 e 3$.

Isto na rua da Imperatriz n. 72, loja de Guimarães e Irmãos.

Fogos
de artificio

Ha grande porção de fogos de artificio na conhecida fabrica da viuva Rufino, o qual é vendido por commodo preço, e como seja penoso ir lá pela distancia, as pessoas que quizerem fazer suas encommendas para S. João e S. Pedro, as podem deixar no armazem da bola amarella, no oitão da secretaria da policia, onde havera' um portador para ir buscar e levar ao lugar convencionado.

Aos agricultores

Saunders Brothers & C. acabam de receber de Liverpool vapores de força de 3 a 4 caaallos com todos os pertences, e mui proprios para fazer mover machinas de descaroçar algodão, podendo cada vapor trabalhar ate com 140 serras, tambem servem para enfardar algodão ou para outro qualquer serviço em que usam trabalhar com animaes. Os mesmos tambem tem a venda machinas americanas de 35 a 40 serras : os pretendentes dirijam-se ao largo do Corpo Santo n. 11.

Nossa Senhora do Carmo e a gloriosa Sant'Anna.

Está a' venda defronte do convento de S. Francisco n. 15 a novena, salve, vereos, e a exposição do Santo Escapulario, tres folhetos por 500 rs., e a novena da gloriosa Sant'Anna em 1 dito por 320 rs.

Grande Liquidação de Fazendas
Armazem da Arara rua da Imperatriz n. 56.
DE
Lourenço P. Mendes Guimarães.

Chitas da Arara 160 rs. o covado.

Vende-se chitas escuras e claras a 160 e 200 o covado, cortes de ditos a 2$ e 2$400. Rua da Imperatriz loja da Arara, n. 56.

Cassas francezas finas a 240 o covado.

Vende-se cassas francezas finas a 280 e 320 o covado. Cortes de cassa a 2$400 e 3$. Rua da Imperatriz loja do Arara n. 56.

Arara vende chitas franrezas a 240 rs. o covado.

Vende-se chitas francezas escuras com pequeno toque de mofo a 240 o covado, ditas francezas finas largar a 280, 320 e 400 rs. o covado. Rua da Imperatriz n. 56.

Bretanha de rolo a 3$000.

Vende-se peças de bretanha de rolo a 3$000, brim lizo para lençóes a 500, 560 e 640 o covado. Rua da Imperatriz loja do Arara n. 56.

Cambraias lizas do Arara a 3$000 a peça.

Vende-se peças de cambraia finas a 3$, 4$, e 5$. Rua da Imperatriz loja do Arara n. 56.

Arara vende cobertores a 1$500 e 1$000.

Vende-se cobertoresa 1$000, ditos finos de pellos a 1$500, cobertas de lista 2$000 e 2$400, cobertas de damasco 4$000, cobertas de fustão a 5$000. Rua da Imperatriz loja do Arara n. 56.

Madapolão francez do Arara a 3$000.

Vende-se peças de madapolão francez de 12 jardas a 3$500 e 4$000, vende-se peças de madapolão inglez de 24 jardas a 4$, 5$500, 6$, 7$ e 8$000. Rua da Imperatriz n. 56.

Arara vende peças de algodãozinho a 3$000

Vende-se peças de algodãozinho encorpado a 3$, 4$, 5$, 6$ e 7$. Só na loja do Arara vende-se assim barato, rua da Imperatriz n. 56.

Lãasinhas do Arara a 200 rs. o covado.

Vende-se lãasinhas para vestidos de senhora pelo barato preço de 200, 240, 320 e 400 rs. o covado. Rua da imperetriz n. 56.

Balões do Arara a 2$000.

Vende se babloes de arcos a 2$000, ditos finos de 20, 25 e 30 arcos a 3$ 3$500 e 4$, ditos de mursulina para senhora a 5$, ditos para meninas a 3$ e 3$500. Rua da Imperatriz loja da Arara n. 56.

Lenços da Arara a 2$000.

Vende-se a duzia de lenços brancos a 2$000, ditos com barras tambem de côres a 2$000, meias cruas para homens a 2$400, 3$500 e 4$500 a duzia, aberturas para camizas a 500. Rua da Imperatriz n. 56.

Roupa feita por medida.

Vende-se paletots de panno e de casemira pretos e de côres a 4$, 6$, 8$ e 16$, calças de brim a 2$, 5$500, paletots de brim a 2$ e 3$, calças de casemira de cores a 3$, 5$, 6$, 8$, ditas pretas a 4$, 6$ e 8$, camisas francezas finas a 2$ e 2$500, camisas inglezas de prega larga de linha a 3$, 3$500 e 4$. Ceroulas de algodão a 1$, de brim a 1$600 e 2$, roupa feita para escravos propria para serviço, calças e camisas a 1$ e 1$120. Só na rua da Imperatriz loja da Arara n. 56.

Arara vende as sedas a 1$500 o covado.

Vende-se sedas para vestidos a 1$500, organdins finos para vestidos de senhora a 640 e 800 o covado. Rua da Imperatriz loja da Arara n. 56.

ATTENÇAO.

Vende-se palha hamburgueza recentimente chegada, para empalhador, por preço mais commodo do que em outra qualquer parte : na rua de Hortas n. 15.

Cal de Lisboa.

Desembarcada do brigue portuguez *Constante II.* vende-se por barato preço : no escriptorio de Manoel Ignacio de Oliveira & Filho, largo do Corpo Santo n. 19.

VIERAM ORGANDYS BRANCOS para o Villar com loja a' rua do Crespo n. 17, padrões lindissimos e vende a 750 rs. o covado ou 1$280 rs. a vara, a ellas Excellentissimas antes que se acabem.

Pechincha

Vende-se uma taberna bem localisada e afreguezada para a terra, que vende de 16$ a 24$ diarios ; na freguezia da Boa-Vista, a casa por muito commodo preço de aluguel e tem commodos para familia, assim como se vende só a armação : na rua da Imperatriz n. 6 se dira' quem vende.

CHAPEOS DO CHILE
a 1:500 e 2:000 rs.

Na praça da Independencia ns. 24, e 26.

Novo sortimento de perfumarias finas.

Chegou para a antiga loja de miudezas a rua do Queimado n. 16.
Bonitos vasos de porcelana dourada com banha muito fina.
Outros ditos de pó de pedra com dita.
Garrafas com superior agua da Colonia.
Frascos com agua balsamica para dentes.
Dito de dita dentifrice.
Dito de extracto de quinquina tambem para dentes.
Dito com superior agua flor de laranja.
Dito de dita flor de rosa.
Dito de dito vinagre de Venus para refrescar a pelle.
Dito de dito agua ambriava para banhos do rosto, corpo etc.
Dito de superior agua de Colonia ingleza, de Piver e Lubin.
Dito de excellente banha de Lubin.
Sabonetes de Lubin, e outros de amendoa, transparente, etc.
Cosmetique (ou pomada) de superior qualidade.
Finos extractos, frangipane, sandalo e outros tambem de finos e agradaveis cheiros.
Opiata ingleza e franceza para dentes.
Bonitos vasos com pó de arroz e pincel.
Caixinhas com aromatico pó de arroz.
Oleo inglez. dito philocome, babosa e outras qualidades para cabello.

Chromacome para tingir cabellos.

Essa apreciavel tintura chegou para a loja de miudezas a rua do Queimado n. 16, assim como o sabonete branco, para se lavar os cabellos antes de se usar da preparação.

Cabazes de vidro com perfumarias.

Vende se esses bonitos cabazes de vidro com perfumarias, proprios para presentes, etc. ; na rua do Queimedo loja de miudezas n. 16.

Latas e copos com banha fina,

A bem conhecida loja de miudezas a rua do Queimado n. 16, acaba de receber as estimadas latas com banha fina, assim como copos de vidro de novo e bonito molde, com tampo de vidro e cheiros de excellente banha. Recebeu igualmente a proveitose banha transparente que muito serve para acabar as caspas, e a aromatica e agradavel banha japoneza e outras. Os pretendentes dirijam se a dita loja de miudezas a rua do Queimado n. 16, que serão servido a contento.

Bouquet dos alpes,

Esse fino e agradavel extracto, vem em um bonito vaso de pó de pedra e este dentro de uma elegante caixinha de papelão, de forma que a perfeição de uma cousa corresponde a superioridade de outra. Esse apreciavel extracto acha-se a venda na rua do Queimado loja de miudezas n. 16.

Agua florida e tonico,

Vendem-se na loja de miudezas n. 16, rua do Queimado.

Frascos com gomma arabica dissolvida e pincel.

Vendem-se na rua do Queimado loja de miudezas n. 16.

Tinta indelevel para marcar roupa.

Vende-se na rua do Queimado loja de miudezas n. 16.

Fita elastica para cós de balão, e aspas de aço para os ditos.

Vendem-se na rua do Queimado loja de miudezas n. 16.

Bonitos entremeios e babadinhos bordados.

Vendem-se por barato preço na loja de miudezas n. 16 na rua do Queimado.

Tinta rôxa e azul que ficam pretas.

Na loja de miudezas n. 16 a rua do Queimado, vendem-se frascos grandes e menores com essas excellentes tintas, rôxa e azul para ficar preta ; o preço dos frascos é 1$000 e 500

Graxa economica em latas e barrilsinhos.

Vendem-se na loja de miudezas n. 46 a rua do Queimado.

— E. R. Rabello tem para vender no seu escriptorio na rua do Trapiche n. 44, segundo andar, o seguinte :
Vinho medeira superior em caixa de duas duzias de garrafas.
Idem do Porto idem em ancoretas.
Idem de Lisboa e da Figueira.
Cera em velas.

— Panno de algodão da Bahia para saccos de assucar e roupa de escravo, vende Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

ATTENÇÃO

Para Santo Antonio e S. João, alguidares de Genova de todos os tamanhos, muito baratos por ter grande porção, jarras finas, entre-finas e grossas, de todos os tamanhos, assadores para ir ao forno, vasos francezes em ternos de seis, e toda a mais louça de Genova e da terra : na rua de Rangel numero 4.

Cassas de cores

É pechincha, porque são finas e bons padrões, e melhor ainda o diminuto preço de 280 rs. o covado : na Boa-vista, rua da Imperatriz n. 20.

RIVAL SEM SEGUNDO
Rua do Queimado n. 49, loja de miudezas
DE
José Bigodinho

Está queimando as miudezas abaixo declaradas :
Frascos de oleo babosa fino 200 a 320 rs.
Ditos dito de philocome verdadeiro a 800 rs.
Ditos dito falço a 600 rs.
Frascos de cheiro muito bonitos a 200 e 500 rs.
Ditos de macaçá perola a 200 rs.
Ditos com superior banha a 200 rs.
Caixas com 6 frascos dec heiro a 800 rs.
Sabonetes finos a 60, 160, 200 e 320 rs.
Ditos de bolla superior a 240 e 320 rs.
Livros para meninos com estamps a 320 rs.
Caixas de 12 frascos com cheiro a 1$.
Frascos de oleo babosa muito fino a 400 rs.
Duzias de meias superior qualidade para senhora a 4$500.
Chegaram as agulhas balão (papel) a 60 rs.
Caixas com bonitos soldados de chumbo a 160 rs.
Frascos de opiata para dentes a 500 rs.
Ditos de agua para limpar dentes a 500 rs.
Pedras de escrever (pequenas) a 160 e 200 rs.
Sapatos de trança para meninos a 1$.
Sapatos de trança para homens e senhora a 1$500.
Peças de fitas de lãa preta para vestidos a 600 rs.
Grozas de botões de madreperola finos a 480 e 640 rs.
Caixas de colchetes francezes a 20 rs.
Peças de froco de todas as côres a 200 rs.
Caixas com superiores envelope a 600 rs.
Pares de sapatinhos de lãa para criança a 400 rs.
Ditos de meias pretas para senhora, superiores a 360 rs.
Libras de pregos de todos os tamanhos a 240 rs.
Canivetes com duas folhas muito finos a 320 e 500 rs.
Sabonetes de familia, superior a 100 e 120 rs.
Resma de papel de peso muito fino a 2$.
Frascos com tinta superior a 100, 140 e 320.

DROGARIA
Grande armazem de tintas medicamentos etc.
Rua do Imperador n. 22.
João Pedro das Neves (gerente) tem a venda o seguinte :

Productos chimicos e pharmaceuticos os mais empregados em medicina.

Tintas para todo o genero de pintura e para tinturaria.

Productos industriaes e tintas para flores, como botões de flores e modelos em gesso para imitar fructas e passaros com o competente desenho.

Productos chimicos e industriaes para photographia, tinturaria, pintura, pyrotecnia etc.

Montado em grande escala e supprido directamente de Paris, Londres, Hamburgo, Anvers e Lisboa pode offerecer productos de plena confiança e satisfazer qualquer encommenda a grosso trato e a retalho e por preço commodo.

Vinho de jurubeba

superior a todos os tonicos conhecidos contra a anemia, chloroge, hydropesia, obstrucção do abdomen. E tambem empregado nos casos da menstruação difficil, nos catarrhos, da bexiga etc. Deposito na botica do Pinto rua larga do Rosario n. 10, do Dourado, Rio de Janeiro, do Claudino nas Alagoas.

Cigarros anti-asthmatico de Joy

A violencia e a repetição dos accessos desta molestia serão prevenidos, impedidos e curados com o uso constante deste remedio : botica do Pinto rua do Rosario larga n. 10.

Sortes para Santo Antonio, S. João e S. Pedro.

Vendem-se na officina de encadernação n. 45 da rua do Imperador, tanto em folhetos como em avulso.

GAZ.

No armazem da rua do Imperador n. 3 ou no Caes de Pedro II n. 2, tem para vender-se o melhor gaz existente no mercado.

Rodelas de borraxa

proprias para atar massos de papeis, e para servirem de ligas para punhos, manguitos, etc. etc. Vendem-se na rua do Queimado loja d'aguia branca n. 8.

Mui finas cartas

francezas, com cantos dourados, e sem dourado. Vendem-se na rua do Queimado loja d'aguia branca n. 8.

Envelopes azues
á 500 rs. o cento.

Vendem-se na rua do Queimado loja d'aguia branca n. 8.

Apparelhos de porcelana
dourados e pintados.

Na rua do Queimado loja d'aguia branca n. 8, vendem-se bonitos apparelhos de porcelana para almoço e jantar de bonecas.

Bonitos quadros
para retratos.

Vendem-se na rua do Queimado loja d'aguia branca n. 8.

Perfumaria ingleza

A agua branca á rua do Queimado n. 8, recebeu um novo sortimento de finas perfumarias inglezas de I. Gosnell & C. ; sendo extractos dos agradaveis cheiros Bonq da Rainha Victoria, do P. Alberto, do Imperador Napoleão, da Imperatriz Eugenia, Garibaldi, Miss Lind, Joch Club, frangipane, sandalo, etc. etc.
Oleo fino para cabellos.
Opiat para pentes.
Agua da Colonia.
Sabonetes finos creme de amendoa para barba.

Pennas d'aço inglezas
douradas e sem a ser.

Chegou para a loja d'agua branca á rua do Queimado n. 8, um excellente sortimento de pennas d'aço inglezas, douradas e sem a ser, porém todas de qualidade extrafina, e continua-se a vende-las a 2$500, 2$000 e 1$500 a caixa.

Tinta azul e preta
tinta rocha e preta.

Estas tintas cujas excellentes qualidades ja' são bem conhecidas e apreciadas pelos entendedores, acham-se a venda na rua do Queimado loja d'agua branca n. 8.

Lacre fino de cores
com cheiro e sem elle.

Na loja d'aguia branca á rua do Queimado n. 8, vende-se lacre fino encarnado aromatico e sem o ser ; dito verde, e umas caixinhas com ditos de cores pelo barato preço de 500 rs. cada uma.

Papel inglez
em caixinhas.

Na loja d'aguia branca a' rua do Queimado n. 8. vende-se desse superior papel inglez em caixinhas,

Luvas de camursa
brancas e amarellas.

Vendem-se na rua do Queimado loja d'aguia branca n. 8.

Meias pretas para padres

Vendem-se na rua do Queimado loja d'aguia branca n. 8.

Aspas largas e fortes
para balão.

Vendem-se na rua do Queimado loja d'aguia branca n. 8.

RIVAL SEM SEGUNDO.
Rua do Queimado n. 49

Está disposto a continuar a vender por preço que a todos admira queiram apreciar e vir vêr para crer.
Grozas de pennas de aço muito boas a 320 rs.
Libras de nozes muito boas a 40 rs.
Pentes de alisar com costas de metal a 500 rs.
Peças de trança lisa de todas as côres a 40 rs.
Capachos redondos e compridos a 500 rs.
Pulceiras de contas para senhoras a 500 rs.
Caixas de papel amizade a 600 rs.
Quadernos de papel muito bom a 20 rs.
Pentes de tartaruga a 2$500 rs.
Realejos para meninos a 100 rs.
Escovas para limpar dentes a 200 rs.
Baralh s muito finos a 200 rs.
Caixas de pó de arroz muito superior a 800 rs.
Caixas de linha do gaz 50, novellos a 700 rs.
Caixas de lamparinas para tres mezes a 40 rs.
Caixas de obreias de massa a 40 rs.
Grozas de botões de louça a 160 rs.
Enfiadores de cordão e fita a 60 rs.
Peças de fita de cos com 10 varas a 320 rs.
Cartas de alfinetes francezes a 100 rs.
Libras de alfinetes francezes 1ª qualidade a 2$.
Peças de trança branca e de todas as qualidades a 60 rs.
Novellos de linha com 400 jardas a 60 rs.
Ditos ditos com 200 jardas a 30 rs.
Caixas com alfinetes a 20 rs.
Pares de luvas brancas e de côres a 400 rs.
Gravatas de todas as qualidades a 500 rs.
Resmas de papel almaço superior a 2$400.
Caixas redondas com estampas a 100 rs.
Livros para assento de roupa lavada a 100 rs.
Bunecos do choro muito bonitos a 160 rs.
Frascos de superior agua de colonia a 400 rs.

Saias bordadas

Chegaram a loja de Paredes Porto, ricas saias bordadas, que vendem-se a 4$500 e 5$: no armazem da porta larga n. 52, rua da Imperatriz.

Escravos fugidos

300$ de gratificação.

Em 31 de outubro do anno passado, fugio a escrava Claudina, cabra alta e seca do corpo, que pertenceu ultimamente aos Illms. Srs. José Joaquim da Silva, Manoel Mauricio de Sena e D. Mariana Ignacia de Castro e Silva que a vendeu a José Matheos Ferreira que pagará 200$000 a quem lha entregar dita escrava na rua da Cadeia n. 62.

— Fugio da ex villa de Cabaceiras, na noite de 26 para 28 de março deste anno de 1866, um mulato de nome Antonio, cujo é escravo do vigario José Fidelis da Silva Rosas, morador na mesma extincta villa, o dito mulato fugio por seducção, e de accordo com os escravos do Sr. Dr. José Francisco Lopes Lima, que do mesmo lugar se retirou. Tomou o mencionado escravo a direcção para a cidade de Nazareth, engenho Terra-Nova, aonde foi visto, e d'ahi suppõe-se ter seguido para a comarca do Cabo, engenho Araguary, tendo sido ja' visto no Recife. Tem a estatura e signaes seguintes : é de pouco corpo em tamanho e grossura, de pouco mais de vinte annos, cabello pixainho, testa pequena, tem defeito na vista, que olha com toda para um dos lados, falta de dentes na frente, que só se divulga ao rir-se, e quando de proposito abre a bocca, é cambêta de ambas as pernas, que são finas, e os pés defeituosos por causa de bixos em pequeno, e os dedos tem excessos desordinarios, levou camisas de algodão azul, branco, calças, paletot e chapéo de baêta copa baixa, e uma espingarda velha. Quem com elle se encontrar, quer autoridades, quer capitães de campo, ou particulares, apprehenda-o ; e a ser no Recife entregar na loja do Sr. Manoel Ribeiro de Carvalho, na rua do Queimado n. 18, e a ser em lugar distante o trara' a seu dono, que sera' recompensado.

Fugio do engenho Rola uma escrava mulata com os seguintes signaes : estatura regular, cabello acaboclado, o dedo index da mão direita aleijado, falto de dentes na frecte, é muito astuciosa, costuma intitular-se forra, e esteve fugida quasi um anno nos arrabaldes da villa da Escada : quem a apprehender queira levar a rua da Cruz n. 45, ou ao seu senhor Pedro Barbosa da Silva no dito engenho.

— Desappareceu no dia 2 do corrente da casa de D. Marianna Augusta da Rocha Bastos, o seu escravo Raymundo, mulato escuro, cabellos carapinhados, corpolento e gordo, com pouca ou nenhuma barba, 22 annos pouco mais ou menos e que representa ter mais, por ser bastante corpolento, tem os dentes inteiros e tem um dos braços marcados com letras e signaes : quem o aprehender leve-o a sua senhora na rua da Aurora n. 42, que será recompensado.

— Acha-se fugido desde o dia 14 de maio o escravo cabra de nome Honorato, e tem os signaes seguintes : cabellos carapinhos, dentes podres, pouca barba, estatura baixa e cheio do corpo, pernas grossas, pés pequenos e grossos, é muito apaixonado a batuques e gosta de tomar aguardente, levou roupa de castor listrado, sendo aberta na frente a camisa : quem o aprehender leve o ao engenho Tres Braços na freguezia da Escada ou nesta praça na rua do Imperador n. 24, que será bem recompensado.

— Fugio no dia 20 de maio um escravo de Antonio José Gonçalves, morador na praia de Tabatinga, crioulo, de nome Luiz, idade 35 annos pouco mais ou menos, contendo além disso os seguinte caracteristicos :— estatura alta, rosto comprido, um dente podre na frente, sem defeito algum nas pernas, bem fallante, côr fula. Quem o apprehender e entregar a seu dono, sera' gratificado generosamente.

100$ de gratificação

Fugio do engenho Taquara da freguezia de Iguarassú, em os dias do mez de novembro do anno proximo passado 1865, o escravo Luiz, crioulo, idade de 22 a 24 annos e com os signaes seguintes : côr fula, cabellos carapinhos, testa larga e bem feita, nariz afilado, bocca bem desenhada, dentes alvos e sadios tendo emfim as feições extremamente delicadas para escravo, tem os olhos vermelhos e o costume de não encarar as pessoas e sempre olhar por baixo não levantando nunca a vista como quem anda atemorisado, tem o andar apressado e alguma cousa cahido para diante, fala pouco explicado, tem as pernas bastante grossas, tendo o dedo minimo de um dos pés muito alevantado que sobresahe quasi por cima dos outros, tem nas costas bastante cicatrizes de chicote, assim como nas nadegas, Este moleque foi comprado no anno de 1856 ao Sr. Francisco Corrêa do Brejo Fagunde, dizendo ser o dito escravo deste lugar : portanto roga-se as autoridades policiaes ou capitães de campo que o apprehendam e levem a seu senhor em dito engenho que tera' a gratificação acima mencionada ou mesmo avisando o lugar em que o mesmo esteja.

— Fugio a 3 de junho a preta Angela, idade de 35 annos, pouco mais ou menos, altura regular, é fula, tem sardas no rosto, e tem o olho esquerdo magoado de uma pancada de uma queda que deu, consta que tem estado nos Afogados : quem a pegar leve-a a rua das Trincheiras n. 17, que será recompensado,

---

LISTA GERAL.

67.

DOS PREMIOS DA 3ª PARTE DA 6ª LOTERIA CONCEDIDA POR LEI PROVINCIAL N 74, A BENEFICIO DO THEATRO DE SANTA ISABEL, EXTRAHIDA EM 14 DE JUNHO DE 1866.

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	PREMS.	NS.
3	6$	159	6$	349	6$	527	6$	712	6$
8	—	62	—	54	—	28	—	13	—
12	—	66	—	58	—	32	—	22	—
18	—	71	—	60	—	37	—	26	—
22	—	74	—	65	10$	39	—	30	—
23	—	78	—	67	10$	42	—	33	—
25	—	86	—	69	6$	49	40$	34	—
26	—	87	—	70	—	50	100$	40	—
32	10$	91	—	71	—	62	6$	44	—
37	6$	96	—	73	—	65	—	46	10$
38	—	200	—	76	—	66	—	47	6$
42	—	1	—	78	—	68	—	52	—
43	—	4	—	80	—	73	—	57	—
53	—	5	—	89	—	76	—	58	—
56	—	9	—	90	—	82	—	62	—
58	20$	26	—	96	—	83	—	69	10$
59	6$	29	—	98	20$	85	—	76	6$
61	—	32	—	401	6$	91	—	78	—
63	—	35	—	3	—	605	20$	90	—
67	—	36	—	7	—	8	6$	95	—
73	—	41	—	10	—	11	—	806	—
74	—	43	—	12	—	15	—	10	—
76	—	47	—	22	—	18	—	35	—
80	—	48	—	26	—	20	—	36	—
82	10$	51	—	29	—	21	—	44	—
83	6$	58	—	32	—	23	—	47	—
91	—	62	—	33	—	27	—	50	—
93	—	63	—	38	—	31	—	56	—
95	—	65	—	39	—	32	—	64	—
96	—	69	—	45	—	39	—	66	—
100	—	73	—	48	—	53	—	67	—
3	—	79	—	49	—	54	—	68	—
6	—	80	20$	53	—	58	10$	76	—
9	—	81	6$	54	—	59	6$	84	—
13	—	87	—	55	—	60	—	96	—
16	—	88	—	60	—	61	—	98	—
17	—	89	—	62	—	69	—	99	—
21	—	97	—	68	—	73	—	904	—
23	—	98	—	73	—	74	—	20	—
24	—	301	—	79	—	75	10$	23	—
26	100$	2	—	81	—	77	6$	24	—
27	6$	11	—	88	—	78	—	25	—
28	—	17	—	90	—	82	—	29	—
33	—	20	—	91	—	87	—	30	—
39	—	23	—	97	—	92	—	32	—
43	20$	24	—	99	10$	93	—	34	—
49	6$	33	—	508	6$	96	—	43	—
55	—	41	—	16	—	702	—	44	—
56	—	44	—	21	—	3	—	45	100$
58	—	46	—	24	20$	8	10$	57	6$

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
959	6$	1144	6$	1356	6$	1554	10$	1756	6$
61	—	47	—	61	—	57	40$	57	—
62	—	49	—	66	—	58	6$	65	—
65	—	57	—	71	—	59	—	66	—
73	—	63	—	73	—	63	—	70	—
74	—	68	—	74	—	65	—	77	—
77	—	72	—	75	—	67	—	79	—
83	—	80	—	81	—	75	—	82	—
89	—	85	—	85	—	79	—	83	—
90	—	86	20$	91	—	82	200$	86	—
97	—	91	6$	94	—	84	6$	87	—
1000	—	1201	—	1400	—	88	—	90	—
4	—	5	—	4	—	93	—	91	10$
8	—	6	—	5	—	97	—	97	6$
10	—	9	—	7	—	98	—	98	10$
17	—	12	—	8	—	99	—	1800	6$
19	—	23	20$	9	—	1616	—	3	10$
33	—	24	6$	17	—	23	—	7	6$
36	—	26	—	23	—	25	—	15	—
38	—	27	—	24	—	27	—	18	—
39	—	33	—	31	—	29	—	27	—
40	—	37	—	32	—	30	—	30	—
41	—	38	—	35	—	32	—	32	—
45	—	40	—	41	—	41	—	37	—
46	—	41	—	58	—	44	20$	44	—
47	—	53	—	60	20$	49	6$	48	—
48	—	58	—	61	6$	54	—	53	—
53	—	59	—	63	—	64	—	55	—
60	—	67	100$	65	—	74	—	60	—
65	—	71	6$	67	—	75	—	66	—
69	—	77	—	82	—	76	—	67	—
74	—	79	—	85	—	83	—	79	—
78	—	81	—	87	20$	92	100$	81	—
82	—	92	—	90	6$	1703	20$	89	—
90	—	93	—	92	—	7	6$	92	10$
94	—	94	—	97	—	8	—	96	6$
1109	—	1301	—	1502	—	10	—	99	—
11	—	4	—	3	—	12	—	1902	—
12	—	6	—	10	—	14	—	9	—
16	—	7	—	13	—	15	—	10	—
18	—	10	—	20	20$	16	—	12	—
19	—	12	—	21	6$	17	—	16	—
20	—	19	—	27	—	27	—	21	—
24	—	20	—	35	—	30	—	27	40$
31	—	24	—	38	—	31	—	33	6$
33	—	34	—	43	—	34	—	34	—
36	—	35	—	47	—	44	—	35	—
40	—	49	20$	51	—	46	—	37	—
42	—	51	6$	52	—	48	—	38	—
43	—	52	10$	53	—	50	500$	40	—

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
1942	6$	2119	6$	2340	6$	2538	6$	2769	6$
44	—	20	—	42	—	62	—	74	—
47	—	21	—	46	—	66	—	76	—
52	—	27	—	48	—	69	10$	79	10$
55	—	29	—	50	—	71	6$	80	6$
56	—	31	—	57	—	73	—	83	—
57	—	48	—	63	—	76	—	87	—
58	—	49	—	71	10$	85	—	91	—
59	—	53	—	85	6$	2603	—	2804	—
60	—	59	—	2400	40$	12	—	15	—
62	—	84	20$	3	6$	13	—	17	—
63	—	85	10$	6	—	16	10$	25	—
69	—	92	6$	10	—	17	6$	28	—
72	—	96	—	18	—	19	—	29	—
75	10$	98	—	19	—	21	10$	39	—
83	6$	99	—	22	—	25	6$	42	—
87	—	2200	—	24	—	28	—	44	—
92	—	5	—	32	10$	31	—	48	—
97	—	6	10$	33	6$	32	—	57	—
98	—	7	6$	34	—	34	10$	59	10$
2004	—	13	—	43	—	36	6$	60	6$
11	—	20	—	45	—	42	—	67	10$
12	—	21	—	48	—	47	—	70	6$
15	—	23	—	50	—	48	1:200$	73	—
20	—	26	—	54	—	55	6$	75	—
26	—	36	10$	65	—	56	—	82	—
28	—	41	6$	68	—	61	—	85	—
30	—	47	—	69	—	67	—	88	—
35	—	52	—	71	—	72	—	90	—
37	—	62	—	75	—	76	—	92	—
43	—	69	—	79	—	79	—	93	—
48	—	71	—	80	—	85	—	95	—
51	10$	75	—	86	—	86	—	2901	10$
52	6$	78	—	89	—	90	—	4	6$
53	—	79	—	91	—	93	—	12	40$
57	—	80	—	95	—	94	—	13	6$
58	—	82	—	97	—	2705	—	22	—
61	—	85	—	2502	—	15	—	27	—
62	10$	87	—	3	—	20	—	29	—
66	10$	91	—	5	—	22	—	36	—
67	6$	96	20$	10	—	30	—	41	—
72	—	99	6$	16	—	36	—	45	—
75	40$	2303	—	25	—	43	—	46	—
81	6$	8	—	33	—	46	—	48	—
88	—	12	—	40	—	49	—	48	—
89	40$	13	—	46	—	54	—	58	—
90	6$	16	—	49	10$	57	—	60	—
95	—	26	—	51	6$	59	—	77	—
96	10$	36	—	53	—	61	—	81	—
2103	6$	38	—	55	—	64	—	84	—

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
2986	6$	3234	6$	3415	6$	3638	6$	3823	6$
88	—	36	—	19	—	41	—	26	10$
93	—	46	—	21	—	43	—	28	6$
95	—	52	—	22	—	45	—	32	—
97	—	54	—	23	—	50	6:000$	38	—
98	10$	56	—	28	—	56	6$	43	40$
3012	6$	57	—	30	—	57	—	44	6$
13	—	58	—	33	—	59	10$	55	—
24	—	61	—	40	—	65	6$	60	—
27	—	67	—	43	—	66	—	66	—
30	—	68	—	44	—	75	—	69	—
34	20$	90	—	45	—	79	—	75	—
45	6$	95	—	50	—	89	—	77	—
53	—	96	—	52	—	90	—	78	—
56	—	3300	—	58	—	91	—	83	—
57	—	10	—	64	—	93	—	84	—
64	—	12	—	66	—	3701	—	88	—
74	—	15	—	67	—	4	—	89	—
76	—	17	—	70	40$	5	—	3901	—
77	—	22	40$	73	6$	7	—	3	—
81	—	24	6$	83	—	11	—	7	—
89	—	29	—	91	—	20	—	10	—
90	—	34	—	96	20$	22	—	13	—
93	—	39	—	98	10$	27	—	14	—
96	—	42	—	99	6$	32	—	17	10$
3103	—	45	—	3504	—	45	—	23	6$
5	—	47	—	11	—	53	—	24	—
15	—	50	—	22	—	62	20$	25	—
19	—	51	—	25	—	64	6$	26	—
22	—	52	—	32	—	65	—	35	—
24	—	54	—	36	—	71	—	36	—
28	—	56	—	40	—	76	20$	44	—
39	40$	67	—	52	—	77	6$	47	—
45	6$	72	—	56	—	79	—	49	—
47	—	73	—	60	—	83	—	58	—
51	—	74	—	69	—	84	—	61	—
60	—	80	—	77	—	86	—	67	—
77	—	81	—	80	—	87	—	70	—
81	10$	82	—	95	—	88	—	71	—
88	6$	86	—	98	—	90	—	75	—
99	—	87	—	3600	—	93	—	77	20$
3205	—	89	—	1	10$	96	—	78	6$
6	—	92	—	2	6$	3804	—	82	—
12	—	95	—	5	—	5	—	83	—
14	—	3400	—	6	—	7	—	85	10$
18	—	3	—	15	—	9	—	86	6$
21	—	6	—	18	—	10	—	88	—
23	—	11	—	24	—	11	—	92	—
29	—	12	—	25	—	13	—	93	—
30	—	13	10$	32	—	18	—	99	—

ILEGÍVEL

LITTERATURA.

As Biblias falsificadas.

Si quis autem libros ipsos integros cum omnibus suis partibus, prout in Ecclesia Catholica consueverunt, et in veteri Vulgata Latina editione habentur, pro sacris et canonicis non susceperit, et traditiones prædictas sciens et prudens contempserit, anathema sit (Conc. Trident., *sessão 4.ª*)

(Continuação.)

XII

Ha, porém, outra grande *difficuldade* a soltar, proposta pelos nossos antagonistas, e vem a ser: — « Que quando este Decreto dos livros foi redigido e concluido não se achavam presentes no Concilio senão cinco cardeaes e quarenta e oito bispos, numero que pela sua pouquidade parece que não basta para constituir um Concilio ecumenico e geral, isto é, um Concilio que, por ser representativo de todo o nome christão (como se explica Tertulliano), obrigue todos os fieis a estar pelas suas definições dogmaticas. »

Este argumento, diz Pereira, subministrou Fra Paolo de Sarpi a Hody, e não deixa de ter elle sua apparencia de convincente aos olhos dos que não pesam, nem calculam bem as coisas.

Responde-se primeiramente, que os Padres e Theologos, que se acharam em Trento, quando pela primeira vez se abriu o Concilio e começaram a celebrar-se as suas primeiras sessões, sabiam muito bem que coisa era um Concilio ecumenico, e que condições se requeriam para elle ser assim chamado. Logo, se esses bispos, ainda quando com os cinco cardeaes não passavam de cincoenta e tres, intitularam na sessão 4ª *ecumenico* o Concilio que celebravam, e isto sem opposição nem contradicção alguma da Sé Apostolica, ou de alguns bispos, deve-se sem duvida alguma crer, que tiveram para isso sufficientes causas o procederam n'isso com toda a circumspecção e prudencia, e não sem a previa approvação do Summo Pontifice, a quem antes da ultima conclusão se dava sempre conta de todos os pontos e de todas as formalidades de importancia.

Estas causas podiam ser: —1ª que o Concilio era indubitavelmente ecumenico na convocação, e para o ser tambem na celebração se considerava que n'elle se achavam presentes Prelados de quasi todas as nações e nas pessoas d'estes o mais escolhido da Italia, da Sicilia, da Sardenha, da França, da Hespanha e, além d'estes, alguns da Dalmacia, da Grecia, da Suecia, e da Escossia; —2ª que si faltavam os allemães impedidos pelas guerras de religião, esses mesmos estavam communicando por cartas com os de Trento, supprindo com a penna o que não podiam fazer com a lingua; — que, dos cincoenta e tres bispos, havia alli alguns que, segundo o costume d'aquelle tempo, governavam não só uma, mas muitas Egrejas cathedraes, de que consequentemente eram representantes; —3ª que, além d'estes, tinham voto decisivo no Concilio tres Abbades da Ordem de S. Bento e cinco Geraes das Mendicantes; —4ª que todos, como convocados de todo Orbe catholico, tudo o que decidiam, e decidiam em nome da Egreja Universal, assistidos de quarenta Theologos consultores, que juntamente se podiam reputar a flôr de todas as Escholas, que então mais floresciam na Europa catholica.

Fundado n'estes principios escrevia tempos depois o grande Bossuet, que, para se verificar a ecumenicidade de um Concilio segundo a tradição da Egreja, bastava que os bispos, tendo sido todos convocados pelo Papa, se mostrassem todos promptos para a elle concorrerem; e que, dando-se os que effectivamente concorreram por um Concilio ecumenico, toda a Egreja communicasse com esse Concilio. Uma e outra coisa se viu no de Trento (*Defens. Declarat*, Part. 3ª Liv. 10, capit. 31).

Responde-se, em segundo lugar: que quando toda a Europa e toda a Asia e toda a Africa professavam a verdadeira religião, e só n'esta terceira parte do mundo se contavam mais de mil Bispados, bastou no juizo de todos que ao primeiro Concilio de Nicêa concorressem tresentos e desoito Padres, ao de Epheso duzentos e tantos, para um e outro ser tido por ecumenico. Logo, hoje, que toda a Europa catholica, por nossos peccados, está reduzida a muito menos que a metade da Europa, porque não poderiam só cincoenta ou sessenta bispos, convocados de toda a Europa, representar a Egreja Universal, de sorte que se possa chamar ecumenica essa reunião?

Responde-se em terceiro lugar: — que, si, na sessão 4ª, em que se formou o catalogo dos livros canonicos, não foi ecumenico o Sagrado Concilio Tridentino, por falta de sufficiente numero de bispos assistentes, tambem se poderia dizer que não foi ecumenico nas sessões 5ª, 6ª e 7ª, em que n'elle foram definidos os importantissimos dogmas do —*peccado original, da justificação dos Sacramentos* in genere, e *do baptismo* in specie; porque os bispos, que n'ellas assistiram, ou foram os mesmos, ou mui poucos mais, como se vê das mesmas actas. Mas que, por este mesmo tempo, tinham todos os catholicos por ecumenico o Concilio, sem que com o pretexto do numero pequeno de assistentes lhe negasse algum a força e auctoridade de ecumenico: prova-se evidentemente de que nunca na terceira Abertura, sob Pio IV, requereu algum bispo, que se tornasse a tractar de alguns pontos já definidos na segunda, sob Julio III, e nunca na segunda Abertura, sob Julio III, requereu algum bispo, que se tornasse a tractar de alguns dos pontos já definidos na primeira, sob Paulo III: o que é um signal manifesto de que desde o principio tiveram todos os catholicos por ecumenico este Concilio e consequentemente por irrefragaveis os seus Decretos sobre a fé e costumes.

Confirma-se isto admiravelmente de um facto succedido na sessão 4ª, que refere o historiador Pallavicino, no liv. 4º, capit. 16, e com elle Natal Alexandre, na Dissert. 12 sobre os seculos XV e XVI, art. 11. E foi que, duvidando Jacques Naclanto, bispo de Chiozza assentir á clausula do Decreto—das—*tradições*, em que se dizia, que ellas se deviam receber e venerar *pari pietatis affectu* que as Escripturas; todos os outros Padres do Concilio o levaram tanto a mal e o interpretaram tão rigorosamente, que pouco faltou que não dessem a Naclanto por herege. Por ultimo, ou atemorisado ou convencido, subscreveu Naclanto sem alguma excepção ao Decreto, dando o *sim*, não pela palavra que era costume: *Placet*, mas dizendo: *Obediam*.

A quem não satisfizerem as tres sobredictas razões, convença-o ao menos a quarta, que se segue; e é: — que dado e não concedido, que o Concilio Tridentino não fosse ecumenico quanto ás sessões tidas na primeira Abertura, sob Paulo III, por causa do numero pequeno de bispos, que a ellas assistiram (si bem que absolutamente fallando nenhum absurdo seria dizer, que um Concilio duas vezes interrompido, fôra no fim tal, qual não fôra no principio), ninguem com tudo poderá negar que fosse ecumenico, quando, na terceira Abertura, sob Pio IV, se teve a ultima sessão, que foi a 4 de dezembro de 1563; porque n'esta conclusão do Concilio, como attesta o veneravel arcebispo D. Fr. Bartholomeu dos Martyres, que se achou presente (Tom. 2º de suas obras, col. 437), concorreram n'elle duzentos e dois bispos, afóra os Legados pontificios, e alguns que, achando-se em Trento, não poderam vir por impedidos. E tantos foram então os que subscreveram todos os Decretos dogmaticos determinados não só nas proximas sessões, tidas sob Pio IV, mas tambem nas passadas, sob Julio III e Paulo III, visto que, como com o mesmo arcebispo de Braga refere Pallavicino, na Hist. do Conc. Liv. 24, capit. 8º, todos por determinação synodal foram lidos por extenso n'aquella ultima e final sessão. E consequentemente com os mais Decretos dogmaticos *foi então conciliarmente ratificado, confirmado e subscripto por duzentos e dois Bispos o da sessão 4ª sobre os livros canonicos*. Com o que, fica demonstrado, que ao menos então era ecumenico o Sagrado Concilio Tridentino. visto como, sendo egual ou talvez menor o numero de Padres, que a elles assistiram, foram sempre tidos por ecumenicos alguns Concilios do Oriente, como o 2º e 3º de Constantinopla. A esta conclusão do Concilio de Trento seguiu-se a sua confirmação pelo Papa Pio IV, na Bulla: — *Benedictus Deus*, dada em janeiro de 1564, e logo a sua promulgação e acceitação por todos os Estados catholicos; de sorte que, quanto aos Decretos dogmaticos, nenhum houve, que logo, ou pouco depois os não abraçassem todos com summa reverencia, sem exceptuar a França.

Os canones, porem, relativos á disciplina não foram recebidos com a mesma unanimidade, sobretudo na mesma França, onde encontraram grande opposição nos Parlamentos, como contrarios aos usos e liberdades da Egreja gallicana. Sem embargo d'sto, o Concilio de Trento *não deixou nunca* de ser em França considerado *ecumenico*.

« Mas, dizem os protestantes, não ha nenhum *signal certo* que distingua um Concilio geral de um particular; não se sabe mesmo qual o numero dos Concilios ecumenicos, e nem ha Concilio que verdadeiramente se possa dizer, que represente toda a christandade: — logo, não podemos reconhecer por ecumenico o Concilio de Trento. »

Mais uma contradicção entre os antigos e os novos hereges. Os arianos não ousaram nunca pôr em duvida a ecumenicidade do Concilio de Nicêa.

Seria erro suppor que um Concilio geral fosse absolutamente necessario para certificar ou estabelecer a crença da Egreja Universal: o testemunho adherente dos bispos dispersos tem a mesma força que a d'elles reunidos.

Quando os Decretos de um Concilio particular, a respeito da fé, são confirmados pelo Papa e unanimimente recebidos por todas as Egrejas. teem tanto peso, como os Decretos de um Concilio geral. Eis aqui um Concilio particular tornando-se geral pelo *exito*: portanto, a confirmação do Papa e a acceitação de todas as Egrejas são um *signal certo* de que um Concilio representa toda a Egreja. Ora, o Concilio de Trento foi convocado e confirmado pelo Papa, todos os seus Decretos dogmaticos foram acceitos e recebidos por todo o Orbe catholico; logo, ha *signal certo* e evidentissimo de sua ecumenicidade, e resistir á voz d'esse Soberano Congresso da Egreja Universal, é disparar em fuga do aprisco co Jesus Christo!

Os protestantes pretendem tirar grande partido de uma passagem de Sancto Agostinho, onde diz: —« Que os Concilios plenarios ou geraes são muitas vezes corregidos por Concilios posteriores, sempre que a experiencia revela alguma lacuna que escapou, ou que se reconhece hoje o que hontem era desconhecido. »

Para se comprehender perfeitamente o pensamento de Sancto Agostinho, é mister pesar bem suas palavras. Não é em materia de fé. que o Sancto Doctor julga possivel descobrir o que era desconhecido, pois que elle sabia melhor que ninguem, que jamais artigo de fé algum foi ignorado pela Egreja, nem que um Concilio posterior rectificasse ou coregisse qualquer ponto de fé, definido por outro Concilio anterior. Sancto Agostinho fallava, ou dos factos pessoaes, como bem a condemnação de um bispo por crimes, que se reconheceram depois ser falsos, ou de alguma doctrina, a respeito da qual a Egreja não se tinha sufficientemente explicado, ou d'aquelles Concilios, que a principio pareciam geraes por sua forma exterior, mas que se verificou depois haver-lhes faltado alguma clausula essencial, quer na convocação, quer na liberdade dos suffragios, quer emfim por qualquer fraude commettida na redacção dos Decretos.

Por mais de vinte passagens de Sancto Agostinho poderiamos provar o profundo respeito, que elle tributava ás decisões infalleveis dos Concilios geraes; e pois, pecca por improcedente mais esta objecção dos hereges contra a infallibade do Concilio de Trento, em cujo venerando recinto repercutiram os soberanos oraculos da Eternidade, na phrase de um escriptor.

O *christão-velho* contestou que o Concilio de Trento houvesse sido acceito e recebido em Portugal, e conseguintemente no Brasil. Tão novo nos parece este asserto, que quasi duvidamos da fidelidade de nossa memoria! Não acreditamos que o *christão-velho*, tão lido e versado na Historia, não saiba que El-Rei D. Sebastião acceitou pura e simplesmente os Decretos do Concilio de Trento, por Lei de 8 de abril de 1569, como já o tinha feito em sua menoridade o cardeal D. Henrique, pelo Decreto de 12 de septembro de 1564, mandando que se aguardasse o Sancto Concilio, não só nas coisas que pertencem ao dogma e á disciplina ecclesiastica, como convém a um Principe catholico, senão tambem nas coisas meramente externas e civis. *Et denique Concilium Tridentinum non modo in iis. quæ ad dogmata spectant, prout christiani Principi decet, sed in mere civilibus et temporalibus, nullos penitus rerum descrimine habito.,.* (Mello Freire, *Hist. Jur. Civ. Lusit.*, § 38, *nota*.)

Alem d'esta acceitação formal, a que o Papa Pio V respondeu pelo Breve de 5 de janeiro de 1570, ha outras especiaes a certos canones do Concilio. Temos, por exemplo, o Alvará de 10 de maio de 1805, que, conformando-se inteiramente com as disposições do citado Concilio, deu as mais saudaveis providencias sobre a fundação de seminarios episcopaes, *etc.*

XIII

Somos levados a pensar, que deixamos completamente resolvidas todas as duvidas, que o *christão-velho*, seguramente na melhor intenção, deixou pairar no animo do publico: — 1.º a respeito da *pureza* das biblias impressas em Londres; — 2.º sobre a falsa intelligencia dada ás opiniões de S. Jeronymo, e de outros Padres a respeito da origem divida dos *deutero-canonicos*; — 3.º sobre o imaginado defeito de ecumenicidade do Concilio Tridentino em relação ao Decreto dos livros canonicos; — 4.º sobre o seu não reconhecimento e acceitação pelo Reino de Portugal e por conseguinte pelo Brasil.

XIV

Voltando ainda ás falsificações da Biblia sagrada, cumpre insistir que a menor alteração no Livro da Lei é prohibida por direito divino. As palavras da Lei são *sacramentaes*; não admittem súbtracção, addicção, variação, transmutação nem corrupção. Cremos bem applicavel o seguinte:

Nihil formæ demas, nihil addas, nihil variabis:
Transmutare cave, corrumpere verba....

Nosso Senhor Jesus Christo, para significar que tudo o que se acha escripto na sua Lei, isto é, em toda a Sagrada Escriptura, se ha de cumprir pontual e exactamente, antes que passe o céo e a terra, disse que se havia de cumprir da mesma Lei até a mais pequena lettra, que é o — i — ou o — til: — *Amen quippe dico vobis, donec transeat cœlum et terram, iota unum aut unus apex non prœteribit, donec omnia fiant* (S. Math.) Por onde se vê que o divino Legislador não quer que se supprima um — i — ou um — til — da sua Lei, porquanto este mesmo — i — ou este mesmo — til — se ha de cumprir. Os protestantes, entretanto, não só lhe supprimem com a maior audacia o — i — ou o — til —, sinão tambem artigos, capitulos e livros inteiros!

S. Paulo mostrou sempre o maior zelo pela exactidão da lei. E' assás significativo aquillo que disse aos Gálatas n'esta sublime apóstrophe: —« Quando nós mesmos ou um anjo do céo vos annuncie um evangelho differente do que vos temos annunciado, seja anathema: » — *Sed licet nos aut angelus de cælo evangelizet vobis præterquam quod evangelisavimus vobis, anathema sit.*

S. Chrysostomo, commentando estas palavras de S. Paulo, lhes ajuncta a seguinte profundissima reflexão: — *Neque dixit (Apostolus) si contraria annunciaverint, aut totum Evangelium subverterint, prœterguàm Evangelium, quod accepistis; sed etiam quidvis labefacterint*, ou como diz Theophylato, *si plusculum quidpiam adjecerint, anathema sint.*

Vede bem: o Apostolo não se limita em ameaçar os que annunciarem coisas contrarias ao seu Evangelho, ou mesmo os que o alterarem substancialmente; vai mais longe: exige que se lhe não faça, sob pena de anathema, a *menor subtracção* ou *addicção de palavra*, que é o que significa aquelle — *sed etiam quidvis labefacterint* de S. Chrysostomo, e o — *si plusculum quidpiam adjecerint* de Theophylato.

Quid est quod ait, diz Vicente de Leirins, *sed licet nos? Cur non potius? Sed licet ergo? hoc est, etiam si Petrus, etiam si Andreas, etiam si Joannes, etiam si postremo omnis Apostolorum chorus evangelizet vobis prœterquam evangelisavimus, anathema sint.* Quer emfim isto dizer, que S. Paulo não exceptua do anathema nem elle proprio, nem todo o Collegio dos Apostolos, si pregassem um Evangelho differente do seu, que elle mesmo confessa não te-lo recebido, nem aprendido de homem algum, mas sim pela revelação de Jesus Christo: — *Neque enim ego ab homine accepi illud, neque didici, sed per revelationem Jezu Christi.* Sancto Augostinho estende este anathema do Apostolo a todos os falsificadores da doctrina, da fé e dos costumes: *Sive de Christo, sive de quacumque re, quæ pertinet ad fidem vitamque nostram.*

XV

A' vista do que fica exposto e relatado, será licito que continue impune o nefando commercio d'essas bliblias avariadas, com que ahi andam chatinando certas consciencias *para tudo*, até para *mercantilizarem* a propria alma, si a podessem converter n'alguma veniaga tangivel?

E' preciso não illudirmos, nem nos illudirmos. Todas as edições da biblia, que passam pela gadanha protestante, por força, hão de sahir mais ou menos impestadas de falsificações, porque é essa a indole da heresia.

XVI

Apraz-nos acreditar que, no momento em que o *christão-velho* vibrou tão duro golpe no *canon* da Egreja, não tinha bem presente aquelle oraculo de Jesus Christo, expresso por S. Matheus: — *Si autem Ecclesiam non audierit: sit tibi sicut ethnicus et publicanus.* « Aquelle que não respeitar as decisões da Egreja, seja tido como gentio e publicano—ou, conforme S. Thomaz,—como *incorrigivel*, como *incuravel*, como *homem separado da Egreja*, e como *um peccador publico.* »

XVII

Mas porque o *christão-velho*, querendo sem duvida mostrar até onde podia chegar o folego de sua erudição em materias biblicas, se désse ao trabalho de percorrer toda a escala dos seculos até a formação do *canon* dos Judeus, nos permittirá que lhe sigamos a trilha, apanhando e guardando com toda a veneração os livros, que foi lançando fóra do catálogo sagrado, e de involta mostremos, que o erudito escriptor afastou-se inteiramente da tradição escripta e oral da Egreja catholica, no modo de apreciar as diversas phases da bibliographia canonica.

Intercalando, entretanto, no corpo do nosso trabalho uma dissertação especial sobre a *catálogia* dos livros biblicos, a partir da epocha de Esdras, julgamos conveniente fazer preceder essa dissertação da genealogia historica de todos os livros da Sagrada Escriptura, que esperamos será bem acceita, visto não constar-nos que exista em lingua vernacula.

E porque estamos *com a mão na massa*' como vulgarmente se diz, continuaremos a extrahir dos monumentos da Egreja tudo o que se fizer a bem da instrucção do povo. Fica entendido, pois, que quanto dissermos, tem referencia proxima ou remota aos erros, que a propaganda protestante e seus auxiliares vão derramando no seio da população brasileira, inclusive contra o dogma do Purgatorio.

(Continuar-se-ha.)

UM POUCO DE TUDO.

O gabinete de Berlin dirigio aos differentes governos federaes a seguinte circular:

« Berlin, 27 de abril de 1866.

« A commissão dos nove que deve provocar uma resolução da dieta a respeito da nossa proposta de 9 de abril, relativamente a preparação de uma reforma federal pela convocação de um parlamento allemão, foi eleita em 6 de abril, e agora trata-se de activar a decisão desta questão preliminar.

« Em quanto a necessidade de reforma é de todos reconhecida ha muito tempo, e a necessidade de uma cooperação parlamentar nessa reforma não póde ser seriamente contestada, encontramos nas declarações feitas pelos diversos governos federaes na sessão de 21 de abril e n'outas communicações a maneira de ver opposta, e que consiste em dizer que, antes de se dicidir a convocação do parlamento seria preciso que os governos primeiramente se entendesssm sobre a parte material da questão da reforma.

« Espera-se que communicaremos a commissão o nosso plano completo de reforma e um dos governos chega mesmo a querer fazer depender de uma semelhante communicação o começo dos trabalhos da commisão.

« Em presença desta maneira de ver, cuja realisação teria por effeito affastar toda a qualidade de tentativa seria de reforma, devemos fazer observar que segundo a nossa proposta e a resolução federal de 21 de abril, a commissão dos nove não está encarregada de deliberar sobre as propostas de reforma que devem ser sujeitas ao parlamento, mas sim de formular um relatorio sobre a questão de saber se ha ou não motivo para a convocação de uma representação do povo, resultante das eleições directas, afim de deliberar sobre a reforma federal.

« Não submetteremos as nossas propostas de reforma aos nossos confederados, senão quando a reunião do parlamento estiver assegurada n'um dia prefixo.

« Nas deliberações da commissão poderemos indicar os ramos da vida publica que devem ser assumpto das nossas propostas. São, pela maior parte, questões que se referem a segurança dos fins mais elevados da confederação, os quaes já teem sido assumpto dos mais profundos debates, e a respeito dos quaes, por consequencia, se poderá chegar a um accordo n'um praso determinado.

« Para alcançar esse fim, limitar-nos-hemos voluntariamente a não suscitar senão as mais importantes questões, por isso que o bom exito da tentativa de reforma parece-nos das cousas mais necessarias. Mas não julgamos que os governos possam chegar a entender-se sobre o conteudo e texto das propostas, sem que para isso se fixe um termo peremptorio, com a cooperação simultanea do elemento unitario e nacional, que ha de residir na representação do povo.

« Segundo as experiencias feitas nos ultimos 20 annos a respeito das tentativas de reforma, julgamos effectivamente fóra de duvida, que sem essa obrigação que a si proprio se ha de impor fixando antecipadamente o dia da abertura do parlamento, não se póde pensar n'um accordo dos governos, a respeito das mais indispensaveis reformas.

« Não somos certamente os unicos que partilhamos desta convicção, que está corroborada pelos factos mais notaveis. Os perigos externos que ameaçavam a confederação não foram motivos sufficientes, para se darem os primeiros passos para a reforma tão absolutamente urgente da organisação militar da confederação, que a Prussia tem por muitos meios suscitado com energia ha quarenta annos.

« E todavia ainda nos dez ultimos annos, em presença da guerra dinamarqueza que estava incessantemente eminente, as negociações sobre a questão da defeza das costas e da esquadra, em que se não tratava, com os sacrificios que a Prussia estava disposta a fazer, senão da annuencia completamente secundaria da parte dos confederados, estão ainda pendentes desde 1859, sem esperança de uma solução, apezar de todos os impulsos que a este respeito temos dado no seio da dieta e junto dos governos.

« A fixação do dia para a abertura do parlamento, antes que os governos comecem a deliberar sobre as propostas de reforma, é a base da nossa confederação. A recusa em dicidir esta questão equivaleria de facto á recusa de entrar seriamente n'uma deliberação a respeito da reforma federal.

« Tende a bondade de não deixar duvidas ao governo, junto do qual estais acreditado, quanto a nossa opinião a este respeito.—*De Bismark.* »

E' do Sr. Seabra esta poesia:

AO POETA NUVALDZE.

Mais um rival do Ali
Está no cume do Parnaso,
E pretende ser alli
Estribeiro do Pegaso.
Vai de Apollo ser lacaio,
E dar beijos no *Papagaio*
De Venus a marrafona;
Que d'entre a onda espumosa
Descobrio dedos de rosa,
Nas unhas de sinhá dona.

Papagaio, qual gallinha
Sentado no seu puleiro,
Vio o mancebo estribeiro
Dar *dentada* em sinházinha.
E nos labios do *animal*
S'é que elle tem tal,
Do *bruto* a ferocidade
Fez o beiço em carne viva,
Flauteando a patativa
Com *gentil* hilaridade.

O poeta p'ra vingar
A sua Armia querida,
Foi *comer* o papagaio
Com tripas e cheio de vida:
Ficou o *poeta* engasgado,
O passaro foi transformado
Na mais hedionda *harpia*,
Quiz dar a vida a Cupido
O *poeta* aborrecido
De tanta sem saboria.

Cupido porém matreiro
Começou a *marcar passo.*
Olá d'asno seu pedaço,
Gritou o deus galhofeiro,
Você é tôlo ou pateta?
Pois pretende ser poeta
Quem por si é tão prosaico?
Bôlos nelle seu *Seabra*,
Dé de rijo neste cabra,
Quando escrever no *Mosaico*.

Jefferson Davis é nome de um homem celebre que parece apagado, porque sobre elle passou a onda da desgraça, porque o que outr'ora sustentou uma guerra gigante esta' sepultado n'uma masmorra.

Pois bem, fallemos delle.

Uma carta de Norfolk communica a um jornal de New-York alguns promenores bastante interessantes ácerca do captiveiro de Jefferson Davis.

Segundo a dita carta, cada dia é objecto o prisioneiro de menos severidade.

Ja podem fallar com elle os officiaes encarregados da sua guarda; mas Jefferson Davis está muito longe de abusar da conversação: não falla senão por monosyllabos, e em cada uma das suas palavras se nota profunda amargura.

Tem desapparecido a viveza e a lucidez do seu genio que n'outro tempo manifestava tanto, que parece envolto n'um manto de tristeza e melancolia.

Em vista deste estado, ajunta a carta, ninguem trata de o incitar a fallar e a converter em phrases os poucos monosyllabos que deixa escapar; ninguem trata de levantar o seu espirito abatido, nem de correr o véo de pezar que o cobre.

A saúde de Jefferson Davis era relativamente boa, e a temperatura da primavera que reinava, parecia te-lhe infundido algum vigor physico.

Lê-se no *Correio Mercantil* o seguinte:

Continúa o habil prestidigitador Hermann a fazer travessuras.

Em um dos ultimos dias entrou elle em uma casa da rua do Ouvidor, afim de fornecer-se de luvas. Escolhido o genero deu Hermann ao caixeiro para pagar-se uma nota de 10$.

Não havia troco, e para logo nasceu o embaraço entre o vendedor e comprador.

Este, porém, cortou as difficuldades pelo seguinte processo:

Guardou na carteira a sua nota de 10$; pedio um quarto de papel commum, reduzio-o em seguida a pedacinhos, e, esfregando-os entre as mãos, atirou-os ao balcão dizendo ao caixeiro:

— Pague-se!

O empregado da casa acreditou em uma zombaria; mas qual não foi o seu pasmo reparando e vendo que os pedacinhos de papel haviam-se transformado entre as mãos do feiticeiro em notas do thesouro de 1$ e 2$!

Infelizmente o povo não dispõe do condão do Sr. Hermann, e cada vez está mais sujeito ás imposições dos especuladores.

Consta-nos que o prodigioso prestidigitador começará a exhibir os seus trabalhos no theatro Lyrico na noite de 7 do corrente.

E' já sabido que a rainha Victoria de Inglaterra se dedica ha tempos a ensaios litterarios, que se publicaram ou, pelo menos, serão impressos para distribuição particular quando S. M. os julgue completos; e que o principe herdeiro da Prussia está a escrever uma historia dos principes eleitores de Brandenburgo.

O ex-rei da Grecia, Orthão de Baviera, está occupado com uma traducção da *Iliada*, e seu pai Luiz, ex-rei da Baviera, acaba de concluir em Niza outro volume de poemas.

Publicou-se ha pouco o terceiro e ultimo volume de uma traducção allemã da *Divina Comedia* de Dante, feita pelo rei João da Saxonia, e as obras litterarias do imperador e da imperatriz dos Francezes ha muito que estão sendo objecto de estudos criticos.

Por ultimo, soube-se ha dias que Omer Pachá está escrevendo a Vida de Alexandre Magno.

— Que Cromwell não foi muito boa pessoa di-lo a historia de Inglaterra, mas que fosse ladrão não consta.

Ora, não ha muitos dias que chegou a Londres um rico proprietario do campo: procurou um quarto em um hotel do Strand.

Levava a mala bem fornecida, e por isso não se esqueceu de fechar a porta por dentro e de pôr uma pistola sobre uma mesa ao pé da cama.

Seria uma hora da manhãa, o Strand, de ordinario tão ruidoso, estava então tranquillo.

O nosso homem teve um sentimento de vaga inquietação.

Pegou em um castiçal e foi examinar todos os cantos do quarto.

Olhando para debaixo da cama, vio uma cabeça e hombros que sahiam do meio de papeis e de saccos.

Imaginem o seu espanto.

Aperta a bolsa do dinheiro em uma mão, pega na pistola com a outra e ordena ao ladrão que se ponha fóra do esconderijo.

Ninguem lhe responde.

Não hesita e faz fogo.

Ouvem-se gritos.

Toda a hospedaria esta' alvorotada.

— Que foi? que foi isso?

— Alli.... alli.... gaguejava o campino meio morto de susto, apontando para a cama. Um ladrão.... mateio-o!

O dono da casa, que foi militar, chega-se resoluto ao leito, levanta a roupa e mostra aos espectadores.... um busto de Cromwell, de gesso, que o nosso homem esmigalhara com uma bala.

Sob a epigraphe *Brasil*, publica o *Evening Gazette*, de Boston:

Dá-se uma coincidencia de que, ao passo que o professor Agassiz explora o territorio banhado pelo Amazonas e apresenta ao mundo scientifico as novas formas de vida animal que alli vai notando, outro homem distincto, tambem nosso compatriota, prepara-se para melhorar e applicar na medicina alguns productos vegetaes daquella região.

Alludimos ao projecto do Dr. Ayer de estabelecer alli uma colonia, logo depois de seu regresso da Europa.

Por noticias recentes vindas do Alto Amazonas, confirmam-se as informações que havia acerca do extraordinario desenvolvimento da Smilax naquelle paiz e sua superioridade sobre a da Guayana, America Central e West-Indies.

E' incontestavel que em referencia a solo e clima, nenhuma região conhecida offerece maiores vantagens para a cultura desta planta, cuja raiz dá o valioso remedio restaurativo conhecido sob o nome de salsaparrilha.

Para os colonos será a cultura deste magnifico arbusto um novo ramo de lavoura; além disso o Dr. Ayer no intuito de obter para os doentes a melhor salsaparrilha que a terra e a sciencia possam produzir, estabeleceu uma habitação agradavel, em um bello paiz, para as pessoas que por sua conta cultivarem a referida planta.

Trara' esta empreza ao Brasil mais um ramo importante de exportação.

— De uma correspondencia publicada pelo jornal francez *La Patrie* extrahimos os seguintes promenores:

No dia 5 do corrente o rei presidio a um conselho de guerra, para o qual tinham sido chamados, independentemente do conde de Bismark e do ministro da guerra, o felde-marechal-general barão de Wrangel, o principe Frederico Carlos, commandante do 3º corpo de exercito, que vai ser o primeiro do exercito activo, o principe Augusto de Wurtemberg, commandante do corpo de exercito da guarda, o tenente general barão de Manteuffel e varios outros officiaes generaes.

O conselho durou muito tempo, e deve reunir-se de novo dentro de alguns dias.

E' sabido que o exercito prussiano, comprehendendo a guarda, se divide em nove corpos de exercito, sujos quadros estão sempre formados. Seis d'elles acabam de ser mobilisados, isto é postos em pé de guerra.

Estes seis corpos de exercito teem o seu quartel general nos seguintes pontos: — a guarda e o 3º corpo em Berlin; o 4º corpo em Magdeburgo, na provincia da Saxonia; o 5º corpo em Posen, na Prussia polaca; o 6º corpo em Breslau, na Silesia, e o 8º corpo em Coblentz, na Prussia rhenana.

Cada corpo de exercito em pé de guerra é de 30:000 homens proximamente, o que dá um total de 180:000 homens.

A cavallaria, comprehendendo 60 regimentos, foi toda mobilisada e forma um total de 38:000 cavallos; finalmente, a artilharia, igualmente mobilisada, dá um effectivo de 28:000 homens e de 760 boccas de fogo.

Não devendo a mobilisação parcial que acaba de ter logar elevar as forças prussianas senão ao numero de 246:000 homens, foi decidido, no conselho de 5 de maio, que havia motivo para mobilisar os outros tres corpos, isto é o 1º, 2º e 7º

Estas medidas, porem, não foram estabelecidas senão em principio, e ignora-se ainda em que época serão postas em execução.

PERN.—TYP. DE M. F. F. DE & FILHO.—1866

ILEGÍVEL